

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 294

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	20\$000
Semestre	30\$000	4\$000
Para funcionários públicos:		
Ano	48\$000	76\$000
Semestre	24\$000	38\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 reis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos inteiros, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933 (retificação).
Decreto n. 23.514, de 28 de novembro de 1933 (retificação).
Decreto n. 23.581, de 13 de dezembro de 1933 (retificação).
Decreto n. 23.584, de 14 de dezembro de 1933 (retificação).
Decreto n. 23.597, de 18 de dezembro de 1933.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 18 de dezembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e das Superintendências dos Ensinos Comercial e Secundário.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias.
Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias de Saúde da Guerra e da Aviação e do Departamento do Pessoal da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.
Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.514 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1933

Aprova e manda executar o novo regulamento para o Corpo de Marinheiros Nacionais

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de 2 de dezembro de 1933)

CAPÍTULO II

ALISTAMENTO E ENGAJAMENTO

Art. 25:

§ 1.º Os sargentos e cabos, depois de terminado o tempo do primeiro engajamento, poderão continuar a servir, independentemente de novo engajamento, até completarem o tempo de serviço para reforma, percebendo, porém, as vantagens concedidas pela lei n. 5.167-A, de 30 de dezembro de 1927 (sólido e meio).

Art. 26:

§ 2.º Esses sargentos e cabos poderão continuar no serviço, desde que tenham boa conduta e mais de dez anos nas fileiras, até completarem o tempo necessário para a reforma.

§ 3.º Não será permitido novo alistamento ou engajamento para ex-praça, salvo caso de mobilização em tempo de guerra ou comoção intestina. Os que forem alistados ou engajados nessas condições serão desincorporados logo cesse o motivo da convocação.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO NAS COMPANHIAS DE ESPECIALIDADE E DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 31:

§ 2.º Para classificação como timoneiros serão designadas praças PE-CM que hajam adquirido prática especial de governo.

Essa prática será adquirida em viagem, por determinação dos comandantes, conforme instruções da D. P.

A praça que adquirir a prática suficiente para assumir a responsabilidade de um quarto no leme, será, por proposta do oficial encarregado da navegação, classificada pela D. P. como "homem de leme" (LM), continuando a pertencer à companhia PE-CM.

CAPÍTULO V

DA BAIXA, DA EXCLUSÃO, DO ASILO E DA REFORMA

Art. 39:

d) a pedido, depois de três anos de serviço.

Art. 49:

§ 1.º Serão, também, excluídas, as praças, reconhecidas como desertadas de outras corporações militares, cuja apresentação à autoridade competente será feita pelo diretor geral do Pessoal.

CAPÍTULO VII

DAS CLÁUSULAS DE ACESSO

Art. 76:

6.º — De 2.º sargento a 1.º.

Art. 77:

2.º —

b) ter como 1.ª classe, 97 % de notas de bom comportamento com um mínimo de dezoito meses de bom comportamento anteriores à data da respectiva proposta.

Parágrafo único. Em todas as percentagens calculadas para o comportamento devem ser despresadas as frações.

CAPÍTULO VIII

ATRIBUIÇÕES, DEVERES E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 78:

g) dar fiel cumprimento a todas as instruções e disposições que lhes forem inerentes e constarem das organizações e tabelas adotadas no serviço de suas especialidades nos navios e estabelecimentos de Marinha;

h) cumprir e fazer cumprir por todos os seus subordinados, de todas as classes, as ordens que receberem.

Art. 81:

a)

b) fiscalizar o serviço do paioleiro e do seu ajudante.

Art. 82:

a)

4) ser, quando embarcado, o auxiliar direto do oficial encarregado do rádio ou do chefe da incumbência;

11) comunicar as avarias e os concertos necessários ao bom funcionamento de sua estação;

b)

11) comunicar as avarias e os concertos necessários ao bom funcionamento de sua estação;

Art. 83:

i) dar fiel cumprimento a todas as instruções e disposições que lhes forem inerentes e constarem das organizações e tabelas adotadas no serviço de sinais.

Art. 84:

d) dar fiel cumprimento a todas as instruções e disposições que lhes forem inerentes e constarem das organizações e tabelas adotadas no serviço de sinais nos navios e estabelecimentos da Marinha.

Art. 86:

a)

1) a guarda e conservação de todo material de minas e de consumo recolhido às despesas do departamento a seu cargo.

CAPÍTULO IX

DO COMPORTAMENTO

Art. 96:

§ 3.º Para se dar execução a um despacho, autorizando o trancamento de uma nota de castigo, proceder-se-á da seguinte maneira:

CAPÍTULO XI

DO FARDAMENTO

Art. 119. A marcação de roupa obedecerá às instruções anexas ao presente decreto.

INSTRUÇÕES PARA MARCAÇÃO DE ROUPA

d)

Sapatos: algarismos de punção de 7 m/m, no salto, no lado voltado para a curvatura do pé.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Carimbo
da Força

Carimbo
do Comando
em Chefe

Carimbo
da Diretoria
do Pessoal

(Nome do navio ou estabelecimento)

Comandante

Em... de... de 19...

Ao Sr.

N. Companhia..... Classe.....

Nome.....

Pôsto de combate.....

Incumbência.....

Comportamento.....

Tempo de serviço.....

Tempo de embarque na classe.....

Tempo na comissão atual.....

Já serviu desembarcado?.....

Já serviu em Flotilha?..... sim ou não)..... (tempo)

Já serviu em Estado?.....

Já tem todos os requisitos para promoção?.....

Há ou não inconveniência para o serviço?.....

Precisa ou não de substituto?.....

Assunto

Informações

Enc. Divisão

Enc. Pessoal

Na proposta para promoção, leia-se:

OBSERVAÇÕES

Nota — Esta proposta é acompanhada da relação de praças que estando na Escala de Promoção não forem propostas com a declaração do motivo da exclusão.

DECRETO N. 23.581 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1933

Dispõe sobre a entrega de carteiras profissionais

RETIFICAÇÃO

Na publicação, constante do *Diário Oficial* de 16 do mês corrente, deve ser feita a correção seguinte:

Art. 4.º Onde se lê—as respectivas — diga-se — as respectivas.

DECRETO N. 23.584 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1933

Reúne em uma só classe os auxiliares e o datilógrafo da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, suprime o cargo de ajudante do encarregado electricista e cria o de encarregado da garage, na mesma Secretaria de Estado.

RETIFICAÇÃO

Na publicação, constante do *Diário Oficial* de 16 do mês corrente, devem ser feitas as correções seguintes:

Art. 1.º Em vez de—denominação — de Auxiliares. — leia-se—denominação de—Auxiliares.
O nome com que assina o Sr. ministro é—*Joaquim Pedro Salgado Filho*—e não conforme saiu.

DECRETO N. 22.989 — DE 26 DE JULHO DE 1933

Aprova o regulamento do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e dá outras providências

RETIFICAÇÃO

Na publicação, constante do *Diário Oficial* de 26 de agosto próximo pasado, devem ser feitas as correções seguintes:

Decreto. Art. 3.º Onde se lê—Propriedade Industrial — diga-se—Propriedade Industrial.

Regulamento. Em vez de—Art. 2º — leia-se—Art. 20.
Art. 27, alínea d. Onde se lê—anulados—diga-se anulados.

Art. 38, parágrafo único. Em vez de—art. 33—leia-se—art. 34.

Art. 55. Onde se lê—serem as nomeações—diga-se—serem feitas as nomeações.

DECRETO N. 23.597 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1933

Cria o lugar de juiz substituto dos Feitos da Fazenda Municipal e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que ao juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Distrito Federal compete, privativamente, processar e julgar: a) as causas em que a Fazenda Municipal for interessada, como autora ou ré, e as que delas forem dependentes, preventivas e assecutorias dos direitos da mesma Fazenda; b) o executivo fiscal para a cobrança da dívida ativa de impostos, contribuições, foros, laudêmios e multas, ou provenientes de contratos com a administração municipal e de alcance dos responsáveis à respectiva Fazenda; c) as desapropriações por utilidade ou necessidade pública municipal; d) as infrações de leis e regulamentos municipais;

Considerando que o desenvolvimento financeiro da municipalidade e a multiplicação dos serviços por ela criados, para acompanhar o crescimento da população e a expansão da cidade, aumentarem, extraordinariamente, nos últimos anos, o trabalho do único juiz existente para dirimir, em primeira instância, as controvérsias entre os municípios e o Poder Público;

Considerando que, para atender às necessidades da sua defesa em juízo, o Poder Municipal foi levado a aumentar, mais uma vez, o quadro dos seus procuradores que, com o procurador geral, criado pelo decreto n. 3.801, de 16 de março

de 1932, são, presentemente, em número de cinco, além de seis adjuntos;

Considerando que o acúmulo do serviço afeto ao juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal está a reclamar, também, de parte do Governo Federal, medidas acauteladoras de legítimo interesse das partes e da própria justiça;

Considerando que a oportuna divisão do trabalho da vara dos feitos da Fazenda Municipal permitirá mais rápida e, consequentemente, melhor distribuição de justiça e evitará que os serviços cometidos à mesma vara se atrazem, como em várias épocas tem sucedido, acarretando vultosos prejuízos à Fazenda Pública e aos que com ela contendem;

Considerando que é de toda vantagem atribuir a um juiz substituto o julgamento das infrações municipais, regulado pelo Código do Processo Penal, continuando da competência privativa do juiz de direito o processo e julgamento dos demais feitos, de jurisdição cível;

Considerando que, para maior celeridade no julgamento das infrações, poderá o juiz de direito conhecer dos recursos interpostos das decisões do juiz substituto, os quais não mais subirão à Corte de Apelação, ficando esta aliviada de processos de pequena importância, mas que, não obstante, tomam tempo precioso dos desembargadores, dadas as formalidades imprescindíveis aos julgamentos pelos tribunais coletivos;

Considerando que as infrações de leis e regulamentos municipais são punidas com multas que variam de cinquenta mil réis a um conto de réis, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Distrito Federal, o lugar de juiz substituto dos feitos da Fazenda Municipal, a quem compete processar e julgar as infrações de leis e regulamentos municipais.

O cargo de juiz substituto é, para todos os efeitos, equiparado ao de pretor, correndo as despesas com a criação do lugar pelos cofres da municipalidade do Distrito Federal.

Art. 2.º Das decisões proferidas pelo juiz substituto caberá recurso de apelação para o juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal, que resolverá em última instância, abolidas, nesta fase, as alegações verbais, substituídas estas pelas razões, escritas, que serão apresentadas dentro do prazo de 10 dias, concedido para cada uma das partes.

Art. 3.º O juiz substituto dos feitos da Fazenda Municipal substituirá o respectivo juiz de direito, nas suas faltas e impedimentos ocasionais, cabendo ao Presidente da Corte de Apelação, nos demais casos, fazer as designações, de acordo com a lei.

Art. 4.º O Governo nomeará livremente o primeiro juiz substituto, dentre os doutores ou bachareis em Direito, com quatro anos, pelo menos, de prática forense.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 18 de dezembro de 1933, foram nomeados, nos termos dos arts. 1º e 4º, do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, para exercerem os cargos de membros do Conselho Consultivo do Estado de Alagoas, os Srs. Ezequiel Pereira da Silva Goulart, Dr. Domingos Correia da Rocha, Benedito Ferreira dos Santos, Dr. Emílio de Gó, João Batista Vanderlei, Dr. Paulo Tenório Neto.

— Por outros da mesma data:

A vista da comunicação do Ministério das Relações Exteriores e na conformidade do decreto legislativo n. 569, de 7 de junho de 1899, foi declarado que Alberto Cesário Moura, nascido a 6 de setembro de 1902, na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, filho de Giovanni Minaretti e de Celina Minaretti, perdeu os direitos de cidadão brasileiro, por se ter naturalizado argentino;

A vista do que dispõe o decreto n. 20.391, de 10 de setembro de 1931, e da comunicação do Ministério da Guerra, foi privado dos direitos políticos Agenor da Silva Franco, religioso da Ordem dos Frades Capuchinhos, alistado e sorteado na classe de 1910, pelo município de Santa Barbara do Rio Pardo, onde nasceu a 18 de novembro de 1910, filho de José da Silva Franco e de Ana Veiga Franco, residente em Piracicaba, no Estado de São Paulo, o qual por ter alegado motivo de crença religiosa para eximir-se do serviço militar, obteve a respectiva isenção;

A vista do que dispõe o decreto n. 20.391, de 10 de setembro de 1931, e da comunicação do Ministério da Guerra, foi privado dos direitos políticos Antônio Luiz Kneipp, religioso da Ordem Franciscana, alistado e sorteado na classe de 1913, pelo município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 5 de abril de 1913, filho de José Kneipp e de Ana Amália Kneipp, residente em Rodeio, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, o qual, por ter alegado motivo de crença religiosa para eximir-se do serviço militar, obteve a respectiva isenção.

— Por decreto de 18 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, Francisco Amantea, do lugar de 2º suplente do substituto do Juiz Federal, no município de Coroados, na seção de São Paulo.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado, José Antônio Moquedace, para o lugar de 2º suplente do Juiz Municipal do 1º termo da comarca de Sena Madureira, no Território do Acre.

— Também por decreto de 18 do corrente, foi aposentado, a pedido, o Dr. José Moreira Brandão Castelo Branco Sobrinho, Juiz de Direito da comarca de Sena Madureira, no Território do Acre, com os vencimentos a que tiver direito, de acordo com a legislação em vigor, dispensada a inspeção de saúde.

— Ainda por decreto de 18 do corrente, foi expulso do território nacional, o lituano Leonas Kazlauskas, processado pela Polícia do Estado de São Paulo, por se ter constituído elemento nocivo à tranquilidade pública e a a ordem social.

— Por decreto, de igual data, foi comutada para 21 anos de prisão, a pena de 30 anos, de prisão celular a que tinha sido condenado o sentenciado João Vieira, pelo juiz da 4ª Vara Criminal do Distrito Federal.

— Também por decreto de 18 do corrente, foi exonerado, João Vieira de Sousa, do lugar de sub-oficial do serventário do 3º Ofício do Registro de Títulos e Documentos do Distrito Federal.

— Por decreto de 18 de dezembro de 1933, foi concedida a João de Lima Vieira, a exoneração, que solicitou, do cargo de gravador de 1ª classe, mensalista, da Imprensa Nacional.

— Por outros de igual data:

Fôram reformados, na Polícia Militar do Distrito Federal, omissão de 3ª classe, Geroncio Inácio da Costa, no posto de cabo de esquadra e com o soldo de 2º sargento, e o cabo de esquadra, Sebastião Cardoso, no posto e com o soldo de 3º sargento.

No Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o 3º sargento graduado, Nicanor de Lima, com dez vigésimas partes do soldo de cabo de esquadra.

Na Polícia Civil do Distrito Federal foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o 1º fiscal da Guarda Civil, Sizinio de Santana.

Ministério da Educação e Saúde Pública

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do artigo 8º do mesmo decreto, atendendo ao que requereu o inspetor-chefe do serviço de doentes da Colônia de Psicopatas (Homens), Antônio Gomes da Silva, contando mais de dez (10) anos de serviço público federal e julgado inválido em inspeção de saúde a que se submeteu, à vista das exigências do decreto n. 19.838, de 9 de

abril de 1931, resolve aposentá-lo com os vencimentos a que tiver direito.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1933; 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Ferreira Pires.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Decretos de 15 de dezembro de 1933

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, a de 2ª classe, Maria Diva Castelo Branco. (N. 24.148, de 1933).

Resolve promover, por merecimento, a auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, a de 3ª, Raimunda Rosa de Oliveira. (N. id.)

Parecer n. 41, da Comissão de Promoções,

Resolve transferir, a pedido, o praticante de cabineiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Noir José Teixeira, para o cargo de praticante de condutor de trem de 3ª classe, da mesma Estrada. (N. 12.040, de 1933).

Resolve remover, a pedido, o auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Luiz Barbosa Sandim, para igual cargo na Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos. (N. 18.314, de 1933).

Resolve nomear praticantes de agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, os praticantes de agente, extranumerários, da mesma Estrada:

Alonso Chagas;
Antônio Lisboa de Ataíde;
Atila Pimentel Costa;
Edson Cintra Vidal;
Ernestino Viana Lopes;
Estevam Soares de Oliveira;
Francisco de Paula Alonso Seródio;
Gentil Faria Costa;
Jaime Garcia de Aragão;
João de Oliveira Castro Viana Junior;
João da Silva Lima;
Lupercio Ferreira Creder;
Moacir Martins da Veiga;
Mironides Campos;
Oldemar Campelo Nogueira;
Pedro Ferreira da Silva Junior;
Ranulfo Fernandes da Silva (N. 24.558, de 1933).

Resolve nomear Maria de Mello para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Pequi, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (N. 18.310, de 1933).

Resolve nomear para o cargo, que já vêm exercendo interinamente, de serventes de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, os seguintes:

Antônio Cândido Albis;
Antônio de Oliveira Ilha;
Arsânio Santana Melo;
Primo Jovino dos Santos (N. 22.519).

Resolve nomear Afonso Cagliari, para exercer interinamente, o cargo de agente do Correio de Aramina, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Rio de Janeiro (N. 22.515, de 1933).

Resolve nomear Esilda Maura de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Alto da Serra, no Estado do Rio de Janeiro (N. 22.493, de 1933).

Resolve nomear Tude Cândida Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Córrego do Prata, subordinado à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro. (N. 22.266, de 1933).

Resolve nomear Anibal Procópio Ferreira para o cargo de tesoureiro da Agencia-Postal-Telegráfica de São Félix, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda seção

Expediente de 20 de dezembro de 1933

Antônio Vouga. — Mantenho o despacho de 8 de setembro de 1931.
Anquises Porto. — Sim, mediante recibo.

Diretoria do Interior

Expediente de 20 de dezembro de 1933

Requerimentos despachados:

Germano Siperreck, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas, pois que as que juntou são de 1931 e estão prescritas.

David Maria Branco, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas, pois que as que juntou estão prescritas e prove que tem mais de cinco anos de residência no Brasil.

José Teixeira da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver, de legítimo consórcio.

Max Paul Klemig, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas, pois que as que juntou estão prescritas; prove que tem mais de cinco anos de residência no Brasil ou junte certidão de casamento com senhora brasileira e declare o nome de seus genitores.

Samuel Hochstrasser, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão de transcrição de imóvel em seu nome, para que possa obter o título declaratório de cidadão brasileiro.

Jacinto Rodrigues Palomero, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas, pois que prescreveram as que juntou.

Hofer Vitoriano Ferreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial provando que tem mais de cinco anos de residência no Brasil.

Daniel Francisco, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão de transcrição de imóvel em seu nome, pois que a que juntou é certidão negativa.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 18 de dezembro de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira seção

Offícios:

Ao diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 1.875 — Solicitou-se a declaração relativa à prestação de serviço quanto a conta de 343\$900 da Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao juiz diretor do Pretório:

N. 1.876 — Solicitou-se a declaração da prestação de serviço, nas faturas da Companhia Telefônica Brasileira, das contas nas importâncias de 356\$400 e 216\$000.

— Ao juiz Federal na Seção do Estado do Ceará:

N. 1.881 — Restituiu-se o processo para juntada dos documentos comprobatórios das despesas com passagens concedidas ao referido Juiz.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.882 — Restituiu-se o ofício 16.629, de 13 deste mês, dirigido por engano.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda seção

Avisos:

A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 2.373 — De 10:302\$500 a Empresa de Navegação Sul Fluminense, de passagens e transportes para a Colônia Correccional de Dois Rios, de abril a outubro último.

N. 2.374 — De 15:400\$ a Johns Manville Corp. Of. Brazil, do contrato para reparos no Palácio Monroe.

N. 2.375 — De 133\$300 a Joaquim Antônio Guimarães, de soldo que compete ao 3º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, José Pereira da Cunha.

N. 2.376 — De 4:173\$ a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos em novembro à Correção.

— Ao diretor da Escola 15 de Novembro:

N. 2.377 — Remeteu-se o mapas dos próprios nacionais, para serem descontadas as importâncias dos alugueres aos funcionários que os estão ocupando.

— Ao diretor presidente da Caixa Econômica:

N. 2.378 — Solicitou-se a restituição a Silva Santos & Comp. de réis 704\$100, de caução.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras:

N. 2.379 — Declarou-se indeferido o pedido de prorrogação de prazo solicitado por Virio Lupi, aplicando-se a multa do contrato.

N. 2.370 — Declarou-se indeferido o pedido de prorrogação de prazo solicitado por Luiz Zanni, aplicando-se a multa do contrato.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 2.381 — Declarou-se aprovada a minuta do contrato a ser lavrado com Godofredo de Aguiar Leite.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Seção

Offícios:

Ao comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 1.869 — Comunicou-se que estão sendo aguardadas informações sobre os pedidos constantes do ofício n. 684, de 4 do corrente mês, para solução do caso de aluguéis de casas.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras:

N. 1.870 — Solicitou-se novo orçamento sobre obras na Casa de Correção.

— Ao porteiro da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.871 — Comunicou-se o meio de regulamentar o serviço dos serventes, bem assim o uso obrigatório do uniforme.

— Ao preteiro do Senado Federal:

N. 1.872 — Comunicou-se o meio de regulamentar o serviço dos serventes, bem como o uso do uniforme.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras:

N. 1.873 — Solicitaram-se esclarecimentos sobre a instalação da oficina de sapateiro na Escola João Luiz Alves.

— Ao inspetor federal de Estradas:

N. 1.877 — Solicitou-se a concessão de sete passagens para Constantino de Albuquerque Filho e família, funcionário do Tribunal Reginal do Paraná.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.878 — Requisitou-se a concessão de sete passagens para Ana Maranhão de Albuquerque e outras.

N. 1.879 — Requisitou-se uma passagem para Constantino de Albuquerque Filho.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras:

N. 1.880 — Comunicou-se que o Código de Contabilidade exige a aprovação prévia das concorrências administrativas.

Imprensa Nacional

Expediente de 20 de dezembro de 1933

Offícios:

N. 3.582 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo a cópia do contrato desta repartição com Godofredo de Aguiar Leite, (J-11.163, de 1933.)

Ns. 3.583 e 3.584 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo as guias de recolhimento ao Banco do Brasil, dos dias 15 e 16.

N. 3.585 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, remetendo o inventário dos bens móveis existentes na Imprensa Nacional. (J-10.315 e 11.013, de 1933.)

N. 3.586 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo o inventário dos bens móveis existentes na Imprensa Nacional. (J-10.315 e 11.013, de 1933.)

N. 3.587 — Ao Sr. diretor da Primeira Divisão da Comissão Central de Compras do Governo Federal, declarando que esta diretoria se conforma em que o contrato seja lavrado depois de distribuídos os créditos orçamentários.

N. 3.588. — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo o pedido de material.

Requerimentos despachados

P-62.471, de 1933 — Leopoldina Illich. — De acordo com o parecer da redação, indefiro.

Ari Bartolomeu de Almeida. — Certifico-se.

Oldemar Lourenço Viana. — Certifico-se e averbe-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a novembro de 1933.	1.020:368\$600
De 1 a 15 de dezembro de 1933.	54:586\$200

Total.	1.074:954\$800
Em igual período de 1932.	954:741\$885

Diferença para mais em 1933.	120:212\$915
--------------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 16 de dezembro de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. O 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 19 de dezembro de 1933. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a novembro de 1933.	1.020:368\$600
De 1 a 16 de dezembro de 1933.	58:973\$600

Total.	1.079:342\$200
Em igual período de 1932.	959:491\$585

Diferença para mais em 1933.	119:850\$615
--------------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 18 de dezembro de 1933. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. O 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto. Em 19 de dezembro de 1933. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de dezembro de 1933

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Circular n. 4.215 — Afim de satisfazer a solicitação constante do aviso número 95, de 31 de agosto último, do

Sr. ministro da Fazenda, tornam-se precisas providências dessa Repartição no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado uma relação completa dos veículos de tração mecânica ou animal em serviço nessa ou nas repartições que lhe são dependentes, para ser organizado o registro a que se refere o artigo 830, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. — *Washington F. Pires*.

Idêntico: diretor geral da Assistência a Psicopatas; diretor geral de Educação; diretor do Instituto Osvaldo Cruz; diretor do Museu Nacional; diretor da Biblioteca Nacional; diretor do Observatório Nacional; diretor do Museu Histórico; inspetor geral do Ensino Profissional Técnico; inspetor de Águas e Esgotos; zelador da Casa de Rui Barbosa; reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Em 12 de dezembro de 1933

E. Naddeo, artista pintor, pedindo para ser adquirido um de seus quadros. — Não é oportuno.

Dr. Alfons Sankott, reclamando pagamento de vencimentos. — Em face do parecer da Faculdade de Medicina, não posso atender.

Dia 15

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 4.205 — Comunica que o senhor ministro, tendo em vista os dizeres da sub-consignação n. 15 da verba 3ª do orçamento vigente, resolveu não atender a solicitação constante do ofício número 1.536, de 21 de agosto último, relativamente a aplicação do saldo da subvenção destinada ao Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Científica e Literária.

— Sr. provedor da Casa de Caridade de Paraíba do Sul — Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.207 — Solicita providências no sentido de ser enviada a prestação de contas do auxílio de 5:000\$ concedido para o exercício de 1931.

Sr. presidente da Conferência de S. Vicente de Paulo — Santa Luzia — Goiás:

N. 4.208 — Solicita a remessa da prestação de contas dos auxílios recebidos para 1931 e 2º semestre de 1932.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.216 — Transmite o processo referente ao montepio concedido a D. América de Sales Avelar, viúva do contínuo aposentado do Departamento Nacional de Saúde Pública, Francisco de Sales Avelar, falecido em 25 de novembro de 1932 e às suas filhas solteiras, Georgina de Sales Avelar, Sára de Sales Avelar, e ao filho menor Virgílio de Sales Avelar.

N. 4.218 — Transmite a folha do pessoal desta Secretaria de Estado referente ao mês de dezembro corrente.

Dia 16

Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 4.242 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição de um busto em bronze de José Bonifácio, conforme a proposta da viúva do artista Décio Vilares, D. Dolores Vilares, correndo a despesa por conta da verba desse estabelecimento.

Dia 18

Sr. diretor da Faculdade de Direito — S. Paulo:

N. 4.244 — Comunica ter sido providenciado, junto ao Ministério da Fazenda, para que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nessa Capital, seja autorizada a entregar a importância de 100:000\$000, correspondente à diferença de taxas de ensino, nos dois últimos trimestres deste ano, de acordo com o decreto n. 22.784, de 30 de maio findo.

— Sr. diretor do Observatório Nacional:

N. 4.245 — Transmite cópia de aviso e ofícios pelos quais foram requisitados ao Ministério da Fazenda adiantamentos para funcionários dessa repartição.

— Ao Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 4.246 — Transmite as especificações e orçamento para execução de obras, reparos e pinturas no edifício dessa repartição, organizados pelo engenheiro deste Ministério.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 4.247 — Comunica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 22 de novembro próximo passado, ordenar o registro ao contrato celebrado entre a Escola Normal de Artes e Ofícios Venâncio Braz e a Casa Mayrink Veiga S. A. para execução dos trabalhos na instalação geral elétrica do edifício central da referida Escola.

— Ao Sr. diretor geral de Educação:

N. 4.249 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as despesas feitas pelo Internato do Colégio Pedro II, durante os meses de abril, maio e junho do corrente ano, na importância total de 3:600\$, por conta do respectivo orçamento interno.

N. 4.250 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as despesas na importância total de 10:605\$200, feitas pelo Internato do Colégio Pedro II, em agosto do corrente ano, por conta do respectivo orçamento interno.

— Ao Sr. diretor geral da Assistência a Psicopatas:

N. 4.251 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar essa Diretoria, de acordo com a letra b do art. 246 do Código de Contabilidade Pública, a entregar o serviço referente à instalação e fornecimento dos fogões "Berta" à firma Frederico Diehl, pela importância de 24:449\$000.

— Ao Sr. engenheiro deste ministério:

N. 4.252 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a firma Frederico Diehl a executar os serviços referentes à instalação e fornecimento dos fogões necessários à cozinha do Hospital Nacional, de acordo com a letra b do art. 246 do Regulamento de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Música:

N. 4.253 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a contratar os serviços do Sr. Antônio Dutra e Melo e senhorinha Maria Cândida Ferreira da Costa, de acordo com o pedido formulado no ofício n. 369, de 22 de novembro findo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.254 — Restitui, devidamente satisfeita a exigência indicada, o processo relativo ao pagamento da quantia de

4838, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagem concedida em proveito desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. engenheiro deste ministério:

N. 4.257 — Comunica que em sessão de 4 do corrente, foi registrado pelo Tribunal de Contas o contrato celebrado entre este ministério e a S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil para execução das obras de construção do Hospital de Triagem.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 4.258 — Em solução ao motivo constante do ofício n. 6.638, de 19 de outubro, informa que não é possível fazer-se o destaque da importância no mesmo referida e ademais porque a sub-consignação n. 1 da verba 18. — Eventuais, do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro do corrente ano, não dispõe de saldo suficiente.

N. 4.259 — Solicita informações quanto à possibilidade de vir a ser estabelecido um acordo entre o Departamento e a Santa Casa de Misericórdia, desta Capital, à cuja administração está subordinado o Hospital N. S. das Dores, em Cascadura, o mesmo a semelhança de acordos outros já celebrados pelo Departamento.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1933

Registro de professores:

Mário Lício. — Prove que possui aprovação final nas matérias em que se pretende registrar.

Mário de Queiroz Rodrigues. — Satisfaz as exigências das letras a e d do art. 69 do decreto n. 19.890, de 19 de abril de 1931.

Tristão Bauer. — Satisfaz as exigências das letras d e f do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Peri Guarani Blackman. — Preliminarmente, prove que possui aprovação final na matéria em que requer inscrição.

José Higino Duarte Pereira. — Satisfaz as exigências do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Eurico Bacelar e Sousa. — Prove que possui aprovação final nas matérias em que se pretende registrar.

José Morais Batista. — Registre-se em Português, Desenho e Ciências Físicas e Naturais. Submeta-se à Comissão Especial o pedido de registro em Música.

Zenith Goulart Ferreira, Teresa Ferreira, Pedro João Decuyper, Noêmia Machado de Mendonça, Maria Rosália, Michel Kairalla, Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Higino Espindola da Costa Belo, Fernando Pinheiro de Sousa Tavares, Frederico Hellembrock, Félix Valois de Araújo, Felismino Francisco Soares, Francisco Hermano Santana, Elpidio Cotias, Darcy Costa Guedes, Antônio Salerno, Francisco Magalhães Viotti e Silvio de Sousa Borges. — Deferidos.

Superintendência do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1933

Moises Teigenbaum, pai do menor Leon Teigenbaum, solicitando retificação de nacionalidade do seu filho no certificado de aprovação nas matérias da 5ª série, expedido pelo inspetor do Instituto Superior de Preparatórios, nesta Capital. — Prove o alegado.

Diretor da Congregação dos Irmãos Maristas, solicitando permissão para os seus alunos fazerem exames no Ginásio São José, em Minas, ou no Ginásio de Varginha, Minas, em vez de prestá-los em estabelecimentos oficiais ou equiparados. — Indeferido.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de dezembro de 1933

Diplomas:

Asdrúbal Oliveira de Menezes, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Benjamin Gonçalves Figueiredo, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro. — Despachados.

Asdrúbal Oliveira de Menezes, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Benjamin Gonçalves Figueiredo, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Rosendo Bispo de Sousa, perito contador pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Henrique Pereira Coelho, contador pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro. — Registrados.

Processos provisionados:

Alvaro Marques de Almeida, contador pela almeia VIII. — Registrado.

Harperes Pereira da Silva. — Deferido.

Expediente da Secretaria

Ofícios:

Ns. 10.679 a 11.030 (circular) a todos os fiscais e diretores de escolas de comércio fiscalizadas e oficializadas, no seguinte teor: "Junto vos remeto um exemplar das instruções expedidas por esta Superintendência, em 27 de novembro próximo passado, sobre a organização e fiscalização do Ensino Comercial e, para conveniência do serviço, deveis acusar, com urgência e em ofício, o seu recebimento."

Cartas:

N. 489, ao Sr. fiscal Cleveland Maciel.

N. 850, ao Sr. fiscal Maurício Coelho Herbsler Pereira, enviando material de expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 19 de dezembro de 1933

Remeteram-se:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, a informação prestada pela

Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina sobre o pedido de exame da mercadoria vinda de Hamburgo pelo vapor "Cuiabá", entrado em 23 de março de 1930 contendo especialidades farmacêuticas e consignada a firma Carlos Santos & Comp. (Of. E. 3.628).

— Ao mesmo, a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, sobre o exame de uma caixa marca Teive, vinda de Paris no vapor "Qydan", entrado em novembro de 1928. (Of. E. 3.629).

— Ao mesmo, a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, sobre o exame de duas caixas marca Linopo e Linopo, vinda pelo vapor francês "Krukus", entrado em 31 de dezembro de 1928. (Of. E. 3.631).

— Ao mesmo, a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, a respeito de duas caixas ns. 1 e 2, marca Ribeiro de Menezes, vindas pelo vapor "Astúrias", entrado em 28 de setembro de 1928. (Of. E. 3.632).

— Ao mesmo, a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, com relação a um pacote marca Almeida Shoi Tong e outro sem marca contendo medicamentos e drogas farmacêuticas com rótulos e bulas em idioma japonês. (Of. E. número 3.637).

— Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, o quadro demonstrativo dos serviços realizados durante o mês de novembro último pelo Serviço de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venéreas no Estado do Espírito Santo. (Of. E. 3.638).

Ao mesmo, o mapa do movimento hospitalar, durante o mês de novembro último, no Hospital D. Pedro II. (Of. número 3.640).

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, o telegrama cujo assunto é da competência dessa diretoria. (Of. n. 3.642).

— Ao Sr. Dr. Erl B. McKintey, o questionário encaminhado pela Diretoria Geral de Saúde Pública do Estado do Pará, preenchido de acordo com a vossa solicitação. (Of. n. E. 3.645).

Restituíram-se:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, o relatório e o desenho relativos à invenção "Descarga Hidro Higiénica", da autoria de Antônio Nunes, e enviando-se-lhe o parecer emitido pela Inspetoria de Engenharia Sanitária sobre o assunto. (Of. n. E. 3.643).

Agradeceu-se:

Ao Sr. diretor da Cruz Vermelha Brasileira, o recebimento do movimento hospitalar dessa instituição, durante o mês de novembro findo. (Of. n. E. 3.639).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Pedro Cesar Cantú, pedindo sua promoção ao cargo de 3ª oficial. — Os pareceres são contrários, não posso atender. (Req. 33/868/4).

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se, à vista do parecer. (Req. 33/645/9).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 18 de dezembro de 1933

Diretoria:

José Maria Gouveia. — Seleção do documento.

Inspetoria de F. G. Alimentícios: José Maria Teixeira. — Indeferido, à vista da informação do Dr. secretário.

2ª Delegacia de Saúde:

G. Pontes & Comp. — Concedo 60 dias. Antônio Gomes Pinho Neves. — Concedo 30 dias.

Dia 19

Inspetoria de F. G. Alimentícios:

M. Gonçalves & Oliveira. — Será relevada a multa, se forem cumpridas fielmente as exigências da inspetoria.

Serviço de F. do Leite e Laticínios: José Coelho Dias. — Indeferido.

Manuel Gonçalves Ornelas. — Indeferido.

1ª Delegacia de Saúde:

Franxavier Valadares Porto. — Deferido.

3ª Delegacia de Saúde:

Azarias de Brito Sobrinho. — Concedo 180 dias.

Joaquim Pinto Canedo Júnior. — Concedo 60 dias.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Concedo 120 dias.

Tereza de Jesus Siqueira. — Concedo 90 dias.

Abílio Garcia. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

Almeida, Dias & Comp. — Concedo 120 dias.

Companhia Locativa e Construtora. — Concedo 90 dias (petição n. 45.608).

Arlindo Nogueira Tinoco. — Concedo 60 dias.

Manuel Luiz de Carvalho. — Concedo 90 dias.

Antônio Alves. — Concedo 60 dias.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados:

Dia 15 de dezembro de 1933

N. 7.508-33 — Luiz Alves Oliveira. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.889-33 — Maria Heloísa Ibarra. — Compareça nesta Inspeção.

N. 6.991-33 — Antônio Gonçalves Vieira. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.992-33 — Antônio Gonçalves Vieira. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.965-33 — Antônio Satiro B. Barbosa. — Deferido.

N. 4.989-33 — Maria Heloísa Ibarra. — Compareça nesta Inspeção.

N. 7.644-33 — João Ortale. — Compareça nesta Inspeção.

Dia 16

N. 4.974-33 — Fernando Gross. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.975-33 — Fernando Gross. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.964-33 — Otávio Michelet de Oliveira. — Deferido.

N. 4.976-33 — Fernando Gross. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.977-33 — Fernando Gross. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.978-33 — Fernando Gross. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.972-33 — Fernando Gross. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.971-33 — Fernando Gross. — Compareça nesta Inspeção.

N. 7.762-33 — Conceição Negreiros Amaral. — Certifique-se.

N. 7.902-33 — Laboratórios Suarry S. A. — Certifique-se.

N. 7.616-33 — Jorge Allenbernd. — Compareça nesta Inspeção.

N. 4.534-33 — José Pereira Dias. — Deferido.

N. 7.683-33 — Weskott & Comp. — Deferido.

Dia 18

N. 7.860-33 — Dr. Raul Leite & Companhia. — Certifique-se.

N. 7.510-33 — Nelson Torres Magalhães. — Arquite-se.

N. 7.816-33 — Samuel de Macedo Soares. — Deferido, por equidade.

N. 7.610-33 — Luciano Werneck de Almeida. — Não há que deferir.

CENTRO DE SAÚDE DE INHAÚMA

Expediente

Despachos exarados nos requerimentos entrados de 1 a 15 de dezembro de 1933.

N. 2.846 — Atila Delduque. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 4/12/33.

N. 2.847 — Joaquim Martins Henriques. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 11/12/33.

N. 2.848 — Antônio Lopes Gonçalves. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 4/12/33.

N. 2.880 — Placeriani & Comp. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 8/12/33.

N. 2.885 — Porfirio Cardoso. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 11/12/33.

N. 2.892 — Lucas Gonçalves Lemos. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 9/12/33.

N. 2.898 — Antônio Correia Moura. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 9/12/33.

N. 2.910 — José Rangel Júnior. — Concedido 30 dias. Rio, 13/12/33.

N. 2.930 — Ricardino Salemo dos Santos. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 16/12/33.

N. 2.941 — M. R. Vieira. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 14/12/33.

N. 2.943 — Ferreira Dias. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 16/12/33.

N. 2.963 — Antônio Vincelli. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 18/12/33.

N. 2.964 — F. D. Carneiro & Comp. — Deferido. Certifique-se o que constar. Rio, 18/12/33.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 19 de dezembro de 1933

Requerimentos despachados:

N. 6.469, de Hercolino Bruno. — Pode funcionar mantendo interdita a comunicação com o domicílio.

N. 6.911, de Ventura Cerqueira Pinto. — Pode funcionar como simples depositário.

N. 6.906, de Abílio Ferreira da Silva. — Pode funcionar.

N. 6.971, de M. Portela & Irmão. — Pode funcionar.

N. 6.979, de Izidro Monteiro. — Mantenho o despacho anterior.

N. 6.914, de Rita de Jesus Ribeiro. — Cumpra as exigências sanitárias.

N. 6.942, de J. Couto & Comp. Ltda. — Complete as instalações.

N. 6.917, de Bachme & Gomes. — Não há que deferir.

N. 6.881, de Baro, Nogueira & Comp. — Complete as instalações.

N. 6.924, de Ribeiro & Carneiro. — Indeferido.

Ns. 6.966, de Maria Silva, e 6.982, de M. Portela & Irmão. — Certifiquem-se.

N. 6.923, de Joséfino Andrade Rocha. — Indeferido.

N. 6.930, de Guilherme Martins & Irmão. — Arquite-se.

N. 6.925, de Zaoarias José Alice. — Indeferido.

N. 6.925, de Joaquim Pinto. — Indeferido.

N. 6.975, da Companhia de Aguas Minerais Salutares. — Deferido nos termos do compromisso.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Requerimento despachado

Dia 20 de dezembro de 1933

Paulo Coelho Rodrigues. — Não há que deferir.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

No decreto de 25 de outubro findo, nomeando Ibraim Simão para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Curitiba, Estado de Santa Catarina, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Ibraim Felipe Simão e não Ibraim Simão, o serventário a quem se refere o presente decreto." Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1933. — Rubens Rosa.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 80.910, de 1933 — Edgar M. Bier, pleiteando a criação de uma coletoria federal no 2º distrito de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. — Em face do parecer, archive-se.

N. 82.233, de 1933 — Benedito de Queiroz Buarque, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Ceará, pedindo passagem. — Indeferido.

N. 82.623, de 1933 — Fortunato Fernandes Vergara, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, pedindo prorrogação, por 20 dias, do prazo para tomar posse do referido cargo. — Deferido.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 83.383, de 1933 — Apio Menezes, 4º escriturário do Tesouro Nacional, pedindo que a sua antiguidade de classe seja contada a partir de 4 de setembro de 1929, data em que foi nomeado 2º escriturário da Delegacia Fiscal em Sergipe. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 83.819, de 1933 — D. Margarida Vila Lobo Rodrigues, dactilógrafa do Tesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido.

N. 58.871, de 1933 — Sebastião Braga, pedindo a abertura, na Alfândega de Paranaíba, de concurso para provimento de lugares de guarda-mór e seus ajudantes. — Aguarde oportunidade.

Dia 19 de dezembro de 1933

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 231 — Remetendo processos relativos ao pagamento de gratificações a que fizeram jus, nos anos de 1923 a 1927, diversos trabalhadores do Campo de Sementes de Itajaí, e comunicando que o aludido pagamento deixa de ser autorizado visto ter sido requerido por procurador "em causa própria", a quem no caso ocorrente, em que se trata de vencimentos de funcionários, o Ministério da Fazenda não reconhece qualidade para agir como mandatário, como já foi declarado pela circular n. 51, de 9 de maio de 1932.

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 141 — Declarando, em resposta ao aviso n. 565, de 6 de outubro último, relativo ao pagamento de vencimentos que compete ao jardineiro e ao servente da Casa de Rui Barbosa, nos meses de julho a novembro do corrente ano, que o referido pagamento deixa de ser autorizado porque, tratando-se de cargos tabelados, com vencimentos fixados em ordenado e gratificação, os seus titulares não podem ser nomeados por portaria, conforme decidiu o Sr. Chefe do Governo Provisório.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1933

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

(*) N. 588 — Comunicando que o senhor ministro, atendendo ao que solici-

(*) Reproduzido, por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 19 do corrente.

tou o Ministério da Agricultura no aviso n. 302, de 6 do corrente, resolveu designar o encarregado da Administração do Domínio da União em Sergipe para representar a Diretoria do Domínio da União nos atos relativos à aquisição dos terrenos destinados ao Campo de Sementes de Coko naquele Estado; e, bem assim, que o referido ministério informou haver delegado competência, para os mesmos fins, ao agrônomo Euler Coelho, inspetor agrícola do 7º Distrito da Diretoria do Fomento Agrícola, o qual agirá em nome do mesmo ministério.

Dia 19 de dezembro de 1933

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 101 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento do servente da Caixa de Amortização, José Leão Ferreira Mulatinho, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito na qualidade de ex-guarda do extinto Posto Fiscal Federal do Oyapock, e correspondente ao período de 13 de agosto de 1927 a 27 de junho de 1931, em que esteve afastado, por demissão, do aludido cargo.

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 109 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento de 22 de novembro findo, em que a Companhia Docas de Santos pede seja mandado sobreestimar o processo de lançamento *ex-officio* do Imposto sobre a Renda da requerente, por se julgar isenta de todos os impostos por força de cláusula contratual, proferiu o despacho do teor seguinte:

"Atendendo a que a suplicante tem em andamento o processo n. 82.829-33, no qual impetrou modificação do despacho proferido pelo Sr. Chefe do Governo, resolvo, a título provisório, mandar susstar qualquer lançamento pelo não pagamento do Imposto sobre a Renda, até que seja proferida decisão pela instância superior."

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 644 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido que deve aguardar oportunidade o ex-guarda da Polícia da Alfândega de Santos, Domingos Pires, que pediu sua nomeação para o referido cargo.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Francisco:

N. 454 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, à vista do disposto no art. 4º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro findo, indeferir o requerimento em que Floriano Lins Caldas pede a sua nomeação para o cargo de guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega de São Francisco.

Contadoria Central da República

Expediente de 20 de dezembro de 1933

Do Sr. contador geral:

Despacho:

Requerimento da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Crédito Popular". — Não sendo alçada desta Contadoria decidir sobre o caso da reclamação em apreço, dirija-se, querendo a autoridade competente.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento da Associação Protetora Postal, de Curitiba, pedindo aprovação da reforma dos seus estatutos. — Defiro o pedido nos termos do parecer. Expeça-se o respectivo decreto, cuja publicação deverá ser promovida pela interessada, no prazo de quinze dias. (Proc. n. 55.506, de 1933).

Dia 19 de dezembro de 1933

Offícios:

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.412 — Remetendo o processo n. 82.627, deste ano, relativo a uma denúncia apresentada contra a Empresa de Café Brasil Oriente Ltda., afim de que a seção de fiscalização bancária se digne de dizer sobre as alegações da defesa.

Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 1.413 — Remetendo o processo n. 79.521, deste ano, por ter recorrido *ex-officio* de meu despacho de 5 do corrente, pelo qual julguei improcedente a denúncia apresentada contra João Ruiz Martins, acusado de infração bancária.

N. 1.414 — Remetendo o processo n. 79.519, deste ano, por ter recorrido *ex-officio* de meu despacho de 6 do corrente, pelo qual julguei improcedente a denúncia apresentada contra Vergílio Francisco Schval, acusado de infração bancária.

N. 1.415 — Remetendo o processo n. 79.518, deste ano, por ter recorrido *ex-officio* de meu despacho de 6 do corrente, pelo qual julguei improcedente a denúncia apresentada contra Porfirio Augusto da Cunha, acusado de infração bancária.

N. 1.416 — Remetendo o processo n. 19.515, deste ano, por ter recorrido *ex-officio* de meu despacho de 6 do corrente, pelo qual julguei improcedente a denúncia apresentada contra Agostinho Cochetle, acusado de infração bancária.

N. 1.417 — Remetendo o processo n. 19.516, deste ano, por ter recorrido *ex-officio* de meu despacho de 6 do corrente, pelo qual julguei improcedente a denúncia apresentada contra Anísio Fernandes Coelho, acusado de infração bancária.

N. 1.418 — Remetendo o processo n. 79.517, deste ano, por ter recorrido, *ex-officio*, do despacho de 6 do corrente em que é interessado The British Bank of South America Ltd.

N. 1.419 — Remetendo o processo n. 79.517, deste ano, por ter recorrido, *ex-officio*, do despacho de 6 do corrente, pelo qual julgou improcedente a denúncia apresentada contra Clarino Lino da Silveira, acusado de infração bancária.

N. 1.420 — Remetendo o processo n. 79.514, deste ano, por ter recorrido, *ex-officio*, do despacho pelo qual julgou improcedente a denúncia apresentada contra Carlos João Avancini, acusado de infração bancária.

N. 1.421 — Remetendo o processo n. 79.513, deste ano, por ter recorrido, *ex-officio*, do despacho de 6 do corrente, pelo qual julgou improcedente a denúncia apresentada contra José Perai-

a Barbosa, acusado de infração bancária.

N. 1.422 — Remetendo o processo n. 79.511, deste ano, por ter recorrido, *ex-officio*, do despacho de 6 do corrente, pelo qual julgou improcedente a denúncia apresentada contra Augusto Azevedo, acusado de infração bancária.

N. 1.423 — Remetendo o processo n. 79.527, deste ano, por ter recorrido, *ex-officio*, do despacho de 5 do corrente, pelo qual julgou improcedente a denúncia apresentada contra Alberto de Oliveira Santos, acusado de infração bancária.

N. 1.424 — Remetendo o processo n. 79.512, deste ano, por ter recorrido, *ex-officio*, do despacho de 6 do corrente, pelo qual julgou improcedente a denúncia apresentada contra Pedro Sorcini, acusado de infração bancária.

— Ao Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.425 — Remetendo o processo n. 65.420, do corrente ano, no qual é interessada a Associação Civil dos Empregados Federais no Ceará, para satisfazer exigências.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.426 — Encarecendo providências no sentido de ser este gabinete informado:

1.º Quanto percebia José Mário Pires, quando exercia o cargo de auxiliar de 1.ª classe da Imprensa Nacional;

2.º Quanto esse funcionário percebe atualmente, por força de sua aposentadoria;

3.º Quais as consignações que o mesmo tem averbadas em sua folha de pagamento.

— Ao sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.427 — Remetendo as inclusas cópias das relações vindas do Banco do Brasil, relativas às firmas que ainda não satisfizeram os compromissos assumidos com aquele Banco, afim de serem chamadas, por edital, a vir a este gabinete regularizar sua situação.

— Sr. inspetor da Alfândega do Maranhão:

N. 1.428 — Acusando o recebimento do vosso telegrama n. 226, de 12 do corrente, agradeço-vos a gentileza da comunicação.

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.429 — Acusando o recebimento do vosso ofício n. 226, de 5 do corrente, agradeço-vos a gentileza da comunicação.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.430 — Remetendo o processo n. 51.592, deste ano, em que é interessado Loureiro Costa & Comp., para audiência.

— Sr. inspetor de Seguros:

N. 1.431 — Acusando o recebimento do vosso ofício n. 131-T, de 6 do corrente, agradeço-vos a gentileza da comunicação.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 1.432 — Remetendo o processo n. 18.704, deste ano, em que é interessada a Vivaqua Vieira S.A., para satisfazer exigências.

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 1.433 — Remetendo o processo n. 14.381, deste ano, em que são inte-

ressados os Irmãos Andrade, de Arceburgo, nesse Estado, para satisfazer exigências.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 1.434 — Remetendo o processo n. 79.526, deste ano, por ter recorrido *ex-officio* de meu despacho de 4 do corrente, pelo qual julguei improcedente a denúncia apresentada contra Antônio José Domingues de Oliveira Santos, acusado de infração bancária.

N. 1.435 — Remetendo o processo n. 79.525, deste ano, por ter recorrido *ex-officio* de meu despacho de 4 do corrente, pelo qual julguei improcedente a denúncia apresentada contra Pedro José Mansur, acusado de infração bancária.

N. 1.436 — Remetendo o processo n. 79.523, deste ano, por ter recorrido *ex-officio*, de meu despacho de 4 do corrente, pelo qual julguei improcedente a denúncia apresentada contra Oliveira Santos & Filhos, acusados de infração bancária.

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.437 — Para o fim indicado no despacho desta consultoria, incluso vos remeto o processo n. 77.304, deste ano, em que é interessada a Casa Bancária Tozan, Limitada.

— Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 1.438 — Remetendo o processo n. 79.527, deste ano, por ter recorrido *ex-officio* de meu despacho de 4 do corrente, pelo qual julguei improcedente a denúncia apresentada contra Nicolau Haig & Comp., acusados de infração bancária.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 1.439 — Remetendo o incluso processo n. 32.448, de 1933, em que é interessada a firma José Barulli, para satisfazer exigências.

Dia 20

Ao Sr. inspetor da Alfândega da Bahia:

N. 1.440 — Encarecendo providências para que Custódio Meneleu Pontes, escrivão dessa Alfândega, se manifeste sobre o pedido da "Sociedade Cooperativa de Crédito Popular", que requereu o restabelecimento da consignação de 68% na folha daquele escrivão, até o total pagamento da importância de 850\$700, débito do empréstimo contraído em março de 1918.

— Ao Sr. gerente do Bank of London and South America Ltd.:

N. 1.441 — Reiterando o ofício número 7.070, de 4 de outubro último.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.442 — Remetendo o processo número 78.212, deste ano, relativo a um protesto da Companhia Comercial e Marítima, para audiência.

N. 1.443 — Remetendo o processo n. 78.214, deste ano relativo a um protesto da Companhia de Navegação Mala Real Inglesa, para audiência.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 1.444 — Remetendo o processo n. 82.138, deste ano, em que é interessada a firma Luiz Abrantes & Comp., para audiência.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.445 — Remetendo as inclusas relações vindas do Banco do Brasil, relativas às firmas que ainda não satisfizeram os compromissos assumidos com aquele banco, afim de serem chamadas dos editais, a vir a este gabinete regularizar sua situação.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de dezembro de 1933

Precatórias:

Juízo de Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor do Dr. Mayr Cerqueira. — Cumpra-se.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Humberto da Rocha Soares.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Valdemar Cotrim Zamith.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 345\$100 a favor de Valdemar Cotrim Zamith.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 a favor de Ernani Correia.—Idem.

Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Taufik Simão.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão.—Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Pedro Serado Filho.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Raimundo Moreira.—Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho.—Idem.

Juízo de Menores, entrega de 300\$000 a favor de Augusto Castilhos. — Cumpra-se.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Correia.—Idem.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Sara Zamara.—Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Joaquim Castêlões.—Idem.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 a favor de Humberto da Rocha Soares.—Idem.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Humberto da Rocha Soares.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 200\$000, a favor de Ernani Correia.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Alcides Sulo.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Valdemar Cotrim Zamith.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral.—Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$000 a favor do Dr. Carlos Copertino do Amaral.—Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Didimo Amiral Agápio da Veiga.—Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho.—Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Carlos Copertino do Amaral.—Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho.—Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho.—Cumpra-se.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho.—Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de André Bartolomeu Pagani.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de Ernani Corrêa.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de Ernani Corrêa.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa.—Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa.—Idem.

Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Carlos Copertino do Amaral.—Idem.

Requerimentos:

N. 25.972 — A. Costa & Filho. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta. Imponho a A. Costa & Filho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 4.450 A. Barros & Comp. Ltd. — Em face do informado, reconheço o direito da requerente a restituição da importância de 2.400\$. Encaminhe-se o processo à Diretoria da Receita.

N. 29.052 — Maria Canou. — Em face do informado, reconheço o direito da requerente a restituição da importância de 74\$400.

N. 28.786 — José Marcelino Pessoa de Almeida. — Em face do informado, reconheço o direito do requerente a restituição da importância de 49\$600. Encaminhe-se o processo à Diretoria da Receita.

N. 25.738 — A. Freitas Ribeiro. — Indeferido.

N. 25.288 — Marques & Comp. — Idem.

N. 21.779 — A. de Sousa & Gomes. — Em face do informado, transfira-se o negócio de que se trata para A. de Sousa & Gomes, averbando-se a mudança de mesmo para a rua Acre n. 11. Imponho

a A. de Sousa & Gomes a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 20.437 — Atila adas Chagas Leite e outro. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 20.439 — Demostenes Segui. — Idem.

N. 29.443 — Raimundo Soares de Santa Ana. — Idem.

N. 29.444 — Idem.

N. 29.442 — Altino Vieira. — Idem.

Processo n. 27.100, de 1933. Consulta da Companhia Nacional de Rendas e Bordenados S. A. — As amostras apresentadas pela consultante como "tiras de filó de algodão bordadas à seda" estão sujeitas ao pagamento do imposto de consumo, como "rendas", incidindo na taxa de \$140 por 10 gramas, ou fração, "ex vi" da alínea XX, do § 13 do art. 3º, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Autos:

N. 27 — Nicolau Elias, estrada Real de Santa Cruz n. 70. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.470 — Casa Edison, rua Sete de Setembro n. 90. — Idem.

N. 1.615 — David Xavier & Comp., rua Aristides Lobo n. 242. — Concedo a dilatação do prazo de dez dias.

N. 1.749 — Samuel Lachaman, rua Visconde de Itaúna n. 187. — Faça prova de estar registrado para o comércio dos produtos apreendidos no corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 20 de dezembro de 1933

Requerimentos despachados

N. 6.026 — Alberdina Lopes Bordenado. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Duarte Panchorra, a quem imponho multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 20.905 — Magalhães & Lemos. — Anote-se a baixa, para futuro exercício, de acordo com a informação e parecer.

N. 25.328 — E. Johnston & Comp. Ltd. — Dê-se a baixa para 1934, em face da informação e de acordo com o parecer.

N. 19.626 — Mendes & Fonseca. — Entregue-se, mediante recibo.

N. A. J. de Almeida. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome da firma Almeida Brito & Comp., a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 25.810 — Pinheiro Filho & Bandeira. — Faça-se a transferência. Imponho a multa de 50\$, mínimo do artigo 44, do regulamento n. 5.142, de 27-2-901, e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro, de acordo com o artigo 219, § 1º, de regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Magalhães & Lemos. — Conserve-se o lançamento pelo presente local e averbe-se a mudança requerida.

Notificações:

N. 762 — A. Simões Costa. — A vista do que informa a 1ª Sub-diretoria, não procedem as alegações do requerente. Imponho à firma A. Simões Costa a multa de 150\$, do art. 219, § 5º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de

1926, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importância de 145\$, relativa aos emolumentos devidos, pelo registro do seu estabelecimento. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias. — Intime-se.

N. 856 — A. Pinto & Macedo, rua São José n. 106 — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 10 de setembro de 1932, para tornar de nulo efeito a presente notificação, por ser insubsistente. Façam-se as devidas notas e arquivem-se.

N. 322 — Barbosa & Medeiros, rua Senador Dantas n. 3. — Não tendo sido exibida a patente de registro, por ocasião da visita fiscal, e havendo sido capitulada a infração respectiva, conforme se verifica da notificação de fls. 2, reconsidero o despacho de 29 de maio último, para impôr à firma Barbosa & Medeiros, a multa de 50\$, mínimo da lei.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1933

Realizou-se no dia 20 de dezembro de 1933, a 160ª sessão do Conselho de Contribuintes, achando-se presentes os senhores: Guilherme Malaquias dos Santos, presidente; José Lourdes Salgado Starpa, vice-presidente; João Augusto Alves, Xisto Vieira Filho, Oto de Andrade Gil, Alberto Fernandes Marques, Jaime Severiano Ribeiro, Luiz Hernany Filho, Tobias Cândido Rios Filho, Otton Júlio de Melo, Vicente de Paula Galiez, Francisco Eduardo Magalhães, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, o Sr. Orlando Batista Bitencourt, secretário.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária realizada no dia 13 do corrente. No expediente, foram lidos os officios da Diretoria da Receita n. 1.071, de 18, comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda Pública interpoz do acórdão n. 2.681, relativo ao recurso de Indústrias Reunidas F. Matarazzo, de decisão da Alfândega de Santos, sobre classificação de mercadorias, para manter o acórdão recorrido; n. 1.073 da mesma data, comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda interpoz do acórdão n. 2.627, relativo ao recurso de Rodolfo Metzger, de decisão da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, sobre regulamento de vendas mercantis, para restabelecer a decisão recorrida.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 933 A — Companhia Brasileira de Portos, Indústrias e profissões, Recebeira do Distrito Federal, relator, senhor Otton de Melo. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto com preterição de formalidade unanimemente. Falou pela recorrente o seu advogado, Dr. Cata Preta.

N. 1.685 A — A. Marcoz, Imposto de consumo, art. 204, parágrafo único, letra c, e 220, Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio*, relator, Sr. João Alves, com vista do Sr. Oto Gil. — Deu-se vista ao Sr. Jaime Severiano.

N. 1.917 A — Pernambuco Tramway Co. Ltda., taxa de 2 % ouro, Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio*, relator, Sr. Oto Gil. — Deu-se provimento, para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

N. 1.718 A — The Amazon River Steam Navigation Co. Ltda., vendas mercantis, art. 24, Delegacia Fiscal no Amazonas, relator, Sr. João Alves. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Oto Gil. O Sr. Vicente Galiez aplicava os favores do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

N. 1.937 A — B. Fang, Imposto de consumo, arts. 204 e 220, Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Francisco Magalhães. — Deixou-se de tomar conhecimento por premissa, unanimemente.

N. 1.936 A — Companhia Brasileira de Portos, extrativo de mercadorias, Alfândega do Rio de Janeiro, relator, senhor Vicente Galiez. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto com pretensão de formalidade, contra o voto do relator e o dos senhores Oto Gil, Francisco Magalhães, Luiz Hermany Filho e Jaime Severiano, que convertiam o julgamento em diligência. O Sr. Xisto Vieira foi designado para redigir o acórdão. Falor pela recorrença o Dr. Cata Preta.

N. 1.380 A — Mariano Regueira, Imposto de consumo, art. 81, Delegacia Fiscal em Pernambuco, relator, Alberto Marques. — Tomou-se conhecimento para relevar 50 % da multa, de acórdão com o n. 4, do art. 1º do decreto número 21.459, de 1 de junho de 1933, unanimemente.

N. 1.431 A — Umberto Giovanardi, Imposto de consumo, arts. 8 e 14, a, Delegacia Fiscal em São Paulo, relator, Sr. Salgado Scarpa. — Tomou-se conhecimento para reformando a decisão recorrida, reduzir o emolumento a 50%, e relevar a multa, unanimemente.

N. 1.565 A — Porfirio Jacinto de Abreu, Imposto de consumo, art. 81, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, relator, Sr. Oton de Melo. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 1.585 A — Néspolo Carmine, Imposto de consumo, art. 53, Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio*, relator, Sr. Oton de Melo. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.696 A — Braga & Irmão, Imposto de consumo, art. 61, h, Delegacia Fiscal no Ceará, relator, Sr. João Alves. — Deixou-se de tomar conhecimento por premissa, contra os votos do relator e do Sr. Oto Gil, que mandavam restituir o processo ao Tesouro. O senhor Jaime Severiano foi designado para redigir o acórdão.

N. 949 A — Banco de Crédito de Minas Gerais, Imposto do selo, consulta,

Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio*, relator, Sr. Oton de Melo. — Tomou-se conhecimento afim de que o processo seja restituído à Recebedoria, para proceder na forma regulamentar, unanimemente.

N. 1.246 A — C. Fraxália, Imposto do selo, Recebedoria do Distrito Federal, relator, Sr. Francisco Magalhães. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.504 A — Júlio Berto Cirio & Comp., classificação de mercadorias, Alfândega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Salgado Scarpa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.504 A — Carlos Laubisch & Hirth, classificação de mercadorias, Alfândega do Rio de Janeiro, relator, senhor Alberto Marques. — Negou-se provimento, unanimemente.

Nota — Os Srs. Vicente Galiez e Luiz Hermany Filho compareceram depois do julgamento do recurso n. 933 A.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, 20 de dezembro de 1933. — *Orlando Batista Bittencourt*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada sexta-feira, 22 de dezembro corrente, às 13 horas e 45 minutos.

Recursos:

N. 1.882 — The Nacional City Bank of New York e Companhia Comercial e Marítima — Imp. do selo — art. 60, a e c, — e § 8º do art. 68 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Tobias Rios Filho.

N. 18-R — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Class. de mercadorias — Alf. de Santos — Pedido de reconsideração do acórdão n. 772 — Relator, Sr. Alberto Marques.

N. 523 — Zerrener Bulow & Comp. — Class. de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Sr. Xisto Vieira, com vista do Sr. Alberto Marques.

N. 1.702 — Maiyall & Comp. — Classificação de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. V. Galliez.

N. 2.423 — Alvaro Pereira & Comp. — Class. de mercadoria — Alf. de Santos — Relator, Sr. Oton de Melo.

N. 2.782 — E. Spiller Júnior — Classificação de mercadorias — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 2.793 — Mappin & Webb — Classificação de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 3.358 — Veeck Müller & Comp. — Classificação de mercadoria — Alf. de Porto Alegre — Relator, Sr. Oto Gil.

N. 2.552 — Sociedade Anônima "O Malho" — Class. de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Oton de Melo.

N. 6-R — Ceciliano Correia & Comp. — Class. de mercadoria — Alf. de Paranaguá — Reconsideração do acórdão n. 1.432 — Relator, Sr. Oto Gil.

N. 827 — The Rio de Janeiro Tramways Light and Power Co. Ltd. — Class.

de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João Alves.

N. 1.701 — Maurélio Chiorboli — Class. de mere. — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João Alves.

N. 2.170 — John Jurgens & Comp. — Class. de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Jaime Severiano.

N. 2.192 — Standard Oil Co. of Brasil — Class. de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Tobias Rios Filho.

N. 2.231 — Maurelio Chiorboli — Class. de mercadoria — Alf. de Santos — Relator, Sr. Tobias Rios Filho.

N. 2.420 — Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. — Class. de mercadoria — Alf. de Recife — Relator, Sr. Oton de Melo, com vista do Sr. Xisto Vieira.

N. 3.080 — Ludovico Lazzati — Class. de mercadoria — Alf. de Santos — Relator, Sr. Oto Gil.

N. 3.221 — S. A. Composições "Internacional" do Brasil — Class. de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Oto Gil.

N. 23-R — Cobrasil Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil — Direitos aduaneiros — Deleg. Fiscal em São Paulo — Reconsideração do acórdão n. 1.335 — Relator, Sr. Oton de Melo.

N. 2.860 — Companhia Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande — Diferença de direitos aduaneiros — Alf. de São Francisco — Relator, Sr. Oto Gil.

N. 2.143 — José Bouças Gonçalves — Imp. de consumo — art. 53 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Tobias Rios Filho.

N. 3.014 — A. G. Borges & Comp. — Imp. de consumo — art. 111, § 1º, a — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Oto Gil.

N. 2.099 — Serafim Gonçalves & Filhos — Imp. do selo — art. 65, a — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Tobias Rios.

N. 3.190 — Antônio Géo & Comp. — Imp. do selo — art. 68, § 8º — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Rel. Sr. Oto Gil.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 20 de dezembro de 1933

Requerimentos despachados

N. 11.729-33 — Pedro M. Ribeiro Júnior. — Comprove os encargos de família e apresente documentos comprobatórios do pagamento de impostos e seguros em 1930.

N. 16.573-33 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da Leopoldina Railway. — Apresente os estatutos da sociedade.

N. 16.748-33 — Alexandre Dias. — Preste esclarecimentos sobre a falta de

sua declaração de rendimentos nos anos de 1931, 1932 e 1933.

N. 15.279-33 — Empresa de Transporte Comércio e Indústria. — Prove que necessita da certidão para defesa de direitos ou interesses em Juízo.

N. 16.703-33 — Nestor Machado da Costa. — Prove que está habilitado a requerer a certidão em nome da sociedade Fábrica de Tecidos.

N. 16.867-33 — Mário Furquim. — Certifique-se o que constar.

N. 16.181-33 — Teixeira Martins & Bastos. — Como adquirentes do negócio de Manuel José Fernandes, os reclamantes respondem pelo débito da firma vendadora, referente a 1931, *ex-vi* do artigo 147 do decreto 10.902, de 20 de maio de 1914, uma vez que não apresentou documento público de compra ou transferência do estabelecimento.

Atendendo, porém, a que não lhes assistia a obrigação de apresentar a declaração de rendimentos do negócio, relativa a 1931, pois, a compra se verificou em dezembro do dito ano:

Considerando que, assim, não devem responder pela multa por falta da aludida declaração, tanto mais quanto, ao se realizar a venda, não se tinha ainda iniciado o processo de lançamento *ex-officio* por falta daquele documento e não havia sido imposta a referida pena;

Resolvo mandar retificar o lançamento, afim de ser exigido dos suplicantes o pagamento do imposto, independente de multa de 50 %.

N. 16.804-33 — Secundino Ribeiro & Comp. — Digam se são sucessores de outra firma e qual o nome desta.

N. 15.155-33 — Casa Hilpert S. A. — Retifique-se o lançamento.

Offícios expedidos

N. 66 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Reiterando officio solicitando informações.

N. 178 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Reiterando officio solicitando informações.

N. 179 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Reiterando officio, solicitando a restituição do processo em que é interessado, João José Batista.

N. 669 — Ao diretor da Receita Pública — Reiterando officio solicitando informações.

N. 1.624 — Ao chefe de Secção em Cuiabá — Reiterando officio, solicitando com urgência uma cópia autêntica da declaração de renda de Generoso Odilon de Almeida.

N. 1.625 — Ao chefe de Secção em Niterói — Reiterando officio, solicitando informações.

N. 1.626 — Ao chefe de Secção em Niterói — Reiterando officio, solicitando informações.

N. 1.857 — Ao Sr. juiz de direito da Segunda Vara Cível — Solicitando informações.

N. 1.858 — Ao juiz de direito da 2ª Vara Cível — Idem.

N. 1.859 — Ao juiz de direito da Primeira Vara de Órfãos e Ausentes — Idem.

Telegramas expedidos

N. 343 — Chefe de Secção do Imposto de Renda, no Rio Grande do Norte — Solicitando informações.

N. 344 — Ao delegado fiscal em Curitiba — Reiterando officio, solicitando ser remetida com urgência uma declaração de renda.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes, por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1933

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.720 — Solicita reconsideração da deliberação dessa Tribunal tomada em sessão de 12 de março de 1928, negando registro a despesa com o pagamento de 381.300, a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente, de passagens fornecidas por conta deste Ministério, em 1926, conforme consta dos papeis que ora restituo.

-- Ao Sr. Dr. consultor geral da República:

N. 4.721 — Transmite os papeis referentes ao direito que passa ter o capitão de fragata do Corpo de Indentados Navais, Carlos Sanderson Guedes Roz, de perceber a diferença entre os vencimentos do posto de capitão de corveta e os do de capitão de fragata, visto ter sido aprovado, por antiguidade, por decreto de 19 de agosto do corrente ano, solicitando seu parecer sobre o assunto.

-- Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.748 — Transmite, para os efeitos de registro por esse Tribunal o processo referente ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e a firma Manuel Salgueiro & Duarte, para a venda do ex-navio auxiliar "José Bonifácio", julgado inutil e em condições de instabilidade para os mistérios da Marinha.

-- Ao Sr. diretor geral do Pessoal;

N. 4.750 — Promove a classe imediatamente superior, de acordo com o artigo 87 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.577, de 2 de dezembro de 1926, em vigor na época em que prestaram serviço relevante, as seguintes praças:

N. 6.778 PE-A 1ª classe, Celso Cândido de Oliveira;

N. 8.130 PE-F 1ª classe, Possidônio Alves Pereira e

N. 5.632 PE-F 2ª classe, Manuel Tavares de Lima.

-- Ao Sr. ministro da Guerra.

N. 4.753 -- Informa não haver inconveniente em ser concedido o oforamento requerido por Tarquino Baimba, do terreno da Marinha situado no Campo de Fôra, cidade e município de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

N. 4.754 -- Informa não haver inconveniente em ser concedido o oforamento requerido por Gerg Schepers, do terreno da Marinha no lugar "Praia", município de Camboriú, no Estado de Santa Catarina.

Requerimentos despachados:

Steh Emanuel Couto de Melo, pedindo ser cubnetido a prova escrita de francês do concurso para 3º oficial da Diretoria do Expediente, a buja, chamada faltou. Despacho: "Indeferido, à vista da informação prestada pelo diretor geral do Expediente. Em 13 de dezembro de 1933.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página

Portaria n. 799

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu a Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense (Varig), concessionária de serviços do tráfego aéreo comercial, em virtude do decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927; tendo em vista o art. 59 do decreto número 20.914, de 6 de janeiro do corrente ano, combinado com o art. 66, letras b e c do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, e de acordo com o parecer do Departamento de Aeronáutica Civil:

Resolve autorizar o prolongamento até Palmeira, durante os meses de novembro a março, da linha do Norte, explorada pela Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense (Varig), e aprovar o itinerário, horário e tarifas da mesma linha, que com esta baixam, assinados pelo diretor geral do Expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1933. — José Americo de Almeida.

HORÁRIO E TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Horário da Linha Norte

Escalas	Distâncias		Novembro a março				Abril a outubro			
			Ida		Volta		Ida		Volta	
	Kls.		Dias	Horas	Dias	Horas	Dias	Horas	Dias	Horas
Porto Alegre.....	—	0	3 ^{as} e 6 ^{as}	8.00	3 ^{as} e 6 ^{as}	15.40	3 ^{as} e 6 ^{as}	8.00	3 ^{as} e 6 ^{as}	16.40
Santa Cruz.....	125	125	» » »	9.00	» » »	14.40	» » »	9.00	» » »	15.40
Jacuí.....	75	200	» » »	9.35	» » »	13.55	» » »	9.35	» » »	14.55
Cruz Alta.....	105	305	» » »	10.20	» » »	13.00	» » »	10.20	» » »	14.00
Palmeiras.....	95	400	» » »	11.20	» » »	12.00	—	—	—	—

Observações — O pouso em Jacuí é facultativo. O prolongamento de Cruz Alta a Palmeira só será mantido no período de novembro a março. No inverno, o horário poderá ser alterado, ou o tráfego suspenso, mediante autorização prévia do Departamento de Aeronáutica Civil.

Tarifas da Linha Norte

Escalas	Especie das tarifas	Porto Alegre	Santa Cruz	Jacuí	Cruz Alta	Palmeira
Porto Alegre.....	Passagens.....	—	100\$000	150\$000	195\$000	260\$000
	Cargas e bagagens.....	—	2\$000	2\$800	4\$200	5\$000
Porto Alegre.....	Correio Aéreo.....	—	\$350	\$350	\$350	\$350
	Vôos extra F 13.....	—	940\$000	1:500\$000	2:350\$000	2:900\$000
	Vôos extra Junior.....	—	400\$000	750\$000	1:175\$000	1:450\$000
Santa Cruz.....	Passagens.....	100\$000	—	60\$000	130\$000	200\$000
	Cargas e bagagens.....	2\$000	—	1\$200	2\$500	4\$200
	Correio Aéreo.....	\$350	—	\$350	\$350	\$350
	Vôos extra F 13.....	940\$000	—	560\$000	1:440\$000	2:160\$000
	Vôos extra Junior.....	400\$000	—	300\$000	720\$000	1:089\$000
Jacuí.....	Passagens.....	150\$000	80\$000	—	85\$000	160\$000
	Cargas e Bagagens.....	2\$800	1\$200	—	1\$500	3\$000
	Correio Aéreo.....	—\$350	—\$350	—	—\$350	—\$350
	Vôos extra F 13.....	1:500\$000	560\$000	—	880\$000	1:600\$000
	Vôos extra Junior.....	750\$000	300\$000	—	440\$000	800\$000
Cruz Alta.....	Passagens.....	195\$000	130\$000	85\$000	—	85\$000
	Cargas e Bagagens.....	4\$200	2\$500	1\$300	—	1\$300
	Correio Aéreo.....	—\$350	—\$350	—\$350	—	—\$350
	Vôos extra F 13.....	2:350\$000	1:440\$000	880\$000	—	750\$000
	Vôos extra Junior.....	1:175\$000	720\$000	440\$000	—	400\$000
Palmeira.....	Passagens.....	260\$000	200\$000	160\$000	85\$000	—
	Cargas e bagagens.....	5\$000	4\$200	3\$000	1\$300	—
	Correio Aéreo.....	\$360	\$360	\$360	\$360	—
	Vôos extra F 13.....	2:900\$000	2:160\$000	1:600\$000	750\$000	—
	Vôos extra Junior.....	1:450\$000	1:000\$000	800\$000	400\$000	—

Observações: Passagens: Preço por pessoa de peso até 100 quilos e com direito a transporte gratuito de 10 quilos de bagagem, cujo excedente será cobrado pela tarifa de cargas e bagagens. Cargas e bagagens: Preço por quilo. Correio: Preço por 5 grs. ou fração, de cartas, cartas-bilhetes e bilhetes-postais, ou por 50 grs. ou fração de jornais, impressos, manuscritos, amostras e encomendas postais. Vôos extra: F 13 e JUNIOR. Significam vôos extraordinários dos aviões dos tipos JUNKERS F 13 e JUNKERS JUNIOR.

Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 25 de novembro de 1933. — J. B. de M. e G. Guimarães, diretor geral, interino.

(C — 5.587 — 20 — 12 — 33 — 193\$800).

Requerimentos despachados

Agência Financeira de Portugal, como procuradora de Manuel da Silva Barreira, guarda da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Compareça à 1ª seção de Contabilidade desta Secretaria de Estado. (N. 17.765, de 1933).

Nicolau da Costa Furtado, carteiro-auxiliar da agência postal-telegráfica de Canoinhas, na Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo a sua promoção a carteiro de 3ª classe. — Dirija-se, oportunamente, à Comissão de Promoções, nos termos da portaria de 21 de abril do corrente ano. (N. 22.966, de 1933).

Carlota Chagas de Carvalho, pedindo reversão de monteio deixada por seus filhos Cid e Nícia. — Indeferido, de acordo com o art. 32 do decreto número 22.414, de 30 de janeiro do corrente ano, cabendo à requerente recorrer, se quiser, para a autoridade do Sr. ministro da Fazenda.

Miguel do Espírito Santo, pedindo a sua reintegração no lugar de carpinteiro naval da Fiscalização do Porto de Natal. — Indeferido, em face das informações. (N. 18.222, de 1933).

Dr. José Geminiano Gomes Guimarães, ex-inspetor da antiga Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo pagamento de gratificações. — Indeferido, em face das informações. (N. 22.245, de 1933).

Antônio Joaquim de Melo e Luiz Gomide Castanheira, conferentes da Estrada de Ferro de Goiás, pedindo pagamento de vencimentos de 1932. — Nada há que deferir, em face das informações. (N. 21.066, de 1933).

Isnard & Comp., pedindo o pagamento de 7:800\$ de fornecimentos feitos, em 1930, à extinta Comissão de Estradas de Rodagem Federais. — O processo número 17.764, de 1932, relativo a esse pagamento, foi remetido, em 3 de novembro de 1932, à Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União. (N. 22.388, de 1933).

Antônio Espindola Ferreira de Oliveira, propondo vender à União o prédio em que está instalada a agência postal de Penedo, Alagoas. — Não convém a proposta. (N. 23.219, de 1933).

Ernesto Francisco da Silveira, dizendo-se autorizado por D. Josefina Lobato Lira, propõe vender à União um imóvel na cidade de Santarém, Pará. — Não convém a aquisição. (N. 21.909, de 1933).

Mário Moreira, arrendatário da linha postal entre as cidades de Araguaia e Monte-Carlo, pede aumento de vencimentos. — Indeferido, em face das informações. (N. 23.228, de 1933).

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 16 de dezembro de 1933

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 2.470 — Pedindo seja paga a folha do pessoal mensalista da Inspeção Geral de Iluminação, na importância de 1:000\$. (N. 24.694, de 1933).

Ofícios:

A Diretoria Geral do Tesouro Nacional:

N. 4.440 — Pedindo seja restituído o processo da Inspeção das Estradas número 5.524, de 1930, relativo à folha de medição de serviços executados na

Estrada de Ferro Santa Catarina, em duas vias, na importância de 57:101\$807, e seus documentos comprobatórios. (N. 23.703, de 1933.)

— A Despesa Pública:

N. 4.441 — Pedindo providências afim de que, aos funcionários desta Secretaria de Estado, João Batista de Macedo Guimarães, diretor, interino, de Expediente, e Júlio Xavier da Silva Moura, 3º oficial, sejam pagas as quantias de 250\$ e 250\$, de gratificação por serviços prestados no mês de dezembro corrente, na Comissão de Reclamações da referida Secretaria. (N. 16.676, de 1933.)

N. 4.442 — Idem, ao 1º oficial da mesma Secretaria, Enéas Cardoso de Castro, a quantia de 360\$, de gratificação arbitrada com fundamento no artigo 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro corrente. (N. 7.911, de 1933.)

N. 4.443 — Restituindo o processo relativo ao pagamento a que tem direito Lafayette Barreto Pinto, declara que ao mesmo foi anexada uma cópia autêntica do decreto de 27 de janeiro do corrente ano, que tornou sem efeito o de 22 de dezembro de 1931, na parte relativa à sua dispensa do lugar de desenhista da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, para o fim de considerá-lo em disponibilidade a partir daquela data, nos termos da legislação em vigor. (N. 22.893, de 1933.)

— A Comissão de Correição Administrativa:

N. 4.444 — Pedindo a restituição do processo n. 1.217-P, da extinta Junta de Sanções, o qual é necessário para solução de um assunto atribuído ao exame da Comissão Especial de Apuração de Contas em Atrazo deste Ministério. (N. 9.285, de 1933.)

— A Inspeção Federal das Estradas:

N. 4.445 — Tratando do abono de uma diária especial ao engenheiro Mário de Lacerda Gordilho, pergunta si a Inspeção efetuou o pagamento da ajuda de custo ao citado engenheiro, e, no caso afirmativo, em quanto montou essa ajuda de custo. (N. 18.374, de 1933.)

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4.446 — Pedindo a remessa a esta Secretaria de Estado de vários documentos, referentes a Aquiles Sixto, maquinista de 3ª classe, ora aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões do pessoal dessa Estrada. (N. 24.787, de 1933.)

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 4.447 — Tratando da publicação do decreto n. 23.342, de 10 do mês passado. (N. 18.622, de 1933.)

N. 4.448 — Comunicando que o senhor ministro, sobre folhas suplementares de pagamento de serviços extraordinários prestados por diversos diaristas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, proferiu o seguinte despacho: — "Esclareça o Departamento em que disposição legal se apoiou para autorizar o abono da gratificação. (N. 18.798, de 1933.)

— A Despesa Pública:

N. 4.449 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 3:483\$600 ao Sr. Lafayette Barreto Pinto, uma vez que no mesmo foram satisfeitas as exi-

gências regulamentares. (N. 23.325, de 1933.)

— A Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 4.450 — Tratando do aforamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado Bomba, em Vitória, requerido por Antônio da Silva Cabral. (N. 22.948, de 1933.)

— A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba:

N. 4.451 — Idem, situados em Ponta do Mato, requerido por Joab Lima. (N. 22.941, de 1933.)

— Ao Juízo Federal de São Paulo: N. 4.452 — Restituindo um processo referente a "habeas-corpus" impetrado para Sebastião de Carvalho. (N. 22.196, de 1933.)

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

PARECER N. 41

Relator, Sr. Joaquim Egas Moniz Barreto de Aragão

Exmo. Sr. ministro:

No incluso ofício n. 13.660, de 10 de outubro último (processo n. 19.649, de 1933) a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Piauí propõe as promoções seguintes:

Para auxiliar de 1ª classe, a de 2ª, Maria Diva Castelo Branco, por antiguidade; para auxiliar de 2ª classe, a de 3ª, Raimunda Rosa de Oliveira, por merecimento; para carteiro de 1ª classe, os de 2ª, Sebastião Corrêa Lima, por merecimento, e Antônio Francisco de Araújo, por antiguidade; para carteiro de 2ª classe, as nomeações do servente da agência de Parnaíba, Jonas da Silva Teles, e do carteiro-auxiliar, João Pereira Paixão, classificados, respectivamente, em 1º e 2º lugares, em concurso de 1ª entrada; para carteiro-auxiliar, a remoção do carteiro-auxiliar da agência da Parnaíba, Cândido de Sousa Barbosa, 4º lugar do referido concurso, visto o n. 3 já ser carteiro-auxiliar; para servente de 1ª classe, o de 2ª, Benjamin Santos, por merecimento.

Esta proposta sofreu impugnação do servente da Parnaíba, Jonas da Silva Teles e do servente de 2ª classe Luiz Gomes de Moura.

A última dessas impugnações não procede, visto que o proposto foi classificado em 4º lugar no concurso e o reclamante apenas alcançou o 7º lugar; quanto ao outro reclamante, Jonas da Silva Teles, figura ele na proposta para o lugar de carteiro de 2ª classe.

Com referência à proposta de promoção, por antiguidade, do carteiro de 2ª classe Antônio Francisco de Araújo, informa a Diretoria Regional que esse carteiro é o n. 2 do Almanaque e está proposto, porque o n. 1, Luiz José de Araújo, sofreu uma suspensão de três dias, por portaria n. 956, de 12 de dezembro do ano findo, pelo fato de ter se apresentado em estado de embriaguez à autoridade policial e, por isso, não pode ser indicado.

O proposto sofreu também uma suspensão, não de três, mais de cinco dias, por portaria n. 526, de 23 de novembro de 1927, pelo fato de ter vendido um selo ordinário da taxa de 5\$000 por preço inferior ao seu valor.

Entende esta Comissão que a promoção do carteiro proposto seria uma ofen-

sa ao direito do carteiro de 2ª classe Luiz José de Araújo, cuja antiguidade não pode ser afastada pela pena de suspensão em que incorreu, muito embora disponha em contrário o parágrafo único do artigo 422, do antigo regulamento, aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

É esta a única restrição. Exmo. Sr. ministro, que esta Comissão opõe à proposta da Diretoria Regional do Piauí. Atenciosas saudações. — A Comissão: *Carlos Baptista de Castro Jr.*, presidente, de acordo com o voto do relator. — *J. Egas Moniz B. de Araújo*, relator. Não aceita a proposta do carteiro de 2ª classe Antônio Francisco de Araújo, porque ofende o direito do carteiro que figura no n. 1 do almanaque, que não pode ser afetado pela pena de suspensão em que incorreu. — *João Trindade*. Aceita a proposta do carteiro Antônio Francisco de Araújo, porque o seu colega classificado no n. 1 do almanaque não apresentou reclamação. — *João Aguiar Mendes Jor.* De acordo com o voto do relator. — *Paulo de Andrade Martins Costa*. — *Fco. José da Costa Barros*. — *Willeman de B. Barbosa Lima*. — *Oscar Mafaldo de Oliveira*.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1933

Inaugurando estações telefônicas em "Sapé" e "Palmeira", passando as agências postais das mesmas localidades a funcionar como agências postais-telefônicas, subordinadas à Diretoria Regional da Baía. (Port. 1.473[20|12|1933].)

Reabrindo como telegráfica a estação telefônica de São Gonçalo dos Campos, que, fundida à agência postal daquela localidade, passará a funcionar como agência postal-telegráfica, ficando anulada a portaria n. 1.217, de 24 de outubro de 1932, que a mandou reabrir como telefônica. (Port. 1.474[20|12|1933].)

Dando a seguinte organização aos dois primeiros trechos da 2ª seção de linhas da Diretoria Regional de Goiás: 1º trecho — Morrinhos-Pedro Venâncio (entroncamento ramal Santa Rita do Pontal) com 42.000 m., sede Morrinhos; 2º trecho — Santa Rita do Pontal-Atolador, com 46.000 m., sede Atolador. (Port. 1.472[20|12|1933].)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Iracema Miranda, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 22 de setembro último. (Proc. 55.507-1933.)

Olavo Pinder, telegrafista de 4ª classe, com exercício na Diretoria Regional de São Paulo, três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro último. (Proc. 30.687-1933.)

Ciriaco de Moraes Lima, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Pará, seis meses, sendo cinco meses com dois terços da diária e o prazo restante com metade da mesma, cujo gozo deverá iniciar dentro do prazo de trinta dias. (Proc. 63.044-33.)

Austriquiano José Esteves, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional da Baía, três meses, sendo dois meses com 2/3 da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 11 de julho último. (Proc. 45.711-33.)

Torquato José do Amaral Filho, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano, com 2/3 da diária para prestar serviço militar, a contar de 31 de outubro último. (Proc. n. 63.558[33].)

Osório de Vasconcelos Bitencourt, tesoureiro da agência de Casa Branca, subordinada à Diretoria Regional de Ribeirão Preto, dois meses, com metade do ordenado, nos termos do art. 9º, número 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de pessoa da família, a contar de 27 de outubro último.

Síria de Carvalho do Espírito Santo, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Mato Grosso, dois meses, com vencimentos, nos termos do art. 24 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 9 de outubro último.

Dermeval Luiz Enes, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, em prorrogação, sendo um mês e vinte e cinco dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 22 de agosto último.

Dermeval Luiz Enes, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, quatro meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 22 de outubro último.

Otilia Gonzaga Sales, tesoureira da agência de Soure, subordinada à Diretoria Regional do Ceará, seis meses em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro último.

Adalberto Fernandes Lima, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional da Baía, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de novembro findo.

Oscar Rodrigues, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano, com 2/3 da diária, para prestar serviço militar, nos termos do art. 36 do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 16 de outubro último. (Processo n. 57.331[33].)

José Francisco de Moraes, guarda-fio diarista, com exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, três meses, em prorrogação, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro findo. (Proc. n. 50.453[33].)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Jacinto Moreira da Silveira, R. Schneider, Orlando José dos Reis, Standard Oil Company of Brazil, Agostinho Raposo de Melo, Didier Teles do Nascimento, herdeiros de Maximiano Justino de Oliveira, ex-ajudante de 2ª classe da 4ª divisão; Amour of Brazil Corporation, João Luiz de Almeida e Souza, Adelaide Leite Monteiro, Honório dos Santos Ribeiro, João Mamede dos Santos, J. A. Barros. — Compareçam à secretaria.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de dezembro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Tesouro Nacional:
2:880\$ ao 1º sargento Francisco de Paula Barros Boanova. (Aviso número 1.581.)

1:966\$900 ao capitão Paulo de Bitencourt Arantes. (Aviso n. 1.582.)

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado:

De Mato Grosso:
825\$ ao 2º sargento reformado Pedro Martelino Fonseca Alves. (Aviso número 1.583.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o general de brigada Almério de Moura é designado para fazer parte da Comissão de Promoções. (Aviso n. 779.)

Dia 18 de dezembro de 1933

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Tesouro Nacional:
1:199\$900 ao capitão Paulo Rosas Pinto Pessoa. (Aviso n. 1.585.)

216\$ ao cabo João Valério de Sousa. (Aviso n. 1.586.)

370\$ ao capitão Herculano Gomes.

300\$ ao 1º tenente Salvador Marinho de Paula Barros. (Aviso n. 1.588.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o capitão Paulo Alves Cabral foi designado para substituir o capitão Inácio Carneiro de Azambuja, no Conselho de Justiça do Destacamento do Exército de Leste e 4ª divisão de infantaria, na 2ª auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar.

Dia 19 de dezembro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Tesouro Nacional:
29:806\$ à firma Wallace & Comp. (Aviso n. 1.589.)

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado:

De Mato Grosso:
825\$ ao sargento ajudante Manuel Rodrigues de Miranda. (Aviso número 1.591.)

Do Rio Grande do Sul:
300\$ ao 3º sargento Manuel dos Reis Santos. (Aviso n. 1.590.)

— o Sr. diretor geral de Contabilidade da Guerra, declarando que são concedidos ao 1º oficial dessa Diretoria Jorge Figueira Machado, presentemente à disposição do Ministério da Educação e

Saúde Pública, 30 dias para tomar posse do cargo a que foi recentemente promovido. (Aviso n. 472.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de dezembro de 1933

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado:

Da Paraíba — Restituindo o ofício n. 193, de 25 de novembro último, com o documento que o acompanha, referente ao aforamento solicitado por João Vicente de Abreu, de terrenos situados no Posto do Capim, nesse Estado, para que, pelo interessado, seja satisfeita a exigência constante do aviso n. 229, de 25 de fevereiro de 1931, deste Ministério ao da Fazenda. (Aviso n. 2.886.)

De Pernambuco — Transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Selo, o memorial em que Paulo Correia e outros pedem anistia. (Ofício n. 2.887.)

De São Paulo — Transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Selo, o requerimento em que Casemiro de Carvalho Paulista, residente em S. Carlos, pede providências para que, pelo 2º tenente comissionado Miguel Aramk Ihe seja indenizado da importância de réis 400\$000. (Ofício n. 2.886.)

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Artur Aureliano de Lemos Lessa, capitão da Força Pública do Estado do Paraná, pedindo cancelamento das notas de prisões disciplinares constantes de seus assentamentos relativos ao período em que serviu no Exército como 1º sargento e do qual foi excluído em 2º de janeiro de 1917. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Anselmo Corrêa Vaz, sargento ajudante escrevente em serviço na D. I. G., pedindo cancelamento de notas. — Seja cancelada, conforme a informação da G. 1.

Antônio José de Sousa, soldado do 24º B. C., pedindo transferência para o Batalhão Escola. — Transfiro do 24º B. C. para o Batalhão Escola, de acordo com a informação da G. 1, correndo despesas por conta própria.

Antônio Melo, 3º sargento do 28º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, de acordo com as informações.

Alfredo Scheffer, 3º sargento do 5º B. E., pedindo transferência para o 3º regimento de aviação militar. — Aguarde oportunidade em face do § 2º do art. 315, do R. I. S. G.

Alvaro Acioli Lins, 3º sargento do 29º B. C. e empregado no Q. G. da 7ª R. M., pedindo reengajamento com destino. — Engaje-se para sua unidade, querendo; requeira transferência depois.

Bolivar Wanderley Nóbrega, 2º sargento aluno do Curso de Medicina da E. A. S. V. E., pedindo permissão para gosar férias escolares no Estado da Paraíba do Norte. — Concedo, dentro do prazo das férias a que teve direito e permissão para ir ao Estado da Paraíba. Despesas de transporte por conta própria.

Bianor Costa, músico de 3ª classe do 1º G. A. C., pedindo reengajamento com transferência. — Reengaje-se para sua unidade, querendo; requeira transferência depois.

Constâncio Alves da Silva, soldado do 1º G. A. P., pedindo engajamento com transferência. — Engaje-se para sua unidade, querendo; pedindo depois transferência.

Dionísio Ramos de Carvalho, soldado do 21º B. C., pedindo engajamento com transferência. — Indeferido, em face da informação da G. 1.

Epaminondas Josino de Oliveira, 2º tenente comissionado do 10º R. I., pedindo reforma no posto de 2º tenente. — Arquite-se.

Everaldo de Sousa Castro, cabo do 3º R. I., pedindo transferência para o Serviço de Remonta do Exército. — Indeferido, de acordo com a informação do comandante do 3º R. I.

Eduardo Francisco Moreira de Queiroz, 2º sargento do 5º G. A. Do., adido ao 1º G. A. P., pedindo para continuar seu tratamento em casa de sua família. — Concedo a permissão, de acordo com a informação do H. C. E.

Francisco Melo de Carvalho, pedindo caderneta de reservista. — Conceda-se, em face da informação da G. 1.

Gumercindo Ribeiro de Sousa, 3º sargento da Escola Militar, pedindo 40 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares e permissão para ir à cidade de Belém. — Concedo 35 dias, inclusive as férias e permissão para ir a Belém.

Júlio Mascarenhas de Figueiredo, 2º sargento escrevente em serviço no D. M. B., pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido, de acordo com a letra b do § 2º do art. 37 do R. E. I.

José de Oliveira Dantas, sargento ajudante do 1º G. A. D., pedindo cancelamento de repreensão. — Indeferido, de acordo com o n. 75 do art. 65 do R. I. S. G.

José Monteiro de Jesús, soldado do 22º B. C., pedindo engajamento com transferência. — Engaje-se para sua unidade e peça transferência depois.

José Augusto Ferreira, 3º sargento do 21º B. C., pedindo transferência para o 18º B. C. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

José Fidelis da Silva, soldado da Companhia de Administração, pedindo transferência para o 28º B. C. — Indeferido, por falta de vaga.

José Francisco Xavier, cabo corneteiro do B. I. de guardas, pedindo transferência para a 8ª R. M. — Indeferido, em face da informação do comandante da 8ª R. M.

José de Sousa Lima, soldado do 24º B. C., pedindo transferência para o Batalhão Escola. — Transfiro do 24º B. C. para o Batalhão Escola, de acordo com a informação da G. 1, correndo as despesas por conta própria.

Jovelina Maria de Jesús, pedindo isenção das fileiras dos Exército de seu filho Francisco, por ser único arimo. — Declare em que unidade do Exército serve seu filho Francisco para completar prova do que alega.

Juvênal Augusto Martins, músico do 1º G. A. C. e F. S. C., pedindo transferência para a Escola de Aviação. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Joaquim Ponciano da Silva, soldado do 1º G. A. P., pedindo engajamento com transferência. — Engaje-se para o seu corpo, querendo a transferência depois.

João Conceição Pereira, soldado do Regimento Escola, pedindo transferência para o 1º R. C. D. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Lourenço de Melo Bitencourt, 3º sargento do 27º B. C., pedindo inclusão no Q. I. — Habilite-se com o curso de educação física.

Lécio Franco de Mendonça, 3º sargento de I. V. 2º R. C. D., pedindo transferência para o Contingente da Escola de Intendência. — Indeferido, em face da informação da G. 1.

Altamiro Fraga, 3º sargento do 45º B/C., pedindo transferência para o 14º B/C., por troca com o 3º sargento Abdon Abott do Amaral. — Indeferido, de acordo com o § 2º do art. 315 do R. T. S. G.

Antônio Aristeu Pinto Botelho, 1º sargento aluno do curso da E. A. S. V. E., pedindo permissão para gosar férias fora da Capital (Cuiabá). — Concedo permissão para ir a Cuiabá, dentro do prazo das férias regulamentares a que tiver direito.

Alípio de Oliveira Caldeira, 3º sargento do 6º G. A. C., pedindo transferência para a F. C. A. G. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Alfredo Martins Horcades, capitão da G. N., pedindo ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório a restituição de sua Patente e a suspensão de prescrição. — Arquite-se visto não ter sido feito de próprio punho e de forma reconhecida. (Aviso n. 249, de 25 de abril de 1933.)

Marina Acilino dos Santos, esposa do 2º sargento Elói Francisco dos Santos, pedindo a transferência de seu marido do 4º para o 2º R. A. M. — Transfiro do 4º para o 2º R. A. M., para preencher vaga.

Manuel Corrêa da Rocha Lima, 1º sargento do 20º B. C., pedindo reconsideração de despacho. — Arquite-se por já estar solucionado.

Maurício Augusto de Araújo e Silva, 3º sargento do 1º B. A. Do., pedindo transferência para a 3ª B. I. A. C. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Otávio Vasco do Nascimento, músico do 3º classe do 2º R. I., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a Alagôas. — Concedo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias e permissão para ir ao Estado de Alagôas.

Osvaldo Vaz Sampaio, soldado do 1º R. I., pedindo transferência para o 1º Regimento de Aviação. — Indeferido, por falta de vaga.

Pompilio Borges de Lima, soldado do 10º B. C., pedindo transferência para um dos Corpos da 1ª R. M. — Seja transferido do 10º B. C. para o 3º R. I. — Despesa por conta própria.

Paulo Soares de Oliveira, sorteado, pedindo transferência de incorporação da 1ª para a 4ª R. M. — Indeferido, em face do disposto no § 2º do art. 98 do R. S. M.

Sebastião Pereira da Silva, soldado do 12º R. I., pedindo transferência para o Batalhão de Guardas. — Deferido. Despesas por conta própria.

Sebastião Duque Estrada, 3º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo certidão de tempo de serviço, independente de pagamento de emolumentos, de acordo com o art. 30 § 3º do decreto n. 17.538, de 10 novembro de

1923. — Certifique-se, sujeitando-se o requerente ao pagamento de selo, por ter recebido anteriormente sua caderneta de reservista.

Diretoria de Saúde da Guerra

Requerimentos despachados

Em 5 de dezembro de 1933

Drs. José Maria de Araújo Saráiva, Tiers Rodrigues de Almeida, segundos tenentes médicos estagiários, pedindo cópia de certidão de idade. — Certifique-se.

Dr. Antônio Teixeira de Freitas, 2º tenente médico estagiário, pedindo devolução de documentos. — Entregue-se mediante recibo, exceto a certidão de idade.

José Soares de Oliveira Filho, 3º sargento do 1º R. I., pedindo matrícula no curso de enfermeiros. — Inscreva-se oportunamente, satisfazendo as exigências regulamentares.

Em 11

Valfredo Angelo da Silva Simões, pedindo cópia de certidão de idade. — Dê-se, na forma da lei.

Dia 14

Manuel Rios Gonçalves, enfermeiro de 3ª classe do H. M. D. da 3ª R. M., pedindo transferência para o H. M. de Santa Maria. — Indeferido.

Dia 15

Dr. João Saleiro Pitão, 2º tenente médico estagiário, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se os documentos e dê-se certidão da certidão de idade.

Em 5

Augusto Marques Filho, ex-servente do H. C. E., pedindo certidão. — Certifique-se.

Diretoria de Aviação

Requerimento despachado

Antônio de Almeida Leite Júnior, reservista, pedindo caderneta, por ter sido indultado pelo decreto n. 23.105-19-8-1933. — Deferido Compareça à D. A. v. M.)

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1933

Avisos:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.070 — Remete duas cópias autênticas do termo de acôrdo celebrado

entre o Governo da União e o do Estado do Pará, para a execução dos serviços públicos, relativos ao algodão e outras plantas têxteis de valor econômico, no território daquele Estado.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.073 — Submete à sua consideração a representação do diretor geral de Agricultura, para que sejam dadas ordens no sentido de serem igualmente permitidas as requisições de transportes em tôdas as companhias de navegação nacionais, cabendo, todavia, a preferência ao Lloyd Brasileiro.

Dia 18

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.074 — Restitue o processo de dívida de exercícios findos, fichado, no Tesouro Nacional, sob n. 32.202, de 1933, de que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 3.078 — Transmite, para pagamento, o processo, na importância de 433\$700, de que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de transporte, em 1932, à requisição da extinta Inspetoria dos Patronatos Agrícolas.

N. 3.079 — Transmite, para pagamento, o processo, na importância de 15:286\$900, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes, efetuados em 1931, à requisição do extinto Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil.

N. 3.080 — Transmite, para pagamento, o processo, na importância de 42\$200, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transporte de material, em 1930, em proveito do extinto Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

N. 3.081 — Transmite, para pagamento, o processo, na importância de 187\$500, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes, em 1930, à requisição do extinto Serviço do Povoamento.

N. 3.082 — Comunica que resolveu delegar competência, ao diretor da Diretoria do Fomento Agrícola, agrônomo Adrião Caminha Filho, no impedimento do diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura, Dr. Edmundo Navarro de Andrade, para requisitar pagamentos e adiantamentos à Pagadoria desta Secretaria de Estado.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.083 — Referente ao aviso número 3.082, desta data.

N. 3.085 — Pede que seja destacada a importância de 1:468\$600, para atender ao pagamento de vencimentos de Francisco Farias, no período de 27 de fevereiro a 18 de junho do corrente ano.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Estado da Bahia:

N. 3.086 — Declara que resolveu delegar competência ao agrônomo Otávio Gonçalves Peres, inspetor de primeira classe da Diretoria de Plantas Têxteis, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 3.088 — Autoriza-o a providenciar no sentido de ser paga, ao Governo daquele Estado, a subvenção de 100:000\$, quota da União que compete ao Aprendizado Agrícola de Satuba.

Dia 19 de dezembro de 1933

Requerimento despachado:

Guilhermina de Araújo Lima, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, por não ter a requerente sido legalmente contratada. D. E. C. 14.789-33.

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de dezembro de 1933

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 3.068 — Comunica que o processo aludido no officio n. 2.681, de 29 de novembro de 1933, foi remetido ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 3.069 — Comunica que o terceiro official Bernardo Dain, apresentou-se em 16 do corrente, e que o substituto do aludido funcionário, o terceiro official interino, Américo Rodrigues de Araújo, compareceu de 1 a 15 do corrente.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 3.071 — Comunica que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Amauri Pogi de Figueiredo solicitou o pagamento de 1:386\$096, proveniente da gratificação a que fez jus no período de 1 de janeiro a 24 de março do corrente ano.

— Ao inspetor de Plantas Têxteis na Paraíba:

N. 3.073 — Restitue as contas que acompanharam os officios ns. 1.572 e 1.575, além de que sejam classificadas.

Dia 18

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.075 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 68.078, de 1932, referente à dívida de exercícios findos de que é credora a firma Afonso, Fonseca & Comp.

N. 3.076 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 55.284, de 1932, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 3.077 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional, sob o número 60.236, de 1933, referente à dívida de exercícios findos a que tem direito a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais:

N. 3.084 — Remete a folha na importância total de 5:840\$000, referente ao pagamento dos salários que cabe ao pessoal contratado do Campo de Sementes de Maria da Fé, nos meses de janeiro a fevereiro últimos.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 3.087 — Referente ao aviso número 3.086, desta data.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 3.089 — Remete, por cópia, o officio n. 2.460, de 20 de setembro último.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de dezembro de 1933

Offícios:

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 3.044 — Remete a portaria de licença do mestre de Oficina de Ferreiro

do Patronato Agrícola "Venceslau Braz".
Damazo Ávidos.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.045 — Remete o decreto de nomeação do engenheiro civil Paulo Gomes Braga.

— Ao Sr. juiz da 7ª Pretoria Criminal:

N. 3.046 — Declara que o denunciado Edgard Campinhos não é funcionário do ministério.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.047 — Remete o decreto de nomeação de Bernardina Guimarães.

N. 3.050 — Remete o decreto de nomeação de José Augusto Mata dos Santos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 3.058 — Comunica que, foi nomeado o ex-chefe de Culturas da Fazenda de Sementes de Coroatá naquele Estado, em disponibilidade, Alvaro Ribeiro, para exercer o cargo de ajudante de 2ª classe do Distrito Meteorológico, com sede em Belém, no Estado do Pará, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 3.059 — Referente ao ofício número 3.058, desta data.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.060 — Referente ao ofício número 3.058, desta data.

Ao Sr. diretor de Estatística e Publicidade desta Secretaria de Estado:

N. 3.061 — Solicita providências no sentido de ser a diretoria informada do número exato do "Diário Oficial" que deve ser remetido àquela Diretoria, no próximo exercício de 1934.

— Ao Sr. diretor de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado:

N. 3.062 — Idêntico ao ofício número 3.061, desta data.

— Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 3.063 — Solicita providências no sentido de ser enviada à Diretoria uma relação discriminada do número exato do "Diário Oficial" que deve ser remetido, no próximo exercício de 1934, às repartições subordinadas àquela Diretoria Geral.

— Ao Sr. diretor geral de Produção Mineral:

N. 3.064 — Idêntico ao ofício número 3.063, desta data.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.065 — Idêntico ao ofício número 3.063, desta data.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 3.066 — Idêntico ao ofício número 3.063, desta data.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 3.067 — Solicita providências no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o auxiliar de 2ª classe, em disponibilidade, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Júlio da Silva Jorge.

— Ao Sr. diretor de Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.068 — Transmite cópia do ato que declarou em disponibilidade o servente da extinta Inspetoria Agrícola do 10º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, José Timóteo dos Santos, acompanhada da certidão relativa ao tempo de serviço público federal pelo mesmo prestado.

Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR.

Ofícios:

Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.385 — Pede providências no sentido de ser paga a importância de

Safra de algodão em pluma na zona Norte (1)

Estados	1ª estimativa (30-6-33)	2ª estimativa (30-11-33)
Pará.....	2.200.000 Ks. 25.000 hectares.	2.000.000 Ks.
Maranhão.....	10.000.000 Ks. 33.430 hectares	10.000.000 Ks.
Piauí.....	1.650.000 Ks. 17.000 hectares	2.000.000 Ks.
Ceará.....	9.000.000 Ks. 30.000 hectares	8.000.000 Ks.
R. G. do Norte.....	15.500.000 Ks. 100.000 hectares	17.000.000 Ks.
Paraíba.....	25.000.000 Ks. 150.000 hectares	18.000.000 Ks.
Pernambuco.....	20.000.000 Ks. 67.000 hectares	14.000.000 Ks.
Alagoas.....	8.000.000 Ks. 66.700 hectares	8.000.000 Ks.
Sergipe.....	7.500.000 Ks. 50.000 hectares	7.500.000 Ks.
Baía.....	3.500.000 Ks. 30.000 hectares	3.500.000 Ks.
	102.350.000 Ks. 569.130 hectares	90.000.000 Ks.

(1) Plantio de janeiro a junho de 1933 e colheita de agosto a janeiro de 1934.

Nota — A apuração final da safra da zona Norte será feita em 31-3-34.

Dia 18

Ofícios:

Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.389 — Comunica que por portaria desta data foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado da Baía, Otávio Correia Guamá, a partir de 12 do corrente mês.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministério:

N. 2.390 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Baía:

N. 2.391 — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Baía:

N. 2.392 — Idem, idem.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Minas Gerais:

N. 2.395 — Transmite, afim de ser

1:500\$, de que é credor o assistente técnico da Estação Experimental de Plantas têxteis em Alagoinha, no Estado da Paraíba, agrônomo Sílvia Bezerra de Melo.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.386 — Idem da importância de 600\$, ao auxiliar de classificação da 3ª Seção Técnica de Padronização e Beneficiamento desta Diretoria, José Zaccarias Leite.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.387 — Pede providências no sentido de ser concedido ao 2º escriturário Luiz Madeira Poppe um adiantamento de 2:711\$, para pagamento do pessoal contratado da Diretoria, no mês de dezembro corrente.

— Sr. inspetor de Plantas têxteis no Estado da Baía:

N. 2.388 — Transmite, para ser informada, a inclusa cópia da carta que o Sr. Edgard de Miranda dirigiu à Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, relativa ao oferecimento feito pelo mesmo de 200 hectares de terras a margem do rio São Francisco, no município de Lapa, destinados ao estabelecimento de uma estação de sementes.

atendida a solicitação confida na mesma, a carta do presidente do Comité Central dos Lavradores de Carangola, desse Estado, sobre o fornecimento de 100 quilos de sementes de algodão.

Estado de Minas Gerais:

N. 2.397 — Remete o conhecimento do despacho de 20 barricas contendo réis 2.000 quilos de arseniato de chumbo e 2 caixas, contendo 100 quilos de arsenico branco.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco:

N. 2.398 — Idem, de vinte tambores contendo 2.000 quilos de arseniato de chumbo e quatro caixas com pulverisadores "Pomona".

N. 2.399 — Remete, devidamente registrada na Diretoria Geral de Agricultura e afim de ser entregue ao interessado, a pública forma do diploma do fiscal de prensa agrônomo João Ribeiro Bessa.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEZAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA, NO ANO DE 1931

Letra P

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Pacifico Anastácio Pereira	961	Santa Catarina	Joinville	Pedro Henrique	991	Maranhão	Bacabal
Pacifico Bezerra	955	Rio Grande do Norte	Baixa Verde	Pedro Homem da Costa	1.022	Ceará	Crato
Pascoal Batista	980	Distrito Federal	Santíssimo	Pedro Inácio Rodrigues	960	São Paulo	Óleo
Pascoal Fiamoncini	1.014	Santa Catarina	Blumenau	Pedro José de Carvalho	981	Minas	Bambuf
Patrocínio Antônio de Araújo	1.019	São Paulo	Capital	Pedro José Pereira Travassos	1.029	Rio de Janeiro	Piraf
Paulino dos Santos Paiva	956	Minas	Campos Gerais	Pedro José da Silva	998	Espírito Santo	Viçosa
Paulo A. Barreto	1.020	Minas	Aturoca	Pedro Júlio Coelho	977	Minas	Campos Gerais
Paulo do Amaral Costa	951	Rio de Janeiro	Campo Largo	Pedro Junqueira Reis	976	Minas	São Gonçalo do Sa- pucaí
Paulo Antônio Simão	962	Maranhão	Ilapicuri Mirim	Pedro Kniecik	953	Santa Catarina	Campo Alegre
Paulo Bettini	999	Rio Grande do Sul	Pelotas	Pedro Koroski	981	Paraná	Tamandaré
Paulo Buhim	985	Paraná	Guaratulubá	Pedro Lemos	1.033	Minas	Araxá
Paulo de Campos	1.055	São Paulo	Capital — Letra I	Pedro Lopes	965	Minas	Dores do Indaia
Paulo Candiola	1.004	Rio de Janeiro	— Livro III	Pedro de Lazzari	1.025	Espírito Santo	Pau Gigante
Paulo Dobbelmann (Dr.)	1.000	Minas	Nova Iguaçu	Pedro Matias Hickmann	1.002	Rio Grande do Sul	Venâncio Aires
Paulo Fernandes	1.040	Rio Grande do Norte	Barbacena	Pedro Morelato	995	Espírito Santo	Pau Gigante
Paulo Fruger	983	Paraná	Mossoró	Pedro Packer	950	São Paulo	Salto
Paulo Juskor	1.027	Paraná	Tamandaré	Pedro Pauzazinski	1.032	Paraná	Marechal Mallet
Paulo Karner	948	São Paulo	Reserva	Pedro Pilla	1.041	Rio de Janeiro	São Francisco de Paula
Paulo Kimich	971	Rio de Janeiro	Buri	Pedro Queiroz	1.026	Minas	Frutal
Paulo Kraehnel	940	São Paulo	Resende	Pedro Reisendorfer	1.013	Santa Catarina	Pôrto União
Paulo Link	1.030	Rio de Janeiro	Santo Anastácio	Pedro Ricardo do Nascimento	989	Sergipe	Aracaju
Paulo Rodrigues Bulhões	992	Rio Grande do Norte	Campo Grande	Pedro Rivaloli	1.009	Rio Grande do Sul	Pelotas
Paulo Thurn	970	São Paulo	Macaíba	Pedro Schult	1.004	Rio Grande do Sul	Venâncio Aires
Paulo Vicente	1.024	Espírito Santo	Presidente Pru- dente	Pedro Sesana	996	Espírito Santo	Colatina
Paulo Wilhems	1.018	São Paulo	Colatina	Pedro Skubir	1.036	Paraná	União da Vitória
Pedro Afonso de Barros	958	Rio Grande do Norte	São Roque	Pedro Skolinsky	952	Santa Catarina	Campo Alegre
Pedro Aita	988	Rio Grande do Sul	São Gonçalo	Pedro Teixeira de Carvalho	982	Alagoas	Quebrangulo
Pedro de Alcântara Tacques Horta	972	Rio de Janeiro	Cruz Alta	Pedro Teodoro da Costa	963	Minas	Dores do Indaia
Pedro de Alcântara Viveiros	1.038	Rio Grande do Norte	Maricá	Pedro Trajano Borges	959	Ceará	São Pedro do Ca- riri
Pedro Alves de Araújo	968	Minas	Natal	Pedro Xavier da Silveira	1.028	Rio de Janeiro	Vassouras
Pedro Ballin	969	Paraná	Gimirim	Pedro Vieira Dantas	987	Sergipe	São Cristóvão
Pedro Barcheyhyn	1.031	Paraná	Curitiba	Pedro Zechotko	993	Santa Catarina	Campo Alegre
Pedro Barreto Falcão	1.041	Amazonas	Reserva	Pedro Witzel	1.008	São Paulo	Igaratá
Pedro Batista	1.023	Ceará	Caruaru	Pelópolis Silva	1.021	Pará	Belém
Pedro Botter	2.080	São Paulo	Crato	Peregrino Simbora	966	Minas	Relo Horizonte
Pedro Caldararo	1.015	Rio de Janeiro	Presidente Pruden- te — Letra A — Livro III	Pericles Fabrício de Barros	973	Ceará	Fortaleza
Pedro Cândido Gomide	979	Minas	Parathia do Sul	Peri R. Coelho da Silva	1.012	São Paulo	Santo Amaro
Pedro Coelho Lemos	1.034	Minas	Sacramento	Philipina Borges do Val	949	São Paulo	Franca
Pedro Cunha	947	São Paulo	Ibiá	Piero Oforino	1.017	Paraná	São Jerônimo
Pedro Dias Camargo	1.006	São Paulo	Óleo	Pio Alberti	967	Paraná	Colombo
Pedro Doneda	994	Santa Catarina	Porangaba	Piqueira & Comp.	1.016	Pará	Muaná
Pedro Duckur	1.007	São Paulo	Crussanga	Plácido Pereira da Silva	990	Pernambuco	Alagoa do Baixo
Pedro Ferreira de Almeida	1.003	Minas	Rio Claro	Polícena Cândida de Sousa	997	Minas	Belo Horizonte
Pedro Guedes de Paiva Fonseca	975	Rio Grande do Norte	Frutal	Polícena Gonçalves de Melo	964	Minas	Diamantina
			Taipú	Polcarpo Brovin	1.032	Espírito Santo	Colatina
				Penpeu Rossi (Dr.)	1.003	Minas	Ouro Fino

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Porfírio P. Escobar	1.040	Rio Grande do Sul	Pirai.	Prefeitura do Alto Juruá	1.035	Acre	Juruá.
Porfírio Ponciano de Oliveira	954	Acre	Juruá.	Prefeitura Municipal de Piracurua	1.039	Piauí	Piracurua.
Porfírio Rodrigues de Oliveira	957	Rio de Janeiro	Santa Maria Madalena.	Prudente José Flavio	978	Minas	Uberlândia.
				Puppi Schiavon	986	Paraná	Campo Largo.

RELACÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA, NO ANO DE 1931

Letra Q

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Querubim Quintiliano de Queiroz	14	Minas	Prata	Quintino Martinecki	15	Espírito Santo	Colatina.
Quincio Barcelos Ferreira	13	Rio Grande do Sul	Pelotas.	Quinto Fernandes Ruas	16	Minas	Jequitinhonha.

RELACÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA, NO ANO DE 1931

Letra R

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
R. Barreto & Irmão	694	Amazonas	Coari.	Raul Cota Gonçalves	760	Rio Grande do Sul	Encruzilhada.
Raquel Maria Ribeiro de Queiroz Matoso	752	Rio de Janeiro	Macaé.	Raul da Cunha Pinto	768	Alagoas	Azeiô.
Ramiro de Campos Povoa	737	Distrito Federal	Santissimo.	Raul Miranda Santos	697	Rio de Janeiro	Parati.
Ramiro dos Reis Junqueira	732	Minas	Prata.	Raul Pereira da Silva	713	Rio de Janeiro	Campos.
Ramon Delgado	706	Paraná	Jaguariaiva.	Raul Pereira da Silva	710	Pará	Belém.
Ramos Pinto & Comp.	731	Minas	Além Parafba.	Raul Petrelli de Melo Reis	769	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.
Rampinelli Pietro	702	Espírito Santo	Pau Gigante.	Raul Soares Pereira	752	Acre	Rio Branco.
Randolfo Valloz	712	Goiás	Bomfim.	Raul Sousa Almeida	772	Rio de Janeiro	Vassouras.
Ranulfo Teixeira de Resende	722	Minas	São João d'El-Rea.	Raul Whitaker (Dr.)	703	São Paulo	Parnaíba.
Rafael Bassols & Irmãos	720	Rio Grande do Sul	Pelotas.	Raimundo Aguiar de Campos Guimarães	755	Ceará	Crato.
Rafael Gimenez Castilho	744	São Paulo	Capivari.	Raimundo Alves Bezerra	729	Pará	Obidos.
Rafael Martins Peres	746	São Paulo	Mogi das Cruzes.	Raimundo Augusto de Araújo	700	Acre	Juruá.
Rafael Ribeiro de Resende	725	Minas	Santo Antônio do Monte.	Raimundo Castello Silva	699	Acre	Juruá.
Raul Bicudo	748	São Paulo	Guarulhos.	Raimundo Clementino Grazioplene	763	Acre	Xapuri.
					756	Ceará	Crato.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Raimundo Dias Duarte	724	Minas	Santa Bárbara	Roberto Corrieri	727	Minas	Barbacena.
Raimundo Hildefonso Grageiro	738	Ceará	Crato.	Roberto Gonçalves Landim	737	Juazeiro	Crato.
Raimundo José Pereira	692	Acre	Rio Branco.	Roberto Tanubosi	701	Santa Catarina	Blumenau.
Raimundo José da Silva	698	Acre	Juruá.	Roberto Wagner	696	São Paulo	São Bernardo.
Raimundo Leal dos Santos	770	Piauí	Picos.	Rocco Sanarelli	723	Distrito Federal	Jacarepagua
Raimundo Marehi (Dr.)	746	São Paulo	Maião.	Rodolfo Gasser	742	São Paulo	Hararé.
Raimundo Mendes Fonseca	745	Minas	Sete Lagoas.	Rodolfo Gonçalves de Siqueira	761	São Paulo	Botucati.
Raimundo Nonato de Oliveira	709	Acre	Juruá.	Rodolfo Guacomelli	763	Rio Grande do Sul	Jaguari.
Raimundo Rodrigues Cruz	771	Amazonas	São Felipe.	Rodolfo Holderback	743	São Paulo	São Bernardo.
Raimundo Teodoro da Costa	747	Minas	Dores do Indaia.	Rodolfo José da Cunha	759	Minas	Formiga.
Raimundo Vieira Lins	754	Acre	Xapuri.	Rodolfo Wertendorf	738	Santa Catarina	Porto União.
Reis & Viana	773	Maranhão	Alcântara.	Rodrigo Azevedo	708	Minas	Campos Gerais.
Renato Müller Cândida	766	Rio Grande do Sul	Cangussú.	Rodrigo Silva de Queiroz Matoso	719	Rio de Janeiro	Macaé.
Renô Pereira	108	Rio Grande do Sul	Taquari — Letra K — Livro II.	Rogério Bernardes de Sousa	767	Minas	Curo Píno.
Ribeiro Junqueira, Irnã & Botelho	754	Minas	Leopoldina.	Romão Fernandes	774	Minas	Lequitinhonha.
Ricardo Brunatto	724	Paraná	São José da Boa Vista.	Romão José da Silva	734	Distrito Federal	Santíssimo.
Ricardo Chiarini	747	São Paulo	Presidente Prudente.	Romão Manuel Lucas	741	Rio de Janeiro	Iguassú.
Ricardo Giacomini	695	São Paulo	Bernardino de Campos.	Romualdo da Costa Resende	726	Rio Grande do Sul	Piratiní.
Ricardo José da Silva	736	Minas	Formiga.	Romualdo Rolim	692	Minas	Entre Rios.
Ricardo Sacht	703	Espirito Santo	Colatina.	Romulo Rodrigues Vieira	762	Paraná	João Pessoa.
Ricardo Wagner	739	Santa Catarina	Blumenau.	Ronaldo Cevidanes Nunes Machado	730	Espirito Santo	Passa Quatro.
Ricce & Irmãos	718	Espirito Santo	Muqui.	Roque Faice	707	Minas	Itapemirim.
Richard Wilhelm Mademan	750	Distrito Federal	Campo Grande.	Roque Falcão	740	Paraná	Matias Barbosa.
Rita Cândida de Castro	749	Minas	Sacramento.	Roque Figueira	765	Maranhão	João Luiz.
Rita Cândida de Jesus	741	Minas	Formiga.	Roque de Lello	704	São Paulo	Piracicaba.

RELACÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA, NO ANO DE 1934

Letra S

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Saimalu Shimoyama	686	São Paulo	Presidente Prudente.	Salvador Navarro	688	São Paulo	Presidente Prudente.
Sakae Kurisava	660	São Paulo	São Bento do Sapucaí.	Samuel Antônio dos Santos (Dr.)	659	Piauí	Paraná.
Salim & Irmão	666	Minas	Caratinga.	Samuel Hochstrasser	693	Rio de Janeiro	Itaguaí.
Salustiano Araújo Pinheiro	677	Pernambuco	Garanhuns.	Samuel Moreira	664	Rio Grande do Sul	Pelotas.
Salustiano Cavalcante de Siqueira	703	Pernambuco	Aguaí Belas.	Sancho Leite de Albuquerque	690	Paraná	Teixeira.
Salvador Cano Parada	694	São Paulo	Sorocaba.	Santo Cielo	680	São Paulo	Itu.
				Santo Morello	682	Rio Grande do Sul	Pelotas.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Saturino Lopes da Silva.....	652	Minas	Cambui.	Sigistú Loneda	687	São Paulo	Mogi das Cruzes.
Sauka Defek	699	Paraná	São Pedro de Mal- iet.	Silvino Alves da Silva.....	696	Minas	Belo Horizonte.
Saul dos Santos Abreu.....	698	Rio Grande do Sul	Herval.	Simão Gergeley	651	Paraná	Jaguariava.
Sebastião de Almeida Nedeiros...	651	Maranhão	Caxias.	Simão Miguel da Silva.....	701	Minas	Guaraná.
Sebastião Apolônio de Almeida....	662	Minas	Atuquoca.	Simão Muraski	670	Paraná	Tamandará.
Sebastião Batista de Moraes.....	678	Rio Grande do Norte	Currais Novos.	Simão José de Carvalho.....	658	Alagoas	Cidade de Alagoas.
Sebastião Betim Pais Leme.....	671	Distrito Federal e Rio de Janeiro...	Santa Cruz e Vas- souras.	Simplicio Garcia de Vasconcelos..	692	Rio Grande do Sul	D. Pedrito.
Sebastião Correia Lima.....	700	Piauí	Terezina.	Sociedade Agrícola Prudente Cor- reia	661	São Paulo	Glicério.
Sebastião Dias da Silva.....	669	Minas	Uberlândia.	Sociedade Anônima Fábrica Co- lombo	673	Rio de Janeiro	Iguassú.
Sebastião Ferraz de Barros.....	641	São Paulo	Piracicaba.	Soiti Yamashita	681	São Paulo	Presidente Pru- dente.
Sebastião Mário Martins	684	São Paulo	Capital.	Solano Antônio Bentus	694	São Paulo	Itararé.
Sebastião Nogueira de Lima.....	642	Minas	Piracicaba.	Spártico Acerbi	702	Espírito Santo	Colatina.
Sebastião Pereira de Campos.....	655	Minas	Teófilo Otoni	Stefano Paraneschak	665	Paraná	Irati.
Secundino dos Santos Melo.....	701	Paraná	Guaratuba.	Stela da Costa Barros.....	649	Distrito Federal	Itaí.
Sebastião Silveira Sousa	657	Minas	Arassuaí.	Suguilhara-Japonês	644	Rio de Janeiro	Uva Ignassú.
Segesfredo Evangelista da Rocha..	668	Minas	Sacramento.	Sylvio Carvalho	675	Minas	Belo Horizonte
Selino Patelli	646	São Paulo	Junídiat.	Sylvio Ferreira Malta (Dr.).....	683	Minas	Teófilo Otoni.
Seráfim Lourenço de Sousa.....	643	Santa Catarina	São José.	Sylvio Froes de Abreu.....	679	Distrito Federal	Ricardo de Albu- querque.
Servulo de Brito	663	Pará	Marabá.	Sylvio Galhardo de Araújo (Dr.)	667	Rio de Janeiro	São Gonçalo.
Severiano Antônio dos Santos.....	674	Minas	São Manuel.	Sylvio Rosso	676	Minas	Belo Horizonte.
Severina Soares da Silva.....	648	Mato Grosso	Campo Grand	Sinfrônio Jardim	645	Minas	Queluz.
Saverino Gonzalez Vila	695	Espírito Santo	Colatina.	Sinfrônio Mendes Ferreira	697	Minas	Ibiá.
Saverino Ramalho	672	Rio Grande do Norte	Macaíba.	Silvestre Lima e Silva.....	650	Varanção	Caxias.
Sezinando Gomes da Silveira.....	689	Paraná	João Pessoa.	Silvestre Lopes de Faria.....	647	Rio de Janeiro	Flaperuna.
Shinjiro Izumi	659	São Paulo	Ubatuba.	Silvestre Tomé	656	Minas	Paraguassú
Shozo Tackigawa	685	São Paulo	Presidente Pru- dente.				

RELACÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA, NO ANO DE 1931

Letra T

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
T. Sverdsen & Mathiessen.....	393	São Paulo	Piracicaba.	Teixeira Ferreira & Comp.....	416	São Paulo	São José dos Bar- reiros.
Tateichi Auala	398	São Paulo	São Bento do Sa- puai.	Telmo da Silveira Sousa.....	404	Distrito Federal	Santíssimo.
Takeyassú Yoshio	397	São Paulo	Presidente Pru- dente.	Teruliano Rodrigues Pereira	384	Minas	Entre Rios.
Tancredo Weguelin Nogueira Pa- ranaguá	388	Piauí	Corrente.	Tadeu Laborch	418	Paraná	Reserva.
Tatuzo Honda	408	São Paulo	Araçatiguama.	Taunatargo Rosa	417	Distrito Federal	Santa Cruz.
				Teobaldo de Paiva Nunes.....	401	Minas	Rio Novo.
				Teodomiro Rodrigues Nunes	390	Minas	Formiga.
				Teódora Cândida da Cunha.....	40	Minas	Uberlândia.

Nome	Número	Estado	Município
Teodora Cuneo	405	Santa Catarina	Florianópolis.
Teodorico Ramos de Oliveira.....	394	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.
Teodoro Dershnabel	396	Santa Catarina	Brusque.
Teodoro Ivanko	421	Paraná	Marechal Mallet.
Teodoro José Bolelho	423	Minas	Jequitinhonha.
Teodoro Krüger	403	Santa Catarina	Ouro Verde.
Teodoro Langgard de Menezes....	424	Rio de Janeiro	Macaé.
Teodoro Rodrigues de Melo.....	410	Paraná	Jaguariava.
Teodoro Steffen	389	São Paulo	Paxina.
Teófilo de Almeida Júnior.....	387	Minas	Manhuassu.
Teófilo Aranha	425	Espírito Santo	Colatina.
Teófilo Jankovski	392	Paraná	União da Vitória.
Teófilo Silva Ramanho	426	Minas	Guaraná.
Teófilo Soares Souza Lima.....	409	Minas	Ubá.
Teófilo Waiciehowski	385	Santa Catarina	Campo Alegre.
Teotônio Rodrigues Pereira	422	Minas	Sacramento.
Tomaz Casagrande	407	São Paulo	Rio Claro.

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA. NO ANO DE 1931

Letra U

Nome	Número	Estado	Município
Ubalino Moreira Cardoso	65	Rio de Janeiro	Santa Tereza.
Ulpiano Paniagera	73	Rio Grande do Sul	Pelotas.
Ulisses Leão de Albuquerque.....	66	Pernambuco	Alagoa de Baixo.
Umberto Guerra	72	Espírito Santo	Santa Tereza.
União Agrícola do Cruzeiro do Sul	67	Acre	Juruá.

Letra V

Nome	Número	Estado	Município
Valentim Dias de Oliveira.....	460	Ceará	Crato.
Valentim Furmanowicz	464	Paraná	Reserva.
Valentim Prissel	442	Minas	Teófilo Otonari.

Nome	Número	Estado	Município
Tomaz Gimini	399 e	Minas	Calunga.
Tomaz José de Resende.....	400	Minas	Passa Tempo.
Tomaz Luiz de Oliveira.....	386	Minas	Sacramento.
Tomaz Mayeski	412	Minas	Marechal Mallet.
Tomaz Nogueira Gaia	415	Paraná	Pedregulho.
Tomaz Sartori & Irmão.....	383	São Paulo	Joaquim Tavora.
Tomaz Seixas Sobrinho	419	Paraná	Almeida (Recife).
Tomaz Wismek	414	Pernambuco.....	Joaquim Tavora.
Tibúrcio José Rodrigues	413	Paraná	Aracáiguama.
Tibúrcio V. Gurgel do Amaral....	411	São Paulo	Apodi.
Tibúrcio Furtado de Lacerda....	420	Rio Grande do Norte	São Pedro do Cariri.
Torquato Bastos Vilarés	391	Ceará	Santa Tereza.
Toshuchi Rotta	395	Rio de Janeiro	São Bernardo
	1.073	São Paulo	Letra M — Li-vro III.
Trâquilo Fontana	406	Rio Grande do Sul	Nova Trento.
Tsukasa Uyetsuka	382	Amazonas	Parintins.

Nome	Número	Estado	Município
Valentim Roda	458	São Paulo	Presidente Prudente.
Valentim Scher	439	Rio de Janeiro	Cachoeira.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Valentim Włodarczyk	429	Paraná	União da Vitória.	Vicente Vieira da Costa	461	Ceará	Cedro.
Valentino Veneroso	455	Minas	Pará de Minas.	Vitor Alberto Bordini	438	Distrito Federal ..	Realengo.
Venciano Alexandre Reis	440	Distrito Federal ..	Sanfíssimo.	Vitor Greco	443	Minas	Belo Horizonte.
Venceslau Biello	424	Santa Catarina	Urussanga.	Vitor José Pinheiro	435	Espírito Santo	João Pessoa.
Ventura Ramos	449	São Paulo	Tietê.	Vitor Kleine	453	Santa Catarina	Itajaí.
Vicência de Freitas Silveira & Filhos	447	Minas	Frutal.	Vilória Guzzo	425	Espírito Santo	Pau Gigante.
Vicente Balbi	457	Espírito Santo	Vitória.	Vitória Seminato Ribon	456	Espírito Santo	Colatina.
Vicente Borges	462	Ceará	Crato.	Vitório Besana	422	São Paulo	Santa Cruz do Rio Pardo.
Vicente Carlos de França Carvalho	431	Distrito Federal ..	Cascadura.	Vitório Felipe	463	Espírito Santo	Colatina.
Vicente Ferreira Lima	465	Acre	Rio Branco.	Vitório Lovatto	450	São Paulo	Campinas.
Vicente Ferreira Lima	428	Ceará	São Pedro do Rio Grande.	Virgílio Silveira	444	Minas	Belo Horizonte.
Vicente Ferreira Mendes	434	Minas	Gimirim.	Virgílio Alves Borges	466	Minas	Sacramento.
Vicente Gioia	448	São Paulo	Mogi das Cruzes.	Virgílio de Carvalho Pinto (Dr.)	437	São Paulo	Agudos.
Vicente Gomes	467	Ceará	Sourê.	Virgílio José Garcia	423	Santa Catarina	São José.
Vicente Gurlinski	430	Santa Catarina	Criciúma.	Virgílio Scoz	441	Santa Catarina	Blumenau.
Vicente Joaquim Dias	446	Minas	Alfama.	Virgílio Viana das Neves	445	Acre	Xapuri.
Vicente Pinto Mesquita	436	Maranhão	Vargem Grande.	Virgílio Lunardi & Irmão	426	São Paulo	Botucatu.
Vicente Pires de Campos	451	São Paulo	Bariri.	Virgínia Vieira de Carvalho	454	Espírito Santo	João Pessoa.
Vicente Reis de Oliveira	427	São Paulo	Pindamonhangaba.	Vital de Oliveira Correia	452	Rio Grande do Norte ..	Ceará Mirim.
				Vitalino Vieira de Resende	432	Minas	Luz.
				Viuva Guedes	433	Minas	Itanhandu.
				Viuva Pimenta & Filhos	459	Acre	Xapuri.

RELAÇÃO DOS LAVADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA, NO ANO DE 1931

Letra Y

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Yoshikata Yamada	22	São Paulo	São Bento do Sul.	Yoshikata Yamada	22	São Paulo	Nirrica.
Yukio Wada	20	Rio de Janeiro	pucaí.	Yukio Wada	20	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.

Letra Z

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Zacarias Alves Pinheiro	47	Minas	Teófilo Otoni.	Zacarias Lourençoni	44	Minas	Nepomuceno.
Zacarias Gomes Monteiro	49	Minas	Guaraná.	Zampa Redolfo	45	Espírito Santo	Pau Gigante.

Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
46	Minas	Formiga.	Zozino Martins Cardoso	48	Rio de Janeiro	Santa Maria.
50	Rio de Janeiro	Vassouras.	Zozino Guerrieri			

LETRA W
RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA, NO ANO DE 1931

Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
185	Paraná	Paraná	Wenceslau Muniz	185	Paraná	Paraná
187	Santa Catarina	Santa Catarina	Wenceslau Wojciekoski	187	Santa Catarina	Santa Catarina
191	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Werner Krause	191	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
193	Espírito Santo	Espírito Santo	Wikemina Stukr	193	Espírito Santo	Espírito Santo
178	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Wilhelm-Meier Schiet	178	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
177	Santa Catarina	Santa Catarina	Wilhelm Repsels	177	Santa Catarina	Santa Catarina
182	Minas	Minas	Williano Hottford Bury	182	Minas	Minas
183	Santa Catarina	Santa Catarina	Willy Gustavo Georgi	183	Santa Catarina	Santa Catarina
189	Paraná	Paraná	Willy Pochrand	189	Paraná	Paraná
184	Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	Willy Urbach	184	Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul
188	Piauí	Piauí	Waldemar Alves Sousa e Silva	188	Piauí	Piauí
194	Minas	Minas	Waldemar Batista Chaves	194	Minas	Minas
190	Distrito Federal	Distrito Federal	Waldevino Gonçalves da Rocha	190	Distrito Federal	Distrito Federal
179	Paraná	Paraná	Waldemir Rzepka	179	Paraná	Paraná
192	Santa Catarina	Santa Catarina	Walter Darge	192	Santa Catarina	Santa Catarina
186	Santa Catarina	Santa Catarina	Walter Probst	186	Santa Catarina	Santa Catarina
176	São Paulo	São Paulo	Walter Schoper	176	São Paulo	São Paulo
181	Piauí	Piauí	Walter de Sousa Estrela	181	Piauí	Piauí
180	Paraná	Paraná	Walter Wenckhausen	180	Paraná	Paraná

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 16 de dezembro de 1933

Empestimos

N.7-5.074—Eduardo Lopes, processo 422 "E" 33. — Restitua-se a importância de 118\$500.

Processo

N. 2.090 "A" 33 — Contribuinte, Antônio da Silva Pereira. — Rstitua-se a importância de 133\$000.

Habilitações a peculios

N. 1.085 — Contribuinte, Luiz Pereira de Sousa Nunes.

N. 1.186 — Contribuinte Augusto Alexandre da Cruz.

N. 1.355 — Contribuinte Antônio Viana da Silva.

N. 2.016 — Contribuinte Moacir de Carvalho.

N. 1.606 — Contribuinte Leopoldo de Abreu Marques Bacalhau.

N. 1.910 — Contribuinte, Carlos Mendes de Siqueira.

N. 1.987 — Contribuinte Joaquim Godofredo Vilas Boas.

N. 2.020 — Contribuinte Manuel Tolentino Lopes Sampaio.

N. 256 — Contribuinte João da Silva Santos.

N. 1.996 — Contribuinte João Borges.

N. 2.008 — Contribuinte Augusto Barreto de Paiva.

N. 2.011 — Contribuinte Aristoteles Baez Ferreira Lage.

Cumpram-se as decisões do Conselho.

Processo

N. 66 "R. G." 33 — Inspeção no Estado de Minas Gerais. — Ao Sr. contador, para dar parecer.

Dia 13

Habilitação a peculio

N. 2.043 — Contribuinte, José Joaquim Sobral. — Retifique-se, tendo em vista a idade constante do documento de fôlhas 5.

N. 1.751 — Contribuinte, José Miguel de Araújo. — Atenda-se ao pedido de fôlhas 37, tendo em vista as informações de fôlhas 38.

N. 1.225 — Contribuinte Pedro Roquete. — A' vista do parecer, autorizo o pagamento da quota que cabe a D. Victoria Nilza Roquete, ao seu procurador de fôlhas, conforme decisão de fôlhas 55, e cálculos de fôlhas 57.

N. 2.044 — Contribuinte, Pedro Constancio. — A' contabilidade, para providenciar.

Empestimos

Espírito Santo — Ns. 106 e 112.

Pernambuco — Ns. 375 e 403.

Paraná — N. 218 e 223.

São Paulo — Ns. 505, 540 e 543.

Piauí — N. 104.

Paraíba — N. 231.

Minas Gerais — N. 453.

Pará — N. 116.

Ceará — Ns. 389 e 450.

— Defendo. Ofício ss.

Processos

N. 496 "C" 33 — Requerente, Carlos Francisco de Barros. — Junte-se a inscrição e informe a contadoria.
N. 1.216 "M" 33 — Requerente, Maria Conceição Leal. — Certifique-se o que constar.

Inscrição a pecúlio

Ns. 48.163 — 48.264 — 48.277 — 48.278 — 48.283 — 48.288 — 48.291 — 48.301 — 48.312 — 48.325 — 58.326 — 48.327 — 48.329 — 48.330 — 48.332 — 48.333 — 48.335 — 48.342 — 48.344 — 48.349 e 48.377. — Inscrevam-se.

N. 19.318 — Contribuinte — Antônio Targine da Silva Cordeiro. — A contadoria, para juntando a conta corrente do contribuinte, fazer uma síntese do que ocorre com este processo, procedendo, com urgência.

Habilitação a pecúlios

N. 2.042 — Contribuinte — Francisco José de Oliveira. — Expeça-se telegrama, nos termos do pedido.

N. 2.016 — Contribuinte Moacir de Carvalho — Pague-se.

N. 1.986 — Contribuinte, Jerônimo Ribeiro Vidal.

N. 1.872 — Contribuinte Carlos Vergez Falco.

N. 1.915 — Contribuinte João Vinhas Filho.

N. 2.021 — Contribuinte Agenor de Sousa Lobo.

N. 1.721 — Contribuinte Amarilho Ferreira Duarte.

N. 1.561 — Contribuinte Levi Ferreira.

N. 1.700 — Contribuinte Tiago Ferreira da Figueiredo.

N. 1.991 — Contribuinte Antônio Tenório da Silva. — Ao Conselho Administrativo.

Funeral e luto

N. 258 — Contribuinte, Vanda Nascimento Sposa. — Autorizo, à vista do parecer, o adiantamento à título de funeral e luto, da importância de 300\$000.

Habilitações a pecúlios

N. 1.741 — Contribuinte, Hipólito Manuel Salgueiro.

N. 2.024 — Contribuinte, Guilherme Trega. — Ao conselho administrativo.

Empréstimos

N. 3.896 — Contribuinte Américo Diniz Carneiro. — Restitua-se a importância de 69\$000.

N. 4.221 — Contribuinte Jaime José Pires. — Restitua-se a importância de 56\$000.

N. 3.890 — Contribuinte José Guadalupe Sanches. — Restitua-se a importância de 37\$000.

Lopes. — Restitua-se a importância de N. 3.607 — Contribuinte Angélio Sales 37\$000.

Habilitação a pecúlio

N. 470 — Contribuinte Eino José Rodrigues. — Pague-se.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio

Resolve exonerar, a pedido, o Sr. Albino Pinto de Siqueira, do cargo de suplente de vogal dos empregados da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, (Engenho Velho e São Cristovão).

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1933. — *Salgado Filho*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio

Resolve, de acordo com o disposto no artigo 3º, do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932 nomear o Sr. Antônio Castanheira Júnior para exercer o cargo de suplente de vogal dos Empregadores da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, (Engenho Velho e São Cristovão).

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1933. — *Salgado Filho*.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1933

(Processos despachados)

Sindicato dos Operários Metalúrgicos, com sede em Mocóca (São Paulo), pedindo seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. 13.776-33). — Defiro; prossiga-se.

Sindicato dos Operários Lactadores, com sede em Presidente Alves (S. Paulo), fazendo idêntico pedido (D. G. E. 324-S-933). — Defiro; prossiga-se.

Sindicato dos Corretores de Navios (Santos) (D. G. E. 1-004-S-933). — Defiro; prossiga-se.

Valdemiro, Léon Sales, solicitando 60 dias de licença, para tratamento de saúde (D. G. E. 13.656-33). — Concedo.

União dos Operários Estivadores, com sede nesta Capital, fazendo considerações sobre a movimentação dos fundos sociais no Banco do Brasil (D. G. E. número 13.777-33). — Oficie-se ao Banco do Brasil informando qual a diretoria eleita.

Leonor de Carvalho França, 2º oficial da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, pedindo abono de faltas dadas no mês de setembro do corrente ano (D. G. E. 9.124-33). — Mantenho o despacho (o despacho anterior é do teor seguinte: "Rei por justificadas as faltas").

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de dezembro de 1933

Offícios:

Aos Srs. inspetores regionais dêste Ministério:

N. 21 (Circular) — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente os ofícios de 13 de novembro último, da 9ª Inspeção Regional, em que o respectivo inspetor solicita seja contratado um funcionário para substituir o porteiro-arquivista Alexandre Farago, licenciado por portaria daquela Inspeção de 13 de novembro próximo findo, proferiu em 8 do mês corrente, o seguinte despacho: "Desautorizo qualquer contrato enquanto não for provado o justo motivo da concessão da licença.

Recomende-se aos inspetores e demais diretores gerais que nenhuma licença concedam sem a observância aos termos expressos dos regulamentos em vigor".

— Aos diretores gerais dos Departamentos Nacionais do Trabalho, Indústria e Comércio, Povoamento, Estatística, Propriedade Industrial, Diretoria Geral de Contabilidade, diretor do Instituto de Previdência e presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 22 (Circular) — Aos diretores gerais dos Departamentos Nacionais do Trabalho, Indústria e Comércio, Povoamento, Estatística, Propriedade Industrial, Diretoria Geral de Contabilidade, diretor do Instituto de Previdência e presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 22 (Circular) — Comunicando que o Sr. ministro manda recomendar que não se conceda nenhuma licença a funcionários titulados, para tratamento de saúde, sem que sejam rigorosamente observados os termos expressos dos regulamentos em vigor.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Farmácias, Drogarias e Laboratórios:

N. 1.895 — Comunicando que foi transmitido, por cópia, ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, o memorial sobre a intervenção do Departamento Nacional de Saúde Pública, junto à Polícia Civil, quanto ao procedimento imposto às farmácias por parte do Departamento de Tóxicos em relação à devassa não só de seus livros comerciais, como também dos próprios produtos à venda:

— Ao diretor-presidente da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited:

N. 1.896 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro a indicação de um representante daquela companhia para fazer parte da comissão constituída por S. Ex., afim de organizar um ante-projeto de regulamento do horário para o trabalho do pessoal daquela empresa e das que lhe estão associadas.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.897 — Comunicando que esta Diretoria Geral solicitou à The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., a indicação de um representante para fazer parte da comissão incumbida de elaborar um ante-projeto de regulamento do horário para o trabalho do pessoal daquela empresa e de outras que lhe estão associadas.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho o presidente do Sindicato dos Caldeireiros de Ferro:

Ns. 1.898 e 1.899 — Comunicando que foi transmitido ao Ministério da Marinha o processo relativo à reclamação do Sindicato dos Caldeireiros de Ferro, contra o fato dos operários do Arsenal de Marinha não serem sindicalizados nem possuem carteiras profissionais.

— Ao consultor geral da República: N. 1.904 — Remetendo conforme determinação do Sr. Chefe do Governo Provisório o memorial do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, relativo à promulgação do decreto que regula a locação de trabalho no magistério particular.

Dia 15 de dezembro de 1933

Aos diretores gerais dos Departamentos Nacionais do Trabalho, Indústria e Comércio, Povoamento, Propriedade Industrial, de Estatística, da Diretoria Geral de Contabilidade, presidente do Conselho Nacional do Trabalho e diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

N. 23 (Circular) — Comunicando que o Sr. ministro manda recomendar que não sejam abonadas as faltas dos funcionários sem a satisfação dos requisitos regulamentares e da determinação constante do ofício-circular n. 6, de 26 de abril último, desta Diretoria Geral.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.906 — Comunicando em referência à reclamação feita ao Sr. ministro de que o Departamento está lutando com a deficiência de pessoal de dactilografia, que S. Ex. exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Recomendo não sejam abonadas as faltas dos funcionários, sem a satisfação dos requisitos regulamentares e os constantes de várias portarias. Os contratados que servem na Secretaria de Estado e foram para este fim, por não haver verba para contratados nas Direções de Expediente e Contabilidade e nunca serviram no Departamento. Nomeio auxiliares dactilógrafos Maria Nazareth Guimarães e Nerea Bandeira com 350\$000".

Processo despachado pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

Dia 12 de dezembro de 1933

Diretor da Exposição de Artes e Indústrias Brasileiras em Portugal, pedindo o apoio do Governo para a realização do aludido certame, apoio esse que se traduziria pela entrega de 10.000 sacas de café. (D. G. E. 12.311, de 1933).

— De acordo. Responda-se.

(Este despacho foi exarado a vista dos pareceres do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, que concluem pela inoportunidade do pedido, e com os quais concordou o senhor ministro.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e ofícios despachados:

Dia 14 de dezembro de 1933

Dante Ramenzoni & Comp. Ltda., pedindo licença para importar duas máquinas de prensar chapéus de feltro, destinadas a substituir duas outras, impréstáveis e de modelo antigo. (D. G.

E. 11.735, de 1933). — Defiro, provida a inutilização das máquinas a substituir.

José Correia de Oliveira, Manuel Sabino da Silva e Augusto Cândido da Silva, recorrendo do ato do Conselho Nacional do Trabalho que confirmou a decisão pela qual foi autorizada a sua demissão do serviço de The Leopoldina Railway Company Ltda. (D. G. E. 12.839, de 1933). — Nego provimento.

Wilson Bakker de Araújo Costa, segundo oficial do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo providências, como adquirente de um imóvel na forma do decreto n. 19.735, de 1931, no sentido de lhe serem concedidos os favores de que trata o art. 1º, alínea "e", do regulamento aprovado pelo decreto número 14.813, de 1921. (D. G. E. 13.399, de 1933). — Transmista-se ao Ministério da Viação e Prefeitura Municipal

Dia 15

José Pereira Viana, protestando contra a sua demissão dos serviços de The Great Western of Brazil Railway Co. Ltda. (D. G. E. 9.879, de 1933, com informação do Conselho Nacional do Trabalho de que o interessado não tem o tempo de serviço necessário a garantia de sua estabilidade). — Arquive-se, em face das informações.

Dia 16

Jacob Cremer, de Curitiba, apresentando, em aditamento a petição em que requereu providências acerca do acidente do trabalho de que foi vítima, uma certidão do registro de exames de corpo de delito e outros. (D. G. E. 13.690, de 1933). — Devolva-se ao requerente. O assunto é da competência do Poder Judiciário.

Laboratório de Biologia Clínica Limitada, recorrendo do despacho que concedeu registro a marca "Iodo-Peptona", depositada por Paulo Proença & Comp. Ltda., para distinguir um produto de sua indústria, incluído na classe 3. (D. G. E. 13.673, de 1933). — Nego provimento adotando como razão de decidir o parecer do diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Sociedade Anônima "Gahiba", pedindo aprovação das alterações introduzidas em seus estatutos. (D. G. E. 12.840, de 1933). — Como parece ao doutor consultor. Faça-se o expediente. (É a seguinte a conclusão do parecer a que este despacho alude: "Nada tenho a opor quanto a conformidade das alterações propostas com a lei que rege as sociedades anônimas, sou de parecer que sejam aprovadas as mesmas alterações").

Dia 18

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltda., pedindo prorrogação, por dois dias, do prazo pelo qual lhe foi concedida vista do processo relativo a reclamação de João Rolino Xavier. (D. G. E. 13.657, de 1933). — Sim.

Segunda Seção

Dia 19

Alceu Soares de Lelis Ferreira, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilégio de invenção para "um novo aparelho ou envoltório adaptável a qualquer vaso que contenha líquidos ou massas em cozimento e desti-

nado a evitar a perda do calor" (D. G. E. 13.712, de 1933). — Nego provimento.

Bhering Companhia, recorrendo do despacho que concedeu registro a marca "Montanha", depositada por A. Vieira & Ribeiro, para distinguir café torrado e moído, incluído na classe 3. (D. G. E. 13.775, de 1933). — Dou provimento, em parte, para excluir a faculdade de variar em cores na marca registrada.

Edgardo Caselli, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilégio de invenção para "um sabão metálico". (D. G. E. 13.770, de 1933). — Nego provimento.

José Eduardo de Sousa Campos, recorrendo do despacho que lhe denegou privilégio para "um novo tipo de carteira para cigarros com uma caixa para fósforos". (D. G. E. 13.773, de 1933). — Nego provimento.

Mário de Oliveira Brandão, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilégio de invenção para "aperfeiçoamentos em carimbos". (D. G. E. 13.768, de 1933). — Nego provimento.

M. Mayer, recorrendo do indeferimento do seu pedido de privilégio de invenção para "uma pasta ou envoltório de correspondência". (D. G. E. 13.837, de 1933). — Nego provimento, de acordo com a maioria dos técnicos.

Dr. Raul Leite & Comp., recorrendo do despacho que lhes denegou registro a marca "Pneumovacin", destinada a assinalar um produto farmacêutico de sua indústria e comércio, incluído na classe 3. (D. G. E. 13.774, de 1933). — Nego provimento.

Trento Tagliaferri, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilégio de invenção para "um jogo de sociedade denominado "Skating Golf". (D. G. E. 13.769, de 1933). — Nego provimento.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de dezembro de 1933

Ofícios:

N. 2-C-2.815 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando comparecimento da contratada Aurea Bastos, em dezembro.

N. 2-C-2.816 — Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, idem, idem do contínuo José Cavalcanti de Holanda.

N. 2-C-2.817 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, idem, idem, do contratado René Esberard.

N. 2-C-2.818 — Ao mesmo, cientificando do contrato de Aneide Clara da Rocha, com 400\$000 mensais, para o "Serviço de Identificação Profissional".

Dia 16

N. 1-C-2.819 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando o pedido de 20:000\$000 de adiantamento para os serviços de inspeção e estados de localização de trabalhadores nacionais.

N. 1-C-2.820 — Ao mesmo, autorizando, de ordem do Sr. ministro, a concessão de passagem entre esta Capital e Belém, do Pará, ao inspetor regional, interino, engenheiro Álvaro de Albuquerque.

N. 2-C-2.821 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, solicitando informações sobre o adiantamento de 10:000\$000, concedido a auxiliar de 2ª classe, Heloína Bacelar.

N. 2-C-2.822 — Ao mesmo, informando haver o Sr. ministro, determinado a aquisição, com urgência, pela renda do Serviço de Identificação Profissional do material de que trata a exposição que acompanhou o ofício n. 129, de 11 do corrente mês.

N. 1-C-2.823 — Ao inspetor da 12ª Inspeção Regional, respondendo ao ofício n. 3.131, de 23 de novembro findo, relativo a remessa de uma das vias das guias de recolhimento a seção Holle-rith do Tesouro Nacional.

N. 2-C-2.824 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo pedido de publicação feito pelo Instituto da Ordem dos Contadores.

N. 2-C-2.825 — Ao secretário geral do Instituto da Ordem dos Advogados, remetendo o Almanaque do Pessoal e declarando haver providenciado sobre a remessa de outras publicações.

N. 2-C-2.826 — Ao inspetor da 15ª Inspeção Regional, confirmando telegrama autorizando a admissão de um servente.

Dia 18.

N. 2-C-2.826 — Ao inspetor da 5ª Inspeção Regional, solicitando mais duas vias do inventário que acompanhou o ofício n. 692, de 17 de novembro último.

N. 1-C-2.828 — Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, pedindo informações sobre a demissão de apêlices em favor da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.

N. 1-C-2.829 — Ao diretor da Despesa Pública, informando por onde deverá correr a despesa de que trata o processo n. 72.943/33.

N. 2-C-2.830 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, restituindo os processos ns. 3.141 e 4.113, de 1933, relativos aos serviços de deslocamento em terras do Núcleo Colonial "São Bento", informa que o Sr. ministro exarou no mesmo o despacho do seguinte teor: "Como parecer a D. G. C., autorizo o pagamento".

N. 1-C-2.831 — Ao auxiliar da 2ª Inspeção Regional, Angenor Pereira Santos, confirmando telegrama que certificou de nada caber ao substituto do inspetor, quando este nada perde.

N. 1-C-2.832 — Ao diretor da Despesa Pública, remetendo a folha dos trabalhadores da Secretaria de Estado, referente ao mês corrente, na importância de 744\$000.

N. 1-C-2.823 — Ao inspetor da 7ª Inspeção Regional, confirmando telegrama que solicitou informes sobre os saldos dos créditos do pessoal variável do Serviço de Índios.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Dia 13 de dezembro de 1933

(Em aditamento)

Requerimentos despachados

Gaspar Rodrigues e João Paiva de Azevedo, reclamando salários. — Compareçam a este Departamento.

Joaquim P. Teixeira, comunicando retirada espontânea de um empregado. — Complete o selo do documento.

Elvino Gonçalves Fernandes, comunicando retirada de um empregado. — Arquite-se.

Dia 14

Requerimentos despachados

(Em aditamento)

Yaluní Gonçalves Dias, reclamando salário. — Arquite-se.

Francisco Galo, recorrendo da multa que lhe foi imposta (500\$) pela Inspeção Regional do Rio Grande do Sul, por infração dos dispositivos dos artigos 32 e alíneas e 10 dos decretos números 22.033 e 21.364, respectivamente, de 1932. — Na forma dos pareceres emitidos, dou, em parte, provimento ao recurso para reduzir a multa ao mínimo de que trata o decreto n. 21.364, de 1932 (200\$) duzentos mil réis.

Leandro Martins & Comp., comunicando dispensa de dois operários. — Declare os nomes dos despedidos.

Empresa Luiz Severiano Ribeiro, e Garcia Saraixa & Comp., comunicando dispensa de empregados. — Arquite-se.

Dia 15

(Em aditamento)

Requerimento despachado

Angelo Finkelstein, recorrendo da multa que lhe foi imposta (200\$) pela Inspeção Regional do Rio Grande do Sul, por infração do artigo 32, alíneas "a" e "b" do decreto 22.033, de 1932. — Dou provimento, em parte, ao recurso para reduzir a multa a cem mil réis (100\$) a multa imposta.

Dia 18

Ofícios:

N. 2.135 — Ao inspetor regional do Rio Grande do Sul, remetendo o processo relativo ao recurso interposto por J. O. Rentzsch & Comp.

Ns. 2.136, 2.137 e 2.138 — Aos Inspectores regionais nos Estados de São Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Espírito Santo, respectivamente, pedindo informações atinentes ao questionário que lhes foram enviados com os ofícios números 2.046, 2.044 e 2.045, de 21 de novembro último.

Dia 19

Ofícios:

N. 2.139 — Ao proprietário da Casa Mourice Abiteboul, reiterando uma notificação.

N. 2.140 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma comunicação do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

N. 2.141 — Ao inspetor regional em Santa Catarina, remetendo o processo D. N. n. 13.451, de 1933.

N. 2.142 — Ao inspetor regional nos Estados do Rio e Espírito Santo, remetendo um ofício da Sociedade dos Trabalhadores do Porto, Armazéns e Trapiques de Angra dos Reis.

N. 2.143 — Ao mesmo, remetendo uma carta de Heitor Monteiro Nogueira da Gama.

N. 2.144 — Ao inspetor regional em Minas, remetendo uma consulta de Raymond Barhouch.

N. 2.145 — Ao mesmo, remetendo uma petição de A. Costa Vilela.

Dia 20

Ofícios:

N. 2.146 — Ao inspetor regional nos Estados do Rio e Espírito Santo, remetendo o processo D. N. n. 13.614/1933.

N. 2.147 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, remetendo um telegrama do Sindicato dos Bancários, de Santos.

N. 2.148 — Ao diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, remetendo o processo D. N. n. 6.563/1933, á vista da dúvida suscitada quanto á selagem de documentos.

N. 2.149 — Ao Sr. Almir Armando Lopes, comunicando que, de acordo com a lei, deve ser readmitido o empregado a que alude, logo que o mesmo termine o serviço militar.

N. 2.150 — Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo o processo D. N. n. 13.480/33.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1933

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.884 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 2:491\$000.

N. 3.885 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Company, na importância de 13:250\$000.

N. 3.886 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nas importâncias de 4:825\$600, 120\$000 e réis 5:728\$000.

N. 3.887 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas constantes da presente relação da The Leopoldina Railway Company, na importância total de 6:789\$600.

— Ao Sr. presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 3.888 — Requisita o transporte, deste porto do Rio de Janeiro ao de Vitória, no Estado do Espírito Santo, para a bagagem do Sr. Saturnino Guedes, servente da 8ª Inspeção Regional.

— Ao Sr. diretor de Matas, Jardins e Agricultura da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 3.889 — Comunica que o jardineiro Francisco Paulo Nunes, que se encontra servindo na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, compareceu ao serviço durante todo o mês de novembro findo.

— Ao Sr. inspetor regional no 13º Distrito:

N. 3.890 — Agradece a comunicação de haver assumido as funções de inspetor regional.

— Ao Sr. diretor da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha:

N. 3.891 — Acusa recebimento da comunicação relativa á mudança do escritório dessa empresa.

— Ao Sr. agente da Estação de Pinheiro, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.892 — Requisita o transporte, dessa estação á de D. Pedro II, para a bagagem do Sr. Saturnino Guedes, servente da 8ª Inspeção Regional.

— Ao Sr. inspetor regional no 4º distrito:

N. 3.893 — Confirma o telegrama que, em data de 2 do corrente, foi dirigido por esta Diretoria Geral.

— Ao Sr. diretor-presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.894 — Pedindo providências, afim de que, do pedido n. 808.084, sejam fornecidos à garagem da Secretaria de Estado deste ministério 4.000 litros de gasolina.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial em São Bento:

N. 3.895 — Solicita providências no sentido de serem enviados, com a máxima urgência, os boletins referentes aos meses de janeiro a setembro do corrente ano.

N. 3.896 — Remete 50 impressos da relação das guias extraídas e pagas, necessárias aos boletins.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 3.897 — Roga providências no sentido de ser publicado, no *Diário Oficial*, o contrato celebrado entre este departamento e a Companhia Comércio e Construções S. A., para a construção de 40 casas para colonos no Núcleo Colonial São Bento.

Dia 6

— Ao Sr. diretor do gabinete do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.898 — Remete o relatório dos trabalhos executados pelos funcionários que trabalham no gabinete do diretor geral, protocolo e portaria deste departamento.

N. 3.899 — Transmite os mapas referentes aos serviços executados na terceira seção desta Diretoria Geral.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.900 — Restitue o processo fichado sob n. 72.120, de 1933.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.901 — Remete, em três vias, os inventários parciais dos bens arrolados no Núcleo Colonial São Bento e com carga de responsabilidade, pelas respectivas seções, aos funcionários doutor Horácio Mendes de Oliveira Castro Filho, Aurino Barbosa Souto, Cássio Telles, Dr. Antônio Fragoli, Lúcio Labuto, Dr. Augusto Crieder, Dr. Luiz Serpa Coelho e Dr. Manuel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 3.902 — Solicita providências no sentido de ser fornecido um milheiro de cada um dos impressos modelos números 5, 6 e 7, a que se refere o artigo 22 do decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 3.903 — Solicita providências no sentido de ser fornecido a este departamento um lação para requisição de selos para correspondência destinada ao estrangeiro.

— Ao Sr. engenheiro Manuel Ferreira Corrêa:

N. 3.904 — Remete o ofício do senhor inspetor regional no Estado do Paraná, em virtude da alegação que no mesmo se contém.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 3.905 — Autoriza a admitir com a diária de 10\$, cada um os subditos japoneses Matsusuke Kohama e Seirio Inoha.

— Ao Sr. inspetor regional no 18º distrito:

N. 3.906 — Comunica que autoriza a mandar proceder a abertura da concorrência para a venda da faixa de terreno, existente no lote n. 155, do Núcleo Colonial "João Pinheiro".

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 3.907 — Comunica que a Diretoria do Domínio da União informou já ter sido atendida com a remessa de 261 processos e a entrega do edifício em que funcionou a Superintendência da Fazenda Nacional de "Santa Cruz".

N. 3.908 — Comunica que foi posto à disposição desta diretoria geral o engenheiro Caio Paranaquá Muniz.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 3.909 — Comunica que a Diretoria Geral do Expediente providenciou, junto à diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil para que fosse efetuada uma pequena parada na plataforma desse núcleo, pelo expresso da manhã, que se dirige a Teresópolis.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.910 — Comunica que foi requisitado o pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 3:653\$300.

N. 3.911 — Comunica que foi requisitado o pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana, da importância de 26\$400.

Dia 7

— Ao Sr. diretor geral, interino, do Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.912 — De acordo com a resolução do Sr. ministro, elevando para 2:000\$ o salário mensal do engenheiro Alvaro Dutra Viana, transmite a portaria de contrato do referido engenheiro.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.913 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 3.914 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Company, na importância de noventa e um mil réis (91\$000).

N. 3.915 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas da The Leopoldina Railway Company, na importância total de três centos duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis..... (3:294\$500).

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.916 — Submete a aprovação a minuta do contrato a ser elaborado entre este departamento e a Companhia Comércio e Construções S. A., para a construção de setenta (70) casas para colonos no Centro Agrícola de Santa Cruz.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola de Santa Cruz:

N. 3.917 — Remete as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro,

sob ns. 10.890 e 10.892, na importância de 60\$100.

— Ao Sr. inspetor regional no 18º Distrito:

N. 3.918 — Remete diversos exemplares dos quadros modelos de A a P, destinados ao relatório anual.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 3.919 — Comunica que no requerimento em que o Sr. Cássio Telles, funcionário dessa comissão, solicitou a essa chefia férias regulamentares, proferiu o Sr. diretor geral o seguinte despacho: "Concedo".

N. 3.920 — Pede mandar preencher o quadro anexo.

N. 3.921 — Comunica que o Sr. diretor geral, apreciando o assunto do ofício n. 600, de 28 do mês próximo findo, exarou o seguinte despacho: "O contratado em aprego deverá ser incluído em folha, nos termos da resolução do Sr. ministro. Solicite-se à contabilidade do ministério a remessa da competente portaria, para os devidos fins."

N. 3.922 — Transmite a portaria que contrata o Sr. Alexandre Slafceff para servir como mensalista.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 3.923 — Comunica que já se acham prontas as carteiras de identidade.

N. 3.924 — Relativamente aos molinos para a cerca de uma horta destinada a alunos e ao fornecimento, para merenda aos mesmos, comunica que o Sr. diretor geral autoriza.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 3.925 — Pede mandar preencher o quadro anexo.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 3.926 — Remete a portaria que concede 45 dias de licença, para tratamento de saúde ao vigilante noturno, Sr. José Alves.

Dia 9

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.927 — Comunica que foi requisitado o pagamento a The Leopoldina Railway Company, na importância de 6:789\$600.

N. 3.928 — Comunica que foi requisitado o pagamento a The Leopoldina Railway Company, na importância de 13:250\$000.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 3.929 — Comunica que o pedido não pode ser atendido.

— Ao Sr. primeiro delegado auxiliar da Repartição Central da Polícia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.930 — Declara que as certidões dos termos de responsabilidade não podem ser desincorporados das respectivas partes do desembarque, por isso que constituem documentos que legalizam a entrada de estrangeiros no país.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.931 — Comunica que o oficial-pagador deste departamento, entregou a esta Diretoria Geral a comprovação documentada da aplicação do adiantamento de 650\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1933

Offícios:

O Departamento Nacional do Povoamento, está chamando a se apresentarem no escritório da Chefia do Centro Agrícola em Santa Cruz, dentro do prazo máximo de 8 dias, os requerentes de lotes, Manuel Ramos, Antônio Bilencourt Fernandes, Hamilton Castelo da Silva, Antônio João, Manuel Martins de Oliveira, Henrique Muller, Nilo da Silva Oliveira, Alfredo Lins da Luz, Antônio Alfredo Branco, João Francisco Lima e João Freitas Lima.

Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.879 — Restitue o processo número 11.227, relativo a um pedido de ajuda de custo feito pelo auxiliar da Inspetoria de Imigração em Santos, Sr. Josias de Almeida.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 3.880 — Declara que tendo sido o envólucro de seu ofício carimbado pela agência do correio com a data de 29, sendo somente entregue no dia 30 do mês próximo passado, nesta Diretoria Geral, não puderam ser tomadas as providências ali pedidas para o dia 29.

N. 3.881 — Relativamente ao caso do colono Sabino Pereira dos Santos, solicitante de mais um, comunica que o Sr. diretor geral, manda que o referido colono aguarde oportunidade.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 3.882 — Remete a portaria que contrata o engenheiro Rui Rebelo Tourinho, para exercer o cargo de auxiliar técnico.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.883 — Restitue o processo de comprovação do adiantamento de réis 333.000\$, recebido pelo oficial pagador deste Departamento, Ernesto de Andrade Braga.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1933

De José Pereira, tutor dos menores Lindonor e Adélia, filhos do falecido contribuinte Benedito José da Costa, pedindo certidão das contribuições descontadas para o montepio nos anos de 1927 a 1930. — Complete o selo no documento junto e volte querendo. (G 11-2.022-127).

De Carlos Camargo Abib, escrivão da Coletoria Federal de Ibitinga, no Estado de S. Paulo, apresentando o termo em que seu antecessor Gabriel Aurélio Robert desiste, em seu favor, das percentagens sobre a arrecadação no período de 1 de janeiro a 31 de julho de 1928. — Se devida o documento junto. (G 11-2.026-128).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Mês de dezembro

Dia 1

Offícios:

N. 970 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando ter sido recusado registro ao contrato feito com a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, para a execução das obras e reparos no terraço do edifício central do Departamento Nacional de Saúde Pública, por não terem sido enviados os documentos da concorrência pública, realizada, por inobservância do art. 487, do Regulamento Geral de Contabilidade e por não se achar junta ao processo a certidão a que se refere o art. 23, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

N. 971 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo 32 processos de dívidas do Ministério da Agricultura, constantes de relação, e que foram julgadas procedentes.

N. 972 — Ao Sr. ministro da Agricultura, restituindo os processos relativos às dívidas excluídas da relação vinda com o aviso n. 1.875.

N. 973 — Ao Sr. S. de Queiroz Couto, diretor da Escola Venceslau Braz, agradecendo a comunicação.

N. 974 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando ter o Tribunal deixado de ordenar o registro do ato constante do decreto n. 23.335, de 8 do mês próximo findo, por não ter sido ainda publicado no *Diário Oficial*.

N. 975 — Ao Sr. 1º secretário Dr. Júlio Moreira da Silva Lima, secretário da 1ª diretoria, comunicando haver resolvido designá-lo para servir de diretor da 1ª Diretoria, durante o impedimento do diretor efetivo.

Dia 2

N. 976 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando haver sido recusado registro ao ajuste celebrado com a firma Saboia de Albuquerque & Comp., para o arrendamento da pedreira de sua propriedade, para a extração, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, de pedra necessária ao lastramento do leito no trecho da Variante de Poá, por não ter sido anexada ao processo a certidão a que se refere o art. 33 do regulamento baixado com o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Ns. 977, 978 e 979 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando adiantamentos.

N. 980 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 23.137, de 9 de setembro último.

N. 981 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do crédito de 3.500.000\$, aberto pelo decreto número 23.346, de 10 de novembro próximo findo.

Dia 4

N. 982 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato celebrado com a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, para a execução de serviços de dragagem nas terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Dia 5

N. 983 — Ao mesmo, comunicando o registro do contrato celebrado com a S.A. Construtora, Comercial Industrial

do Brasil, para as obras de construção do Hospital de Triagem.

N. 984 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 500\$000.

N. 985 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro sob protesto, das despesas de 3.012.336\$370, realizadas pela Comissão Central de Compras, em julho último, por fornecimentos feitos à conta do Ministério da Marinha.

N. 986 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

Dia 6

N. 987 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando o registro do crédito especial de 731.000\$000, aberto pelo decreto n. 23.478, de 20 de novembro de 1933.

N. 988 — Ao mesmo, idem, idem, crédito de 1.500.000\$000, aberto pelo decreto n. 23.499, de 24 de novembro próximo findo.

N. 989 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal resolvido manter a sua anterior decisão sobre o contrato celebrado com a "Standard Oil Company of Brasil", para fornecimento de 10.000 caixas de gasolina à Diretoria de Aviação, pelos motivos constantes do item b do ofício n. 749, e por não haver sido assinado o ajuste por testemunhas, conforme o art. 68, § 2º, do Regulamento n. 737, de 1850.

Dia 7

N. 990 — Ao Sr. ministro da Viação, restituindo o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 50.000\$, feito ao inspetor técnico do Departamento dos Correios e Telégrafos, Jovino da Silva Ramos, para construção de prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Ilhéus.

N. 991 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro simples de 126.807\$500 e sob protesto, da de 51.247\$500, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional em agosto último, à conta do Ministério da Justiça.

N. 992 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, comunicando o registro do crédito de 20.000\$, aberto pelo decreto n. 23.509, de 29 de novembro próximo findo.

N. 993 — Ao Sr. ministro da Justiça, idem, idem, do crédito de 36.295\$300, aberto pelo decreto n. 23.505, de 27 do mês próximo findo.

N. 994 — Ao mesmo, solicitando providências no sentido de ser atendida pela Diretoria de Contabilidade desse Ministério, a solicitação constante dos ofícios deste Tribunal, ns. 74 e 160, de 26 de janeiro de 1921 e 16 de abril de 1926.

N. 995 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento à Estrada de Ferro Central do Brasil, da importância de 491\$100, proveniente de transportes concedidos em proveito dos serviços deste Tribunal.

Dia 8

N. 996 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do crédito especial de 5.000.000\$, aberto pelo decreto n. 23.528, de 1 do corrente.

N. 997 — Ao Sr. Dr. representante do Ministério Público, remetendo o processo de tomada de contas n. 23.341, de Antônio Joaquim Teixeira, ex-agen-

te do correio de S. Francisco Xavier, no Estado de S. Paulo, com a cópia do acórdão condenando o responsável ao pagamento do alcance de 479\$353.

N. 998 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro dos créditos de 260:000\$ e 570:000\$, abertos pelo decreto n. 23.543, de 4 do corrente.

Dia 9

N. 999 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando sobre o registro *a posteriori* das despesas dos documentos ns. 191 a 315, pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional, no mês de julho último, à conta do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 874:549\$800, ouro e réis 393:322\$933, papel, e *sob protesto* da de 51:300\$000.

N. 1.000 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.001 — Ao Sr. ministro da Viação, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 12:000\$, feito ao inspetor técnico do Departamento dos Correios e Telégrafos, João Barbosa de Moura.

Dia 12

N. 1.002 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto* da despesa de 5:237\$976 paga pela Comissão Central de Compras em abril último, à conta do Ministério da Marinha.

N. 1.003 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idem.

N. 1.004 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do crédito de 74:022\$, aberto pelo decreto n. 23.299, de 30 de outubro último.

N. 1.005 — Ao mesmo, idem, idem, crédito de 1:574\$500, aberto pelo decreto n. 23.502, de 27 de novembro próximo findo.

Dia 14

N. 1.006 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo o processo constituido pelos officios em que os auditores d'êste Tribunal, Drs. Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz e Antônio Augusto de Lima Júnior, solicitam ser-lhes paga a diferença entre os vencimentos atuais e os do cargo de auditor da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, em que se achavam em disponibilidade.

N. 1.007 — Ao Sr. ministro da Marinha, solicitando providências no sentido de ser atendida pela Diretoria Geral de Fazenda d'êste ministério, a solicitação constante do officio n. 1.434, de 21 de julho de 1922, reiterado pelo de n. 337, de 23 de junho de 1931.

N. 1.008 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do contrato celebrado com o Estado de Pernambuco para a execução de novas obras e serviços de melhoramento do Porto do Recife e para a exploração e tráfego do mesmo porto.

N. 1.009 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando ter sido recusado registro ao contrato de arrendamento do prédio n. 19 da rua das Marrecas, destinado à Delegacia do 15º Distrito Policial, pelos motivos constantes da decisão de 25 de agosto último.

N. 1.010 — Ao Sr. Lauro Virgílio, delegado fiscal no Estado da Baía, agradecendo a comunicação.

N. 1.011 — Ao Sr. Dr. Fernando Antônio Raja Gabaglia, diretor do Externato do Colégio Pedro II, idem, idem.

Dia 15

N. 1.012 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo o processo da dívida relacionada sob n. 58, de 1:446\$400, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, do qual faz parte o aviso do Ministério do Trabalho, n. 1 C-486, de 13 de novembro próximo findo.

N. 1.013 — Ao Sr. ministro da Marinha, solicitando providências no sentido de ser atendido pela Diretoria Geral de Fazenda d'êste ministério, o officio d'êste Tribunal, n. 121, de 8 de fevereiro de 1919.

N. 1.014 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato celebrado para locação de três salas e um gabinete do prédio n. 521 da rua Copacabana, onde funcionará um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil.

N. 1.015 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado entre a Imprensa Nacional e Godofredo de Aguiar Leite, para o aproveitamento e restabelecimento de massa para fundir rôlo de impressão, por não constar a aprovação do Sr. ministro, não ter sido assinado por testemunhas e não ter sido anexada ao processo a certidão a que se refere o § 2º do art. 33 do Regulamento baixado com o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

N. 1.016 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo a proposta do orçamento da despesa d'êste Tribunal para 1934.

N. 3.017 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 23.186, de 5 de outubro último.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-SECRETÁRIO

Mês de dezembro de 1933

Dia 1

Officios:

N. 3.568 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, comunicando que o Tribunal deixou de ordenar o registro das tabelas de lotação de fianças dos coletores e escriptivas das coletorias federais no Estado do Maranhão, relativas ao triênio de 1922 a 1924, por não constar a sua aprovação pelo Sr. ministro da Fazenda.

N. 3.569 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, restituindo o processo de comprovação, julgado legal do adiantamento de 3:000\$, feito ao 1º escripturário Alvaro Ramos de Freitas.

N. 3.570 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, idem, idem, idem de 1:140\$600, feito ao secretário da Inspetoria de Saúde dos Portos d'êste Estado, Dr. José Dutra da Silva.

N. 3.571 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, idem, de 2:000\$, feito ao inspetor fiscal do imposto de consumo, Francisco Rocha Lima.

N. 3.572 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, idem, idem, idem, de 100\$, feito ao capitão-tenente Hildebrando Ozorio da Silveira.

N. 3.573 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo, idem, idem, idem, de 500\$, feito ao porteiro cartorário dessa delegacia, Alcides Rodrigues.

N. 3.574 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, idem, idem, idem, de 900\$, feito ao respectivo porteiro, João Batista da Silva.

N. 3.575 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, idem, idem, idem, de 1:000\$, feito a João Teixeira Carrilho, auxiliar da Inspetoria Regional de Catú.

N. 3.576 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba, idem, idem, idem, de 75\$000, feito a Pedro Marciano de Oliveira, auxiliar de escrita da Capitania dos Portos d'êste Estado.

N. 3.577 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem, idem, de 2:500\$, feito ao porteiro cartorário da Alfândega de Paranaguá, Artur Rodrigues Trindades.

N. 3.578 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, idem, idem, idem, de 750\$000, feito a Angelo Bento da Silva, auxiliar de escrita da Fiscalização do Porto d'êste Estado.

N. 3.579 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem, idem, de réis 10:750\$000, ao escripturário da Inspetoria de Fomento e Produção Animal em Ponta Grossa, João Ricardo Boré Du Verney.

N. 3.580 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 91 a 120, com exceção do de n. 104 que deixou de vir, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro em julho último à conta do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, tendo sido registrada a respectiva importância de 120:679\$400.

N. 3.581 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Baía, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 21:000\$000, feito a Antônio Tarquino Filho, assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis de Entre Rios, nesse Estado.

N. 3.582 — Ao Sr. diretor geral de Industria Animal, idem, idem, idem, de 1:400\$000, feito ao escrevente-bibliotecário dessa diretoria, Adolfo Miranda Pacheco.

N. 3.583 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de habilitação de Leontina Fausto de Araújo e outros, à pensão deixada pelo tenente-coronel graduado reformado do Exército, Justiniano Fausto de Araújo.

N. 3.584 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de montepio a D. Maria Angela do Nascimento e ao menor Osmar, viúva e filho do mestre de embarcações da Alfândega de Florianópolis, João do Prado Nascimento, tendo sido julgada legal a concessão constante do título expedido à viúva, devendo ser feita no título do menor Osmar a declaração da data de atingência a maioridade.

N. 3.585 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo, para diligência, o processo de comprovação de adiantamento de 10:000\$ ao diretor-secretário do Tribunal de Justiça Eleitoral d'êste Estado, Raimundo Barbosa Serra.

Dia 2

N. 3.586 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 23.137, de 9 de setembro último.

N. 3.587 — Ao mesmo, idem, idem, idem, de 3:500\$000, aberto ao Ministério da Viação pelo decreto n. 23.543, de 13 de novembro próximo findo.

N. 3.588 — Ao Sr. diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de Sergipe, comunicando nada ter o Tribunal a deliberar sobre a baixa da fiança de D. Clara Angélica da Cruz, agente do correio de Vila Nova, por se tratar de fiança que não foi submetida à aprovação do Tribunal.

N. 3.589 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, comunicando que nas diligências em processos de tomada de contas, deve ser remetido às respectivas repartições que tenham de satisfazer as mesmas diligências, o processo no seu conjunto, mediante as cautelas precisas, só se devendo retirar documentos de acordo com despacho da autoridade competente, nos termos usuais de direito.

N. 3.590 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de José Amalfi, agente do Correio de Murungaba, de Conceição da Barra Mansa.

Ns. 3.591 a 3.593 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as relações ns. 19, 17 e 14, com as folhas de despesas, nas importâncias de 1:753\$700, 430:689\$000 e 644:153\$500, tendo sido ordenado o respectivo registro, *à posteriori*.

N. 3.594 — Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento da 1ª Região Militar, prestando informações relativas a José Lino da Silva, de conformidade com o § 1º do art. 166 do decreto n. 23.125, de 21 de agosto de 1933.

Dia 4

N. 3.595 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 391 a 400, de despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro, em setembro último, tendo sido ordenado o registro de 108:916\$306, deixando de o ser quanto à despesa dos documentos ns. 404, 407 e 420, nas importâncias de 108\$200, 200\$ e 378\$100, por se constituírem apenas de guias de pagamento a que devem ser anexados os processos correspondentes.

N. 3.596 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa na caução de Carlos Ferreira de Camargo, ex-tesoureiro da agência do Correio de Campinas.

N. 3.597 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 200\$000 feito ao secretário da Inspetoria de Saúde do Porto de Manaus, Raimundo Nery Pucú.

N. 3.598 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia, idem, idem de 18:00\$000 feito ao engenheiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Franklin de Oliveira Ribeiro.

N. 3.599 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, idem, idem, adiantamento de 10:746\$000, feito ao engenheiro Ugo Maschini, inspetor regional do Ministério do Trabalho.

N. 3.600 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos de despesas pagas pela 2ª Pagadoria em novembro de 1932, no total de 161:322\$300, por conta do Ministério do Trabalho, tendo sido ordenada o registro de 159:945\$300, e 260\$.

despesa esta do Ministério da Agricultura.

N. 3.601 — Ao Sr. diretor da Segunda Diretoria, remetendo o documento número 19, de 117\$000, visto referir-se a despesa do Ministério da Fazenda.

N. 3.602 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$000, feito ao tesoureiro da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, Artur Belo Filho.

N. 3.603 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, restituindo o processo n. C-15.304, de restituição de caução a Irene Moraes.

N. 3.604 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo n. 74.141, de 1933.

N. 3.605 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 5:000\$000, feito a José Severino de Andrade, auxiliar da classificação de algodão.

N. 3.606 — Ao mesmo, idem, idem, de 5:000\$000, feito ao mesmo, José Severino de Andrade.

N. 3.607 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, solicitando ser informado em que data foi entregue o adiantamento de 46:138\$000, ao coronel Nicolau Bueno Horta Barbosa.

N. 3.608 — Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, restituindo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 7.

N. 3.609 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, restituindo, para ressalva de engano, a relação dos contribuintes de monte-pio.

Dia 5

N. 3.610 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 1.850:558\$900, feito a Francisco Rodrigues de Oliveira, tesoureiro da Rede de Viação Cearense.

N. 3.611 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro "sob protesto" das despesas de 3.012:336\$370 feitas à conta do Ministério da Marinha.

N. 3.612 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, comunicando que o 3º escriturário Juvenal de Oliveira Santos, em serviço nessa repartição, tomou posse a 4 deste mês do lugar de 2º dito a que foi promovido por decreto, de 29 de novembro próximo findo.

N. 3.613 — Ao Sr. diretor da Segunda Diretoria, idêntica comunicação.

N. 3.614 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Francisco Vieira de Sá, coletor federal em Laranjeiras.

N. 3.615 — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 4:000\$000 feito ao despachante desse departamento José Bueno Vilela.

Dia 6

N. 3.616 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito de 731:000\$ aberto ao Ministério da Guerra pelo decreto n. 23.478, de 20 de novembro próximo findo.

N. 3.617 — Ao mesmo, idem, idem idem crédito de 1.500:000\$, aberto ao mesmo ministério pelo decreto n. 23.499, de 24 de novembro próximo findo.

N. 3.618 — Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional, remetendo duas relações de assinantes para 1934 do *Diário Oficial* e do *Diário da Justiça*.

N. 3.619 — Ao Sr. diretor da Despesa, idem ditas relações, para os devidos descontos.

Dia 7

N. 3.620 — Ao Sr. contador da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito de réis 36:295\$300, aberto ao Ministério da Justiça pelo decreto n. 23.505, de 27 de novembro próximo findo.

N. 3.621 — Ao mesmo, idem idem de 20:000\$, aberto ao Ministério das Relações Exteriores pelo decreto n. 23.509, de 28 de novembro próximo findo.

N. 3.622 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Pernambuco, reiterando o ofício n. 1.417, de 17 de julho de 1926.

N. 3.623 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 2:028\$, feito ao porteiro do Arquivo Nacional Oswaldo de Azeredo Coutinho.

N. 3.624 — Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Américo Bitencourt, administrador da Mesa de Rendias de Santa Cruz.

N. 3.625 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia, idem idem idem de D. Edith Maria de Freitas, agente do correio de Maple.

N. 3.626 — Ao mesmo, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 200:000\$, feito ao capitão João Facó, secretário da Polícia desse Estado.

N. 3.627 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba, solicitando ser procedida por essa delegacia a tomada de contas de José Antônio de Figueiredo, escriturário pagador da Inspetoria de Obras contra as Secas.

N. 3.628 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 57:481\$600, feito ao 1º tenente Perí Rodrigues Barreto.

N. 3.629 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial.

N. 3.630 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, informando sobre o seu ofício n. 48, de 27 de julho último.

N. 3.631 — Ao Sr. diretor da Segunda Diretoria, comunicando a anulação da importância de 53\$100, no empenho n. 3.

N. 3.632 — Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda, idêntico.

N. 3.633 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, retificando a folha de novembro próximo findo, relativamente ao 2º escriturário Lauro da Cunha Vale.

N. 3.634 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, comunicando que deve ser procedido o desligamento do 2º escriturário Lauro da Cunha Vale em 27 de novembro próximo findo, data de seu falecimento.

N. 3.635 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos de despesas ns. 1 a 66, da 2ª Pagadoria do Tesouro, pagas em agosto último, à conta do Ministério da Justiça, tendo sido ordenado o registro simples de 126:807\$500 e *sob-protesto* da de 51:247\$500.

N. 3.636 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido ordenado a baixa da fiança de D. Josefa Amélia, agente postal em Bom Jesus do Galho.

N. 3.637 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de aposentadoria de Antônio Bezerra de Menezes Filho, 2º escriturário deste Tribunal, tendo sido julgada ilegal a concessão por ter sido computado tempo de serviço maior que o apurado.

Dia 8

N. 3.638 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Baía, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 1:200\$000, feito ao porteiro dessa Delegacia, José Augusto Prosper Boucker.

N. 3.639 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, *idem*, *idem*, de 1:000\$000, feito ao secretário do Conselho de Contribuintes, Orlando Batista Bitencourt.

N. 3.640 — Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 150\$000, feito a D. Sílvia Marques da Silva, auxiliar de escrita da Capitania dos Portos desse Estado.

N. 3.641 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Numa Pompílio Alves Guimarães, ex-agente do correio de "Madre de Deus".

N. 3.642 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 33:790\$000, feito ao major Raimundo Ciriaco de Carvalho, terceiro almoxarife do Corpo de Segurança Pública desse Estado.

N. 3.643 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de concessão de pensões a D. Adélia da Silva Maffei, viúva do capitão farmacêutico do Exército, Orestes Maffei.

N. 3.644 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, solicitando a restituição do processo enviado com o ofício desta Secretaria, n. 1.919, de 30 de junho último.

N. 3.645 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Paraná, remetendo a provisão de quitação número 968, de João Batista Brandão de Proença, agente do correio de Antonina.

N. 3.646 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central, comunicando o registro do crédito especial de 5.000:000\$, aberto ao Ministério da Viação pelo decreto n. 23.528, de 1º do corrente.

N. 3.647 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, retificando a folha geral de pagamento do pessoal deste Tribunal,

relativa ao mês de novembro próximo findo.

Dia 9

Ns. 3.648 e 3.649 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo os documentos de despesas e relações respectivas de ns. 16 e 1, tendo sido ordenado o registro simples das mesmas, nas importâncias de réis 952:895\$800 e 625:047\$100.

N. 3.650 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro dos créditos de réis 260:000\$ e 570:000\$, abertos ao Ministério da Viação pelo decreto n. 23.543, de 4 do corrente.

N. 3.651 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 191 a 315, da 2ª Pagadoria, relativos a despesas de julho, à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 874:549\$800, ouro, e réis 393:322\$933, papel, e *sob protesto* da de 51:300\$000.

N. 3.652 — Ao mesmo, comunicando que o documento pedido pelo ofício número 925 não se acha em poder do escriturário a que se refere.

N. 3.653 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de melhoria das pensões de D. Edith Fontoura da Cunha, viúva do capitão Arlindo da Cunha, tendo sido julgada ilegal a concessão por falta de assento legal, quer quanto à tabela que serviu de base para o cálculo das pensões, quer quanto à data do seu início.

Ns. 3.654 e 3.655 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo os documentos e relações de despesas, ns. 20 e 18, tendo sido ordenado o registro das mesmas despesas, nas importâncias de 335:409\$200 e réis 6:000\$000.

N. 3.656 — Ao diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos relativos às comprovações da aplicação dada aos adiantamentos feitos na Pagadoria desse Ministério aos responsáveis que abaixo se indicam, visto já haver este Tribunal, por despachos proferidos em sessão de 22 de novembro próximo findo, julgado legais essas comprovações:

1:750\$000, pelo capitão tenente comissário, Bernardo Tavares Ferreira, para atender a diversas despesas a seu cargo durante o 1º trimestre do corrente ano;

300\$000, pelo porteiro da Escola de Guerra Naval, Cornélio Augusto França, para atender às despesas miúdas e assento de casa da referida Escola, durante o 3º trimestre do corrente ano;

9:900\$000, pelo capitão de corvêta, assistente do Estado Maior da Armada, Raul Santiago Dantas, para atender às despesas miúdas com reparos no edifício e no mobiliário do Estado Maior da Armada;

300\$000, pelo capitão tenente médico, Dr. Geraldo Cunha Pires do Amorim, para atender às despesas miúdas da Diretoria de Saúde, durante o 3º trimestre do corrente ano;

750\$000, pelo porteiro desta Diretoria Lauro Teotônio da Silva, para atender às despesas miúdas a seu cargo durante o terceiro trimestre do corrente ano;

150\$000, pelo contínuo da Secretaria do Almirantado, Godofredo Campista, para atender às despesas miúdas a seu

cargo durante o 3º trimestre do corrente ano.

N. 3.657 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de São Salvador — Baía, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinadas a essa Diretoria Regional, a saber:

N. 970, de Numa Pompílio Alves Guimarães, ex-agente do Correio de Madre de Deus;

N. 957, de Avelino de Piza Toledo, agente do Correio de Condeúba;

N. 932, de Guiomar Augusta do Espírito Santo, agente postal de Jequiricá.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, por motivo do lançamento à água do navio-escola *Almirante Saldanha*, cerimônia realizada em Barrow in Furness, Glasgow, na Grã-Bretanha, recebeu do nosso embaixador em Londres e do chefe da comissão naval encarregada de fiscalizar a sua construção, os seguintes telegramas:

Barrowinfurness, 19 — Presidente Getúlio Vargas — Palácio Catete — Rio — Com profunda emoção para todos nós brasileiros, acabamos de assistir o lançamento do navio-escola *Almirante Saldanha*, tendo a minha mulher a honra de representar a Senhora Vargas, ligando assim o nome de Sua Excelência, nessa grande e justa aspiração das nossas classes armadas. Queira Vossê aceitar neste momento jubileoso as congratulações e a expressão do nosso cívico reconhecimento por mais este relevante serviço prestado à nossa pátria. Respeitosas saudações. — *Regis de Oliveira*.

Barrowinfurness, 19 — Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório — Palácio Catete — Rio — Solicito permissão para apresentar a Vossa Excelência, cumprimentos pela auspiciosa cerimônia do lançamento do navio-escola *Almirante Saldanha*, e agradecimentos à Senhora Getúlio Vargas, pela honra prestada à Marinha Nacional, consentindo ligar seu nome ao ato de batismo do navio, grande obra de Vossa Excelência no resurgimento da nossa esquadra. — Capitão de mar e guerra, engenheiro naval, *Regis Bittencourt*, chefe da Comissão.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 20 de dezembro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 20 às 18 horas do dia 21

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com algumas probabilidades de chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e elevada de dia. Ventos: De norte a leste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Em ascensão.

Estados do Sul — Tempo: Instável, chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: De norte a leste, com rajadas possivelmente fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o litoral entre o Rio da Prata e dos Estados sulinos do Brasil, está sujeito a ventos fortes, de norte a leste.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 19 às 14 horas do dia 20

O tempo decorreu em geral, bom, nublado por vezes. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 29.9 e mínima 20.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.0 e mínima 21.1, respectivamente, às 13 horas e 45 minutos e às 5 horas. Os ventos sopraram do sueste, havendo períodos de calma, pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 20 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X)															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiânia (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Santa Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....															
Propriá (X).....															
S. Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravelas.....	761.1	-0.1	25	3	C	0	9b	Tranq.	I	25	22	58	—	—	Ao°
Belo Horizonte	59.5	—	22	—	C	0	5e		I	25	18	45	lo	—	lo
Januária.....	59.0	0.5	23	-1	SE	2	9b	—	I	26	20	6	I	A	lo
Teófilo Ottoni	58.7	-0.8	24	2	SE	2	9b	—	I	24	21	3	I	—	Ao°
São Lourenço.....	59.5	-0.6	22	1	C	0	9b	—	I	28	16	4	I	lo	lo
Cambuquira	59.8	-0.4	20	1	SE	2	9b	—	I	—	17	1	A	—	A
Passa Quatro	61.8	1.4	23	4	N	2	9a	—	B	27	16	0	B	—	B
Poços de Caldas	62.2	1.7	20	1	E	2	9e	—	I	24	17	16	Aot	—	I
Juiz de Fora	59.8	-1.8	22	2	N	2	9b	—	I	23	19	1	I	—	A
Goiás	60.5	-0.8	26	4	S	2	9b	—	I	30	20	0	I	—	I
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X)															
Vitória.....	761.1	-1.2	25	2	E	2	5b	Tranq.	I	29	21	33	A	—	Ao°
C. Itapemirim	61.0	-1.9	25	1	C	0	9b	—	I	25	19	1	I	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 20 de dezembro de 1933.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	60.0	-2.2	24	2	C	0	5a	Chão	B	25	21	0	I	I	B
Campos	60.5	-1.7	26	1	C	0	9b	—	I	27	21	2	I	A	Ao
Friburgo	59.3	-2.0	21	2	C	0	9b	—	B	22	17	1	I	B	B
Petrópolis	58.1	-1.7	20	0	NE	2	5a	—	B	22	15	0	B	B	B
Resende	58.9	-2.0	23	3	C	0	9b	—	I	25	20	1	Ao	A	I
Terezópolis	59.9	2.1	21	3	NE	2	9b	—	I	24	16	0	I	I	I
Cabo Frio	60.3	-2.1	24	2	NE	2	9b	Chão	I	25	22	1	I	I	A
Angra dos Reis	59.2	—	24	1	S	2	2a	Chão	B	26	20	0	I	A	B
S. Paulo	58.9	-1.8	22	3	NE	2	9a	—	Bx	28	17	2	I	lo	B
Santos	59.3	-1.3	22	-2	C	0	—	Chão	B	27	19	0	I	B	B
Ribeirão Preto (X)															
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina	57.1	-1.3	27	3	C	0	5a	—	B	23	15	4	I	lo	lo
Campinas	59.7	-1.1	24	-1	N	2	5a	—	B	30	17	2	I	lo	lo
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	59.2	-1.9	22	2	C	0	9a	—	B	27	17	0	I	I	B
Paranaguá	59.9	-1.8	26	2	C	0	0	Tranq.	B	—	21	0	B	B	I
Guarapuáva	58.0	-0.9	21	1	C	0	5b	—	I	28	16	0	I	I	I
Palmas	57.8	-1.9	20	2	NE	2	5a	—	B	28	16	4	B	lo	B
Florianópolis (X)															
Lages (X)															
Herval Novo	58.5	—	26	—	NE	2	0	—	B	33	18	0	B	B	B
S. Francisco	59.3	-1.6	22	1	C	0	9a	Tranq.	B	24	21	1	B	B	lo
Xanxerê	55.5	-1.7	22	1	NE	2	9a	—	B	29	15	7	I	lo	I
P. Alegre	57.5	-2.3	24	-1	N	2	2a	—	B	34	21	0	B	B	B
Uruguaiana	56.2	-1.5	27	0	C	0	2a	—	B	35	23	0	B	I	B
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Vitória (X)															
Montevideu	57.5	-1.8	28	1	N	4	9a	—	B						
Buenos Aires	57.0	-1.0	26	3	N	1	9b	—	I						

A temperatura máxima verificou-se em Uruguaiana com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Sorocaba com 13° C.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto : a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; S, nevoa seca; N, nevoeiro; G, granizo; R, trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; W ventania; U orvalho; ag, a., geada; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; di, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 19 às 9 horas do dia 20

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu instável, com chuvas, sendo que esparsas no Estado do Rio. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se em geral, incerto. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande do Sul e instável, com chuvas esparsas e trovoadas nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, o tempo era incerto no Paraná e bom nos demais Estados. A temperatura continuou estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saiz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado	Mocangue
Máxima.....	25.2	(X) 28.1	27.6	—	(X) 24.9	31.2	—	—	—	32.6	31.5	—	—
Mínima.....	18.2	20.7	19.2	—	18.5	20.8	—	—	—	20.9	19.7	—	—
Chuva.....		0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 19:			Rio Paraíba do Sul — Dia 20:		
Esperança (X).....			Guararema (X).....	1.50	-0.09
S. P. Olivença.....	9.58	0.08	Jacarei.....	0.90	-0.06
Fonte Boa.....	—	—	Caçapava.....	1.26	-0.04
Tefé.....	9.50	0.01	Pindamonhangaba.....	1.10	-0.40
Manaus.....	19.11	0.02	Guaratingueta.....	2.69	-0.06
Porto Velho (X).....	—	—	Rezende.....	0.84	0.01
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa.....	1.96	0.05
Parintins.....	2.35	0.05	Barra do Pirai.....	1.85	0.04
Obidos.....	1.30	0.08	Paraíba do Sul.....	0.80	0.01
Santarém (X).....	—	—	Anta.....	1.35	-0.10
Porto Nacional (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.93	-0.07
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.80	-0.19
Boa Vista.....	2.54	0.02	Campos.....	8.04	-0.18
Imperatriz.....	4.47	0.09	Rio Itajai-Assú — Dia 20:		
Conc. ^o do Arag. ^a	-1.31	0.01	Barracão.....	0.29	-0.05
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Tafó.....	0.69	0.21
S. Felipe (X).....	—	—	Rio do Sul.....	1.22	0.02
Rio Branco (X).....	—	—	Hansa (X).....	—	—
Labrea (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
S. Gabriel.....	5.90	0.16	Aquidaban (X).....	—	—
Humaitá.....	5.40	—	Indaial.....	1.16	-0.03
Maués (X).....	—	—	Passo Manso.....	0.80	-0.01
Mjr. Amarante.....	1.87	—	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Gaspar.....	1.62	-0.18
Arumanduba.....	2.93	—	Ihota.....	2.40	-0.23
Alta Mira (X).....	—	—	Rio Belmonte-Pardo — Dia 20:		
Rio S. Francisco — Dia 20:			Arassual.....	2.60	0.10
Pirapora.....	1.35	-0.20	Barra Pontal.....	5.04	-0.16
S. Francisco.....	5.20	0.14	Itinga.....	5.20	0.10
Januária.....	5.60	0.15	Itaobim.....	5.30	0.73
Carinhanha (X).....	—	—	São Pedro.....	4.80	0.70
Rio Branco (X).....	—	—	Bacia Paraná-Paraguay — Dia 19:		
Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Três Lagoas (X).....	—	—
Remanso (X).....	—	—	Pres. Epitácio.....	3.05	0.00
Joazeiro (X).....	—	—	Guaíra (X).....	—	—
Cabrobó (X).....	—	—	Porto Mendes (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Piranhas (X).....	—	—	Cuiabá.....	4.27	—
Propriá (X).....	—	—	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
			Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 19 — Subindo em todas estações.

Rio São Francisco — Dia 20 — Continuará mais ou menos estacionário entre Cobrobó e Penedo e em ascensão no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 20 — Continuará em declínio entre P. Novo e Campos e ficará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 20 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 20 — Baixando em Barra do Pontal e subindo nas demais estações desta bacia.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 19 — Estacionário em Presidente Epitácio.

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha(X)...	10.00									
Quixeramobim(X).....	9.30									
Natal(X).....	9.30									
Olinda(X).....	9.30									
Maceió(X).....	9.30									
S. Salvador(X).....	9.30									
Cuiabá(X).....	7.30									
Caravelas(XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	NW 2	NW 4	NNW 1	NW 5	NNW 5	WNW 5	WNW 4	—	4.800 ms.
Vitória(XX).....	9.30									
Campos(XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 3	ENE 1	N 6	NNW 5	NNW 5	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 5	NE 1	NNW 4	NNW 6	NW 6	WNW 4	WNW 6	W 6	6.000 ms.
Rio de Janeiro(O)(X)...	21.00									
Santos(XX).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	NW 1	NW 7	NW 1	NW 5	NW 6	WNW 5	SW 5	—	4.300 ms.
Florianópolis(X).....	9.30									
Porto Alegre(X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Alonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 19 de dezembro de 1933.....	13.941:815\$600	13.266:603\$000
Em 20 de dezembro de 1933.....	520:835\$900	514:486\$200
Total.....	14.462:651\$500	13.781:089\$200
Em igual período de 1932.....	15.328:849\$520	15.063:970\$820
Diferença.....	866:198\$020	1.282:881\$620
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de dezembro de 1933.....	257.418:485\$600	248.814:714\$900
Em igual período de 1932.....	232.734:375\$836	225.852:258\$131
Diferença para mais em 1933.....	24.384:109\$764	22.962:456\$769

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 17 de dezembro de 1933.....	8.846:566\$300
Em 18 de dezembro de 1933.....	847:381\$100
Total.....	9.693:947\$700
Arrecadada de 1 e 17 de dezembro de 1933.....	8.754:452\$800
Em 18 de dezembro de 1933.....	845:986\$400
Total.....	9.600:439\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Alfândega do Rio de Janeiro

Dia 19 de dezembro de 1933

	Ouro	Papel
Renda de 1 a 18 de dezembro de 1933.....	37:305\$700	21.459:560\$480
Renda do dia 19.....	—	1.386:018\$750
Total.....	37:305\$700	22.845:588\$230
Renda de 1 a 19 de dezembro de 1932.....	2.245:503\$780	1.756:678\$578

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v.	à vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	\$725
Sobre Itália.....	—	\$975
Sobre Alemanha.....	—	4\$420
Sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (papel).....	—	—
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$580
Sobre Espanha.....	—	1\$516
Sobre Suíça.....	—	3\$585
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Sria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia.....	—	\$565
Sobre Nova York.....	—	11\$660
Sobre Montevideu.....	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$620
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	7\$452

Sobre Japão	—	3\$820
Sobre România	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Mocdas

Vales ouro por 1\$000.....	—
Dolar (papel)	15\$400
Escudo (papel)	\$760
Reichsmark (papel)	5\$100

Bolsa

Apólices:	
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	842\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	1:003\$000
Apólices empréstimo municipal 7 %, port. (decreto n. 1.535)	171\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	195\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 3.264)	173\$500
Apólices empréstimo municipal de 1931, port....	194\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555)	705\$000
Apólices Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port., (decreto n. 9.716)	875\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %....	200\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %....	504\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	1:018\$000
Apólices Prefeitura de Porto Alegre, de 500\$, 8 %, port., (D. 246)	128\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	101\$000
Apólices Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	355\$000
Ações de Bancos:	
Banco do Brasil	399\$000
Ações de companhias:	
Companhia Docas de Santos, port.....	253\$000
Debentures:	
11 Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	214\$000
Vendas à prazo:	
50 apólices diversas emissões, 1:000\$, 5 %, port., V/C 30 d.	852\$000
Vendas por alvará:	
6 apólices Estado do Rio de Janeiro, de 500, 6 %, nom.	355\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de dezembro de 1933. — <i>Ary de Almeida e Silva</i> , síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 19

Café

Entradas	Sacos 10.855
Saídas	4.938
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	28
Existência	599.448

Mercado firme.

Bonificação de 10 %	287
---------------------------	-----

Preço por 10 quilos:

Tipo 3	11\$700
Tipo 4	11\$500
Tipo 5	11\$300
Tipo 6	11\$100
Tipo 7	10\$900
Tipo 8	10\$760

Açúcar

Entradas	Sacos 8.500
Saídas	9.004
Existência	65.067

Mercado firme.

Preços por saco de 60 quilos:

Branco cristal.....	50\$000 a 51\$000
C. amarelo.....	44\$500 a 45\$500
Mascavinho	Nominal
Mascavo.....	31\$000 a 32\$000

Algodão

Entradas	Fardos 1.923
Saídas	263
Existência	9.011

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 4	36\$000 a 37\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	34\$500 a 35\$500
Tipo 5	32\$500 a 33\$500

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	33\$000 a 33\$500
Tipo 5	30\$500 a 31\$000

Paulista:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Batalhão Escola

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCORRÊNCIA PERMANENTE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro a folhas 23.322 e seguintes.

Quartel na Vila Militar, 14 de dezembro de 1933. — *Adalberto Coelho da Silva*, tenente contador.

Diretoria da Aviação

CONTADORIA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. general diretor da Aviação Militar, presidente do Conselho de Administração desta Diretoria, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, nesta Diretoria, terá lugar a concorrência administrativa para a construção a ser feita entre os hangares da Escola de Aviação Militar e reforma dos hangares Tenente Gil, Santos Dumont e Sargento Meneses e de acordo com as especificações fornecidas por esta Diretoria, sob as seguintes condições:

1ª — A inscrição será feita mediante requerimento dos interessados dirigido ao general diretor da Aviação Militar, presidente do Conselho de Administração, até às 14 horas do dia 20 de dezembro do corrente ano e constando que os interessados sujeitam-se aos preceitos do Código de Contabilidade pública e de conformidade com a resolução do Tribunal de Contas, de 31 de outubro, publicado no *Diário Oficial* de 15 de novembro, tudo de 1927, acompanhando as informações necessárias ao julgamento da idoneidade do proponente.

A idoneidade será comprovada com os seguintes documentos apresentados em sobrecarta lacrada, por ocasião da inscrição e constando:

a) haver pago o imposto de indústria e profissão; imposto sobre a renda, relativo ao exercício anterior, ou certidão negativa; imposto de consumo (para isto basta apresen-

tar o registro ou patente de que trata o respectivo regulamento); impostos federais e municipais, relativos ao exercício do último semestre vencido, como construtor;

b) licença da Prefeitura referente ao ramo de negócio;

c) certidão do Ministério do Trabalho de que a firma dispõe de dois terços de empregados brasileiros;

d) contrato social, em original ou por certidão passada pela Junta Comercial;

e) estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anônima;

f) estar constituída legalmente e autorizada a funcionar na República, quando for firma estrangeira (anexar o *Diário Oficial*, que publicou o decreto de autorização);

g) certidão de haver cumprido fielmente o último contrato com o Governo, no caso de ter sido fornecedor;

h) prova de quitação de imposto de indústrias e profissões, produzidas por meio de certidões negativas fornecidas pela Diretoria da Receita do Tesouro Nacional;

i) tais documentos não serão aceitos em pública forma, de acordo com o aviso do Ministério da Guerra, n. 771, de 5 de maio de 1924.

2° — As propostas serão feitas em três vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e a declaração do proponente de sujeitar-se às especificações fornecidas por esta Diretoria, o preço por extenso e em algarismos, sendo a 1ª via selada com estampilhas federais, no valor de 1\$000 (mil réis) por folha, de 0.33ms. x 0.22ms. e com o selo de Educação e Saúde a que se refere o decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932. O preço deve ser para o total dos serviços.

3° — Os concorrentes no ato da entrega do requerimento de inscrição, deverão depositar como caução em apólices federais, a importância de 10:000\$000 (dez contos de réis), a qual será restituída logo após o encerramento da concorrência, aos proponentes cujas propostas não forem aceitas.

4° — Como garantia para execução dos serviços o proponentes fará na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, após a aceitação da sua proposta, uma caução na razão de 10 %, até o valor de 50:000\$000 (cinquenta contos de réis) e de mais 5 % sobre o excesso calculado sobre o valor total dos serviços.

5° — Perderá a caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis) em favor da Fazenda Nacional, o proponente preferido de acordo com o art. 743 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e que desistir de assinar o ajuste para a execução do serviço.

6° — O contratante iniciará os trabalhos dentro de 48 horas e contar da data da aprovação do respectivo ajuste pelo Sr. Ministro da Guerra, e se obriga a concluí-lo até 25 de março do ano de 1934.

7° — As propostas serão apresentadas lacradas e somente abertas pelo presidente do Conselho de Administração, em presença dos interessados. Sendo antes lido o preço básico.

8° — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas que se submetem rigorosamente às exigências das especificações e desenhos fornecidos por esta Diretoria bem como das do fiscal de obras, designado por esta Diretoria, dentro das mesmas especificações.

9° — Os trabalhos serão executados das 7 às 16 horas dos dias úteis e todo o trabalho feito fora dessas horas ou sem a presença do fiscal ou que for mal executado, ou feito com material de má qualidade, será desmanchado, a juízo do fiscal das obras, sem que o contratante tenha direito a qualquer indenização, ficando sujeito a multa que será esti-

pulada pelo Sr. general diretor, caso seja infringida esta cláusula e de 500\$000 (quinhentos mil réis) por dia que exceder no prazo estipulado para a conclusão da obra, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, a juízo do general diretor da Aviação.

10° — As obras serão dirigidas pelo contratante ou pessoa idônea por ele designada, ficando este obrigado a dispensar os operários ou encarregados do serviço que o fiscal das obras reconhecer inhábéis ou insubordinados.

11° — A obra poderá ser suspensa nos seguintes casos:

a) quando for infringido dois ou mais artigos desta concorrência;

b) no caso de duas ou mais impugnações feitas pelo fiscal das obras;

c) por motivo de interesse público.

A paralização das obras por culpa do contratante, acarreta a perda da caução em favor da Fazenda Nacional.

12° — A interrupção das obras por mais de 5 dias consecutivos, inclusive domingos e feriados, sem ser por motivo de força maior, devidamente comprovado, fará o contratante incorrer na multa em favor da Fazenda Nacional, de 3% sobre o valor das obras, que será elevado a 6% sobre o mesmo valor, no caso da interrupção de 15 dias.

13° — O contratante que infringir qualquer artigo desta concorrência, pagará a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), e o dobro, no caso de reincidência.

14° — O contratante deverá se obrigar a fazer todos os transportes marítimos do material a ser empregado nas obras, nos navios do Lloyd Brasileiro.

15° — O contratante obrigar-se-á a empregar na execução das obras, pelo menos dois terços de operários brasileiros, de preferência reservistas do Exército.

16° — Os casos omissos ou quaisquer dúvidas que possam surgir, serão resolvidos em última pela Sr. general diretor e na conformidade do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

17° — Correrão por conta do contratante todas as despesas de cópias, selos e outras relativas ao contrato, bem como as despesas com transportes, andaimes, tapumes, escoras, fôrmas e acidentes pessoais.

18 — Os pagamentos serão feitos do seguinte modo:

50 % do valor do ajuste, quando estiver terminado o concerto dos hãngares.

50 % do valor do ajuste por ocasião do recebimento das obras pelo Sr. general diretor da Aviação.

19 — As contas deverão ser apresentadas em quatro vias à contadoria desta diretoria e depois de processadas encaminhadas à Diretoria Geral da Contabilidade da Guerra.

20 — No caso de igualdade de preço entre duas propostas será preferida a do licitante que propuser por escrito e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferência a do negociante que estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se este não tiver concorrido.

21 — Não serão aceitas quaisquer ofertas e vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

22, Ao diretor da Aviação é reservado o direito de anular a concorrência, caso o preço seja superior ao da base, que será lido antes de abertas as propostas.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1933. — Severino Monteiro da Silva, capitão intendente, almoxarife pagador.

Quarta Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte da Lage

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. capitão comandante e presidente do Conselho de Administração da Bateria, faço público que esta Unidade receberá até 4 de janeiro p. futuro, inscrições e propostas para o fornecimento, em 1934, de material de consumo habitual, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública da União.

As propostas deverão ser lacradas, cujo mapa comparativo resultante será publicado no D. O.

No almoxarifado da Bateria, os interessados encontrarão a nomenclatura dos artigos a fornecer.

Quartel no Forte da Lage, 19 de dezembro de 1933. — Americo do Couto Ramos, 1º tenente contador.

Primeira Formação Sanitária Divisionária

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

O *Diário Oficial* de 20 do corrente, às páginas 23.758 a 23.760, publica o edital com todos os esclarecimentos necessários aos negociantes que desejarem inscrever-se na concorrência a se rea-

lizar nesta Formação em 2 de janeiro próximo vindouro.

Todas e quaisquer informações serão prestadas nesta Formação, das 8 às 11 horas de todos os dias úteis.

A inscrição terminará às 10 horas do dia 30 do corrente mês vindouro.

Quartel em Deodoro, 19 de dezembro de 1933. — Dr. Sergio Fontes Junior, 1º tenente médico secretário do Conselho de Administração.

Escola de Artilharia

Pelo presente edital, chama-se a atenção dos interessados à concorrência para exploração de cantina, cigarros e artigos para fumantes, a proceder-se na Escola de Artilharia.

Os candidatos habilitados nos termos do artigo 329 do R. I. S. G. deverão apresentar suas propostas devidamente seladas e ilustradas com os demais documentos até o dia 26 de dezembro do corrente ano, às 12 horas. As propostas serão abertas e julgadas em reunião do C. A., no dia 2 de janeiro próximo, às 9 horas da manhã.

Vila Militar, 19 de dezembro de 1933.
— *Corintho Brissac de Lucena*, 1º tenente contador, almoxarife pagador.

Grupo Escola

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado a página 23.321 do *Diário Oficial* de 13 do corrente.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a página 23.761, do *Diário Oficial*, de 20 do corrente.

Diretoria de Saúde da Guerra

NOMEAÇÕES DE ENFERMEIROS

De acordo com o artigo 28, capítulo IV, do decreto n. 24.141, de 10 de março de 1932 (Regulamento para Organização do Quadro de Enfermeiros do Exército), são nomeados 3º sargentos enfermeiros: terceiros sargentos internos João Pinto Duarte Júnior, Cornélio Vieira Santiago, Manuel Antunes da Silva e Sebastião Moreira Barbosa, do H. C. E.; segundos sargentos, Lourenço Isidoro Pereira, agregado ao 1º R. I. e Pedro Alexandrino de Brito, do 1º R. I.; terceiro sargento Olímpio Lucena do 15º B. C., Pefani Daroz, do 4º R. A. M., João Miguel da Costa Rosa, do 13º R. I. e Antônio Lima, do 3º B. E.; cabos Caetano Alves de Vasconcelos, Anastácio Leite Viana, Radamanto Lopes Barbosa, da 1ª F. S. D., Severino da Costa Maia, do 2º B. C., Florismundo Ramos Júnior, do 4º R. A. M. e Eugênio Antônio de Castro, do 6º G. A. C.; soldados, Oldemar Teixeira Soares, Jorge Pinto do Couto, Deusdedit Lopes dos Santos e Carlos Alberto Martins, da 1ª F. S. D.; e, civil Francisco Borges de Campos, da Escola Militar. (Boletim desta Diretoria n. 231, de 14 de dezembro de 1933). — Visto, Dr. *Alberto Guimarães*, tenente coronel médico, chefe do Gabinete.

DESIGNAÇÕES DE ENFERMEIROS

São mandados servir: no Hospital Central do Exército, por conveniência relativa do serviço, o 1º sargento enfermeiro Sérgio Bernardino da Costa, do H. M. D. da 2ª Região Militar, e nesse Hospital, por conveniência absoluta do serviço o sargento ajudante enfermeiro do H. C. E. Joaquim de Carvalho Marinho. (Boletim desta Diretoria n. 231, de 14 de dezembro de 1933). — Visto, Dr. *Alberto Guimarães*, tenente coronel médico, chefe do Gabinete.

Relação nominal dos alunos que terminaram o curso de formação para o quadro médico, da Escola de Saúde do Exército, por ordem de merecimento:

1º, 2º tenente estagiário Dr. Talino Barbedo de Cerveira Botelho, média 8,80.

2º, 2º tenente estagiário Dr. Carlos de Paula Chaves, média 8,69.

3º, 2º tenente estagiário Dr. Nelson Bandeira de Melo, média 8,65.

4º, 2º tenente estagiário Dr. Saulo Teodoro Pereira de Melo, média 8,59.

5º, 2º tenente estagiário Dr. Benjamin Rodrigues, média 8,56.

6º, 2º tenente estagiário Dr. Francisco de Paula Chaves, média 8,53.

7º, 2º tenente estagiário Dr. João Elentli, média 8,38.

8º, 2º tenente Dr. Mário Moreira Madureira, média 8,26.

9º, 2º tenente estagiário Dr. Olívio Vieira Filho, média 8,23.

10º, 2º tenente Dr. José Maria de Araujo Saraiva, média 8,22.

11º, 2º tenente estagiário Dr. Moacir Dias, média 8,11.

12º, 2º tenente estagiário Dr. Alfredo Gomes da Fonseca, média 8,08.

13º, 2º tenente estagiário Dr. Godofredo da Costa Freitas, média 8,06.

14º, 2º tenente estagiário Dr. João Maliceski Júnior, média 8,05.

15º, 2º tenente estagiário Dr. Thiers Rodrigues de Almeida, média 8,04.

16º, 2º tenente estagiário Dr. Antônio Paulino Teixeira de Freitas, média 8,01.

17º, 2º tenente estagiário Dr. Cândido Medeiros de Holanda Cavalcanti, média 8,00.

18º, 2º tenente Dr. Oliveira Antônio Sales, média 7,92.

19º, 2º tenente Dr. Emanuel Pedrosa, média 7,91.

20º, 2º tenente estagiário Dr. Conrado Nestor Shultz, média 7,845.

21º, 2º tenente estagiário Dr. Nelson Correia de Sá e Benevides, média 7,841.

22º, 2º tenente estagiário Dr. Antônio de Carvalho, média 7,83.

23º, 2º tenente estagiário Dr. Odalto Barros Smith, média 7,70.

24º, 2º tenente estagiário Dr. Francisco Borges de Farias, média 7,62.

25º, 2º tenente estagiário Dr. Humberto de Albuquerque Martins Pereira, média 7,57.

26º, 2º tenente estagiário Dr. Virgílio Serrano Baldino, 7,50.

27º, 2º tenente estagiário Dr. Tito Ascoli Maia, média 7,48.

28º, 2º tenente estagiário Dr. Ademar Bandeira, média 7,37.

29º, 2º tenente estagiário Dr. Aristides Ataíde Júnior, média 7,01.

30º, 2º tenente estagiário Dr. João Saleiro Pilão, média 6,85.

31º, 2º tenente estagiário Dr. Osvaldo Vilar Ribeiro Dantas, média 6,74.

32º, 2º tenente estagiário Dr. Sebastião Braga, média 6,73.

33º, 2º tenente estagiário Dr. Joaquim Gomes de Sousa, média 6,68.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1933. — Dr. *Alberto Guimarães*, tenente coronel médico, chefe do Gabinete.

Relação nominal dos alunos do curso de enfermeiros da Escola de Saúde do Exército, com a classificação final, de acordo com o decreto n. 23.568, de 11 do corrente:

1º, 3º sargento Pefani Daroz, 4º R. A. M., média 9,25.

2º, 3º sargento João Miguel da Costa Rosa, 13º R. I., média 9,02.

3º, 3º sargento Olímpio Lucena, 15º B. C., média 8,08.

4º, cabo Radamanto Lopes Barbosa, 1ª F. S. D., média 8,06.

5º, 2º sargento Pedro Alexandrino de Brito, 1º R. I., 8,05.

6º, 3º sargento Antônio Lima, 3º B. E., média 7,52.

7º, 3º sargento Cornélio Vieira Santiago, H. C. E. (interno), média 7,45.

8º, cabo Deusdedit Lopes dos Santos, 1ª F. S. D., média 7,37.

9º, soldado Carlos Alberto Martins, 1ª F. S. D., média 7,35.

10º, cabo Caetano Alves de Vasconcelos, 1ª F. S. D., média 7,32.

11º, 2º sargento Lourenço Isidoro Pereira, 11ª R. I. (ag.), média 7,30.

12º, cabo Eugênio Antônio de Castro, 6º G. A. C., média 7,27.

13º, 1º sargento Grégorio Ferreira Jatobá, H. C. E., média 7,25.

14º, cabo Severino da Costa Maia, 2º B. C., média 7,05.

15º, soldado Jorge Pinto do Couto, 1ª F. S. D., média 7,00.

16º, 3º sargento João Pinto Duarte Júnior, H. C. E. (interno), média 6,9.

17º, cabo Anastácio Leite Viana, 1ª F. S. D., média 6,87.

18º, sargento ajudante Edmundo Pereira de Sousa, H. C. E., média 6,85.

19º, 3º sargento Manuel Antunes da Silva, H. C. E. (interno), média 6,82.

20º, 2º sargento Lourenço da Silva Bispo, H. C. E., média 6,81.

21º, 2º sargento Artur Pereira Maciel, H. C. E., média 6,80.

22º, soldado Oldemar Teixeira Soares, 1ª F. S. D., média 6,77.

23º, cabo Florismundo Ramos Júnior, 4º R. A. M., média 6,75.

24º, 2º sargento Oscar Hermelindo Ribeiro, H. C. E., média 6,65.

25º, 1º sargento José Ferreira da Fonseca, H. C. E., média 6,5.

26º, 3º sargento Sebastião Moreira Barbosa, H. C. E. (interno), média 6,35.

27º, 1º sargento José Gualtério da Costa Ferreira, H. C. E., média 6,25.

28º, 1º sargento José Américo da Mota, H. C. E., média 6,2.

29º, civil Francisco Borges de Campos, E. M., média 5,75.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1933. — Visto, Dr. *Alberto Guimarães*, tenente-coronel médico, chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do 2º tenente, comissário da Armada, Valtér Carvalho da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem dos seus direitos sobre a importância de Rs. 182\$000, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado comissário, referente ao período de 20 de março de 1932 a 24 de julho do mesmo ano, produzirem documentos, instituírem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de novembro de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor

Pelo presente edital é intimado o excoletor das rendas federais em Garanhuns, no Estado de Pernambuco, Euclides Dourado, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação

dêste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 61\$809, alcance proveniente de percentagens a mais retirados em 1931, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 17 de março de 1930 a 30 de abril de 1931, produzir documentos, constituir procurador na sede dêste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de novembro de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor das rendas federais em São João do Triunfo, no Estado do Paraná, Belmiro Ferreira da Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação dêste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de réis 4.214\$394, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 2 de janeiro de 1899 a 4 de julho de 1901, produzir documentos, constituir procurador na sede dêste Tribunal ou declarar domicílio, para o efeito de ser nela notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:
3:955\$003 de saldo a menos recolhido em 1901;

8\$000 de estampilhas do imposto de consumo, a menos encontradas na coletoria;

21\$425 de livros fornecidos pela delegacia fiscal para a escrituração da coletoria, não indenizados;

62\$238 de imposto sobre vencimentos, a menos pago;

167\$728 de sêlo de nomeação que não pagou.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em Barra do Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul, D. Castora Gutierrez, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação dêste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 67\$200, alcance proveniente de sêlo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 4 de abril de 1931 a 14 de julho de 1932, produzir documentos, constituir procurador na sede dêste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor das rendas federais em Urucutuba, no Estado do Amazonas, José da

Cunha e Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação dêste, e nos termos do art. 142 do decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1932, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 202\$400, alcance proveniente de sêlo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 3 de agosto de 1916 a 30 de dezembro de 1919, produzir documentos, constituir procurador na sede dêste Tribunal ou declarar o domicílio, para o fim de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor federal em Arceburgo, no Estado de Minas Gerais, Ismael Pereira Barros, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação dêste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 781\$536, alcance proveniente de percentagens a mais extraídas, verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, produzir documentos, constituir procurador na sede dêste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Santa Fé, no Estado de Minas Gerais, Manuel Maria de Queiroz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação dêste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 559\$200, alcance proveniente de saldo não recolhido em setembro de 1926 pelo citado ex-agente, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 22 de fevereiro de 1909 a 7 de setembro de 1926, produzirem documentos, constituírem procurador na sede dêste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data dêste número do *Diário Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Compras, *C. Faverest*.

Edital — 419.378

Artigo — Unidade — Quantidade
Propostas para 29 de dezembro de 1933

Para "stock":

Empôlas vasiaas, 2 bicos, amarelas, de 5 cc, Fabr.: M.

M. Gomes 15.000

Nota: A mercadoria acima deverá estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 20 de janeiro de 1934.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1° — O artigo oferecido deverá ser de 1ª qualidade, e obedecer rigorosamente às condições supra.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do artigo, e especificados para cada uma das zonas — urbana, suburbana, rural e marítima.

3° — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20% para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4° — A C. C. C. requisitará o artigo proposto dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo, sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se dissolve C. C. C.

5° — O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

6° — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição do artigo por não ser de primeira qualidade ou não ter a capacidade contratada, ou ainda por ser de fabricante diverso do proposto, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir o artigo recusado no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado será feita no prazo de um dia, sob pena de ser adquirido de terceiros por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de material não substituído poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

7.º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8.º — A C. C. C. agirá com o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma e reserva-se, outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta, na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

9.º Estão sujeitas a invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o exatamento completo do "stock", ou findo o prazo contratual.

11. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer as prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da Comissão, e ser entregues em subscreitos fechados contra registro em protocolo, no dia 29 de dezembro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISOS

Referência edital 419.377 (agulhas de platina).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 19 de dezembro de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 903.345 (balanças).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em

geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 15 de dezembro de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja. Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 419.377 (agulhas de platina).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de dezembro de 1933,

Onde se lê: no único item do edital;

Agulhas de platina de 2 1/2 centímetros 8 x 10, uma, 150,

Deve-se ler:

Agulhas de platina de 2 1/2 centímetros 8 x 10, — *Fabr. Luer, Gentile ou Loty, a granel*, uma, 150.

Onde se lê: na nota do fim do edital;

..... e serão abertas às 15 horas e 15 minutos na presença dos interessados, etc.

Deve-se ler:

..... e serão abertas às 13 horas e 15 minutos na presença dos interessados, etc.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. Delegado geral do Imposto sobre a Renda, lorno público que vão ser remetidas à Procuradoria da República, para os fins de cobrança executiva, as certidões de dívida do imposto sobre a renda, exercício de 1932, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de 15 dias, contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta Delegacia Geral, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1933. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

Exercício de 1932

1.620, Quintela — Anibal.
1.621, Quintino, Loureiro & Cia.
1.622, R. Diniz & Cia.
1.623, R. Meira & Corrêa.
1.624, Rabelo — José Maria.
1.625, Ramadilha — Simeão Gomes.
1.626, Ramirez — Miguel Medina.
1.627, Ramos & Dias.
1.628, Ramos — Henrique da Silva.
1.629, Rangel & Irmão.
1.630, Rangel — Silva.
1.631, Rafael — Ascelino da Silva.
1.632, Rebelo — A. C.
1.633, Rebelo — Abílio da Silva.
1.634, Reis — Basílio.
1.635, Reis — Camilo.

1.636, Reis — E. Pereira.
1.637, Reis & Filhos.
1.638, Reis — Francisco Simões dos.
1.639, Reis — J. Garcia dos.
1.640, Reis — Maximino.
1.641, Reis — Vicente.
1.642, Rezende — Joaquim Valente.
1.643, Ribeiro — A.
1.644, Ribeiro — A. C. da Costa.
1.645, Ribeiro — Amadeu Duarte.
1.646, Ribeiro — Amílcar.
1.647, Ribeiro — Antônio.
1.648, Ribeiro & Cabral.
1.649, Ribeiro — Caetano Gonçalves.
1.650, Ribeiro & Carneiro.
1.651, Ribeiro — Eugênio.
1.652, Ribeiro — Felix.
1.653, Ribeiro Ferreira & Cia.
1.654, Ribeiro — J. B.
1.655, Ribeiro — Joaquim José.
1.656, Ribeiro — José.
1.657, Ribeiro — José Lopes.
1.658, Ribeiro — José Pinto.
1.659, Ribeiro — Manuel.
1.660, Ribeiro — Patrício.
1.661, Ribeiro Rocha & Cia.
1.662, Ribeiro & Silva.
1.663, Ribeiro & Sousa.
1.664, Ribeiro Filho — João.
1.665, Rocha Irmão & Cia.
1.666, Rocha — Antônio Joaquim da.
1.667, Rocha — Belmiro Moreira da.
1.668, Rodrigues — Albino.
1.669, Rodrigues Alves & Teixeira.
1.670, Rodrigues & Cruz.
1.671, Rodrigues — Feliciano B.
1.672, Rodrigues Filho & Ferreira,
1.673, Rodrigues — João.
1.674, Rodrigues — João José.
1.675, Rodrigues — José Alonso.
1.676, Rodrigues — Manuel.
1.677, Rodrigues — Manuel Antunes.
1.678, Rodrigues — Mário Maximino.
1.679, Rodrigues — Primitiva.
1.680, Rodrigues & Sampaio.
1.681, Roiter — Nathan.
1.682, Roldam — José Puerta.
1.683, Roldon — Manuel Peon.
1.684, Rolink & Comp.
1.685, Rosa — Júlio.
1.686, Rossi — Antônio.
1.687, Ruivo & Poças.
1.688, Ruiz & Anjos.
1.689, Russo — Vítor.
1.690, Russomano — Antônio.
1.691, S. Brum & Comp.
1.692, S. Cardoso & Comp.
1.693, S. Farias & Comp.
1.694, S. M. Vasconcelos & Comp.
1.695, Sá — Augusto.
1.696, Sá — Manuel Gomes de.
1.697, Sá — Manuel de Passos.
1.698, Sá — Manuel Reis de.
1.699, Sá — Vitorino Alves de.
1.700, Saad — Nassur.
1.701, Sab — Amim Nahem.
1.702, Saldanha — Batista.
1.703, Salgado — Paulo G.
1.704, Salsa — Antônio Ribeiro.
1.705, Salvador — Joaquim Ferreira.
1.706, Sampaio Azevedo & Comp.
1.707, Sanches — Afonso Rivas.
1.708, Sanfins — Manuel da Costa.
1.709, Sangiacomo Palermo & Irmão.
1.710, Santana — Francisco da Costa.
1.711, Santana — Francisco José de.
1.712, Santana — Raimundo Nonato de.
1.713, Santos — Amadeu dos.
1.714, Santos — Antônio Vicente dos.
1.715, Santos — Benedito Alves dos.
1.716, Santos — Francisco Lazaro dos.
1.717, Santos — Francisco Moraes dos.
1.718, Santos — G.
1.719, Santos — Gaspar.
1.720, Santos — Inácio Rodrigues dos.

721, Santos — João dos.
 722, Santos — João dos.
 723, Santos — João Gonçalves dos.
 724, Santos — Joaquim dos.
 725, Santos — Joaquim dos.
 726, Santos — José dos.
 727, Santos — Manuel.
 728, Santos — Manuel Francisco Maia dos.
 729, Santos — Manuel José dos.
 730, Santos — Manuel Pereira dos.
 731, Santos & Meireles.
 732, Santos — Rita dos.
 1.733, Santos — Sebastião Alves dos.
 1.734, Sardullo — Emílio.
 1.735, Sarmiento — João M.
 1.736, Saverio — Guido.
 1.737, Schmitz — Francisco.
 1.738, Schtruk — José.
 1.739, Scirechio — Pedro.
 1.740, Seabra — Albino de Almeida.
 1.741, Secco — Antônio José.
 1.742, Secco — Armindo.
 1.743, Seidel — Oto.
 1.744, Sepulveda — Antônio.
 1.745, Serafim Gonçalves & Filhos.
 1.746, Serra — Adolfo.
 1.747, Severino — Fernando Araújo.
 1.748, Silva — A. Pereira da.
 1.749, Silva — A. Pereira da.
 1.750, Silva — Abel da.
 1.751, Silva — Abel Ribeiro da.
 1.752, Silva — Abílio Joaquim da.
 1.753, Silva — Acurcio Pereira da.
 1.754, Silva — Adelino.
 1.755, Silva — Antônio da.
 1.756, Silva — Antônio Gonçalves da.
 1.757, Silva — Antônio Rodrigues da.
 1.758, Silva — Augusto Teixeira da.
 1.759, Silva & Botelho.
 1.760, Silva — Cândido F. da.
 1.761, Silva Carneiro & Comp., Ltda.
 1.762, Silva & Cruz.
 1.763, Silva — Custódio José da.
 1.764, Silva — Domingos Ferreira da.
 1.765, Silva — Domingos Nogueira da.
 1.766, Silva — E. Gonçalves.
 1.767, Silva — Eduardo Ferreira da.
 1.768, Silva — Fausto da.
 1.769, Silva & Fontes.
 1.770, Silva — Francisco Antunes da.
 1.771, Silva — Francisco Ferreira da.
 1.772, Silva — Francisco J. da.
 1.773, Silva — Francisco Pereira da.
 1.774, Silva — Henrique.
 1.775, Silva — Herculano da.
 1.776, Silva — Jacinto Marques da.
 1.777, Silva — Jeronimo Gonçalves da.
 1.778, Silva — João da.
 1.779, Silva — João Ferreira da.
 1.780, Silva — João Francisco da.
 1.781, Silva — João Venâncio da.
 1.782, Silva — Joaquim Gomes da.
 1.783, Silva — Jorge Ribeiro Gonçalves da.
 1.784, Silva — José da.
 1.785, Silva — José Pereira da.
 1.786, Silva — José Pion.
 1.787, Silva — Jovelino Cabral da.
 1.788, Silva Júnior & Comp.
 1.789, Silva — Justino Brandão da.
 1.790, Silva — Justino Tavares da.
 1.791, Silva — Leonel Gomes da.
 1.792, Silva — M. Fernandes da.
 1.793, Silva — M. G. Pereira da.
 1.794, Silva — Manuel da.
 1.795, Silva — Valentim Tavares da.
 1.796, Silveira Martins & Comp.
 1.797, Soares Almeida & Comp.
 1.798, Soares — Francisco Pinto (espólio).
 1.799, Soares — João Cordeiro.
 1.800, Soares & Monteiro.

1.801, S. A. "Casa Colombo".
 1.802, S. A. "Publicidade Anônima".
 1.803, Sociedade de Laticínios Nevada, Ltd.
 1.804, Sotelino Figueira & Comp.
 1.805, Sousa — A. Marques de.
 1.806, Sousa — Abílio Augusto de.
 1.807, Sousa — Acúrcio Pereira de.
 1.808, Sousa — Alberto Teixeira de.
 1.809, Sousa — Ataliba Nunes de.
 1.810, Sousa — Benedito de.
 1.811, Sousa — Darcí de.
 1.812, Sousa — Domingos Pereira de.
 1.813, Sousa — Francisco Ferreira de.
 1.814, Sousa — Germano Augusto de.
 1.815, Sousa — Italina Savassi de.
 1.816, Sousa — João de.
 1.817, Sousa — João de.
 1.818, Sousa — José Vieira de.
 1.819, Sousa — Lino Joaquim de.
 1.820, Sousa & Reis.
 1.821, Sousa Teixeira & Irmão.
 1.822, Spinelli — José.
 1.823, Staib — Armando.
 1.824, Tavares — Acácio.
 1.825, Tavares — Albano.
 1.826, Tavares, Nunes & Dias.
 1.827, Tavares, Vieira & Comp.
 1.828, Tavarresse — José (ou Giuseppe).
 1.829, Taveira & Chilhão.
 1.830, Teixeira — A. L.
 1.831, Teixeira & Alonso.
 1.832, Teixeira — Angelino Augusto.
 1.833, Teixeira — Antônio.
 1.834, Teixeira — Antônio Luiz.
 1.835, Teixeira — Antônio R.
 1.836, Teixeira & Balula.
 1.837, Teixeira & Barbosa.
 1.838, Teixeira — Carlos.
 1.839, Teixeira — Ovídio A.
 1.840, Testa — Francisco Fernandes.
 1.841, Tomaz — Elias.
 1.842, Tomé — Francisco José.
 1.843, Tomé & Posse.
 1.844, Tomé — R. de Almeida.
 1.845, Toledo & Irmão.
 1.846, Torres — J. J. da Silva.
 1.847, Tranjan — Michel.
 1.848, Trindade — A.
 1.849, Urcime Campêlo & Comp.
 1.850, Urli — Francisco.
 1.851, V. Verneck & Comp.
 1.852, Vacciano — Paulo.
 1.853, Vairo & Caravelo.
 1.854, Valente — Antônio R.
 1.855, Valente, Silva & Araújo.
 1.856, Valadares — A. J.
 1.857, Vale — Antônio.
 1.858, Volura — Júlio Cesar.
 1.859, Vasconcelos — Alvaro Rodrigues de.
 1.860, Vaz — Alvaro J. Teixeira.
 1.861, Vaz — Antônio da Costa.
 1.862, Vaz — Guilherme Augusto.
 1.863, Venância — Joaquim.
 1.864, Ventura & Mota.
 1.865, Viãna — Antônio Gonçalves.
 1.866, Viãna — Ernesto Sousa.
 1.867, Vila & Pimenta.
 1.868, Vilar & Fernandes.
 1.869, Veriato — Jaime.
 1.870, Virtuli — E.
 1.871, Viuva José Rodrigues Guimarães.
 1.872, Waldemiro Sá & Comp.
 1.873, Weiner & Lerner.
 1.874, Wilches — Antônio Maria.
 1.875, Wynschenk — Davi.
 1.876, Xavier — A. J.
 1.877, Xavier & Figueiredo.
 1.878, Pires — Manuel Marinho.
 1.879, Silva — João Venâncio do.

De ordem do Sr. delegado geral do Isposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1932:

Suplemento:

F 6.485, Ascoli — Nestor (Dr.), rua Paissandú n. 134.

E 17.021, Borges — Antônio, rua da Alfândega n. 201.

E 16.090, Carvalho & Moreira Ltd., avenida Suburbana n. 3.080.

A 1.258, Companhia Aboade Moss Ltd., rua Buenos Aires nn. 152, 1º andar.

D 4.674, Corrêa M. A., rua de São Pedro n. 302.

D 32.282, Costallat — José Alípio, praia do Estaleiro n. 145, Paquetá.

E 14.413, Cunha — Alberto Vieira da, avenida Atlântica n. 796.

E 23.909, Cupchik & Goichman, rua General Câmara n. 367.

E 2.976, Faria — Carlos Olímpio Borges de, rua Flack n. 142, estação de Riachuelo.

E 18.714, Fonseca — Eduardo Pinto da, rua Camerino n. 166, loja.

A 407, Fortuna — José Peixoto (Dr.), rua Evaristo da Veiga n. 55.

E 8.133, Fragosó — Paulo da Rocha, rua Conde de Irajá n. 46.

E 19.085, Fonseca — Francisco Moreira da, rua Frei Caneca n. 399.

E 8.417, Francia — Lucio, rua do Ovidor n. 63.

E 4.763, Freire — Radagazio Moniz, rua Mena Barreto n. 50.

E 41.333, Friedrich — Henrich, rua Copacabana n. 108.

E 14.112, Gomes — Emílio Emiliano, rua Júlio de Castilhos n. 73.

E 20.144, Gonçalves — Alice Drummond, rua da Quitanda ns. 71 a 75.

A 1.049, J. Goulart Machado & Comp. Ltda., rua Afonso Cavalcante n. 174.

E 28.947, J. Paim — Comp., rua Sete de Setembro n. 134.

E 27.868, J. S. Gomes & Comp., rua Sete de Setembro n. 34.

E 25.331, Joaquim Morais e Antônio João Gonçalves, rua do Riachuelo número 408.

A 326, Koury — Comp., praça Mauá n. 7, 5º andar, S.514.

E 4.020, Kramer — Felipe, rua das Laranjeiras n. 86.

E 12.418, Lima — Augusto Moreira de Barros Oliveira, rua Conde de Homim n. 555.

C 720, Lowndes — Ruy, avenida Rio Branco n. 83.

E 5.936, Maia — José de Azevedo, rua Duque de Caxias n. 10.

E 7.331, Martins — Francisco, travessa Mosqueiro n. 14.

F 7.737, Matos — Francisco de (almirante), rua Cosme Velho n. 16.

E 7.616, Matos — Francisco Lourenço de, rua do Teatro n. 1.

E 22.190, Mayall — Alberto Carlos, rua Toneleros n. 25.

E 5.399, Medeiros — Antônio de Avelar, rua 24 de Maio n. 57.

E 7.493, Meira — Bernardo Martins, avenida Paulo de Frontin n. 567.

E 9.946, Meireles — Artur Lima do Rêgo, rua Marquês de Abrantes n. 204.

E 5.653, Mejia — Carlos, rua Francisco Otaviano n. 41.

E 28.530, Melo — Leopoldo Tavares da Cunha, avenida Rainha Elisabeth n. 233.

E 27.609, Mendonça — Ademar Carvalho de (Dr.), rua Muniz Barreto número 23.

E 19.601, Miguel H. Badouy & Comp., rua General Câmara n. 326.

E 4.266, Miranda — José Teles de, rua do Catete n. 176.

E 1.250, Monteiro — Otoni Diniz Manso, rua Conde de Bomfim n. 352.

A 777, Moosmayer — Paul, rua da Alfândega n. 5, 3º andar.

B 5.754, Moreira — Manuel Francisco, rua Conde Bomfim n. 71.

E 8.210, Murinelly — Joaquim de Oliveira, rua das Palmeiras n. 30.

E 7.771, Muri & Comp., rua Santo Cristo n. 208.

E 11.135, Neves — Antônio Pereira das, avenida Paulo de Frontin n. 415.

E 3.639, Nóbrega — Arnulfo Lins da (Dr.), rua Joaquim Nabuco n. 41.

E 3.256, Nogueira — Antônio Joaquim, rua Soares Cabral n. 57.

E 10.869, Nunes — Leonidia Klaes, rua Delgado de Carvalho n. 21.

E 12.878, Oberst Rocha & Comp., Ltda., rua Buenos Aires n. 171.

E 17.824, Oliveira — Eduardo José, largo de Santa Rita n. 6.

E 11.390, Oliveira — Elisa Lamberti de, rua Real Grandeza n. 83.

A 1.327, Oliveira — João de, rua do Rosário n. 168, 1º andar.

E 18.218, Oliveira — José Dias de, avenida Almirante Barroso ns. 12/14.

E 6.959, Parry — Aled, avenida Rodrigues Alves ns. 303.

E 11.199, Oliveira — Valdemiro de Sá Rêgo, rua Prudente de Moraes n. 474.

E 26.671, Paula — Antônio Monteiro de, rua Visconde Itaipua n. 93, c/ XXV.

E 249, Pavie — Corina Esberard, rua Miguel de Lemos n. 74.

E 19.970, Peixe de Sousa & Irmão, rua Barão de Bom Retiro n. 210.

E 30.843, Pereira — José Joaquim, rua Domingos Lopes n. 29.

B 5.038, Peres — Manuel Ozon, rua Barão de Guaratiba n. 161.

E 15.468, Piersol — William Burton, rua Copacabana n. 96, 5º andar.

E 8.372, Pimentel — Bento de Barros (Dr.), rua 4 de Setembro n. 99.

A 24, Prechel — Guilherme, praça Raúl Guedes n. 2.

E 11.113, Preter — Ernest De, rua da Quitanda n. 129.

E 24.715, Queiroz — Artur Ribeiro de, rua Dr. Sattamini n. 210.

E 2.059, Queiroz — Francisco de Araújo, rua S. Pedro n. 82.

E 7.896, Quick — Eric Hubert, rua Garcia d'Avila n. 18, Ipanema.

E 7.379, Rahm — Erich, rua do Ouvidor n. 102.

E 27.758, Romero — Néilson, avenida Paulo de Frontin n. 143.

E 25.424, Ross — Daniel Alexander, Praça 15 de Novembro n. 10.

E 5.903, Bouré — Agenor Lafaiete de, rua Sorocaba n. 208.

E 3.690, Sá — Antônio, rua Gonçalves Dias n. 37, sobrado.

E 26.352, Sá — Delfino Carlos de, rua Guararú n. 75, Andaraí.

E 27.385, Salmon — Peter Francis, Praia do Flamengo n. 88.

E 18.225, Santos — Antônio Lopes dos, rua da Quitanda n. 86.

A 137, Sattamini — Antônio (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 25.

E 12.060, Scholte — Roolof H., rua Cruz Lima n. 29, C. 4.

A 372, Schuback — Anita Cox, rua Martins Ribeiro n. 35.

E 3.947, Silva — Antônio Alves Ferreira da, rua Real Grandeza n. 46.

E 1.775, Silva — Antônio Gonçalves da, rua Licínio Cardoso n. 358.

E 25.016, Silva — Antônio José da, rua do Teatro n. 11/5.

E 27.284, Silva — Aimoré da, rua Ambrosina n. 16.

A 1.007, Silva — Luiz Lavinio de Sousa e, rua Mena Barreto n. 12.

E 38.569, Soares — Sebastião Ivo, rua Prof. Alfredo Gomes n. 37.

E 39.755, Stutzel — Ludwig, rua Buenos Aires n. 178.

E 12.378, Sweet — Glen Aaron, rua Marechal Floriano n. 168.

E 4.137, Thomsom — J. R. B., rua Miguel Lemos n. 48.

A 1.000, Town — Sidney Mallyon, Caixa Postal n. 2.285.

B 6.307, Vasconcelos — Luiz Corrêa de, Estr. Intendente Magalhães n. 677.

E 1.420, Veloso — Josefa da Costa e Sá, rua Afonso Pena n. 28.

E 9.531, Vergueiro — José Lino, rua Bulhões de Carvalho n. 83.

E 13.592, Vieira — Flávio, Praça Mauá n. 10.

E 17.987, Vieira — José Heitor Gonçalves, rua da Quitanda n. 90/92.

E 22.523, Vilar — Francisco da Silva Godinho, rua dos Andradas n. 183.

E 19.540, Vilela — Jacinto, rua do Ouvidor n. 164.

E 19.132, Wai — Luiz Jing, Praça Tiradentes n. 49.

E 1.982, Waltera — Frederick Charles, avenida Rio Branco n. 51.

E 18.351, Whatelley — Luiz Alberto, rua General Canabarro n. 226.

E 31.432, Wimmer — Fritz, rua da Alfândega n. 5.

E 28.337, Amaral Júnior — Eduardo Augusto do, rua do Catete n. 234.

E 12.144, Brasil — Artur Índio da, rua Voluntários da Pátria n. 118.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 20 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1933. — Secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da polícia aduaneira, J. S. Barroso, auxiliado pelo guarda Evandro Viana e pelo remador Camilo Ferreira Bonfim, em serviço de fiscalização, no Cais do Porto, em trinta e um de julho do ano passado, apreendeu dois cortes de tecido de seda e um par de meias de

seda com pontas de algodão, para senhora. Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de dez de agosto seguinte, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fôsse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 21 de setembro do mesmo ano, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem feitas aos direitos de 41\$100, no valor comercial de 112\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas,

Considerando que o processo correu à revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao aprensor o sargento da polícia aduaneira J. S. Barroso e seus auxiliares, o guarda Evandro Viana e o remador Camilo Ferreira Bonfim, 30 % para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — *José dos Santos Leal*, inspetor.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór, Sr. Alberto Ruiz, auxiliado pelo sargento da polícia aduaneira, João dos Santos Barroso, e pelo marinheiro Camilo Bomfim, em serviço de fiscalização a bordo do vapor *American Legion*, em quatro de agosto deste ano, apreendeu vinte chapéus de palha do Chile (fôrmas).

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de doze do mesmo mês, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fôsse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de trinta de outubro último, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 126\$, no valor comercial de 1:500\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor, e o ajudante de guarda-mór; Sr. Alberto Ruiz, e aos auxiliares o sargento da polícia aduaneira, João dos Santos Barroso, e o marinheiro Camilo Bomfim; 30 % para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta deste processo que o guarda da polícia aduaneira, Gumercindo de Andrade, auxiliado pelo motorista Pedro Bispo e pelo remador Moacir Barreto, em serviço de fiscalização, no posto Saramini, em trinta de setembro do ano passado, apreendeu quatro baérias Blue Lanel.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de treze de outubro seguinte, foi lavrado o termo de apreensão de fôlhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro foi publicado no *Diário Oficial* de dezanove de agosto último, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 4\$500, no valor comercial de 30\$000.

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez, passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor o guarda da polícia aduaneira Gumercindo de Andrade e aos auxiliares o motorista Pedro Bispo e o remador Moacir Barreto, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 651, da lei citada, combinado com o artigo 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta deste processo que o guarda da polícia aduaneira Graciliano Carneiro C. Costa, em serviço de fiscalização, no

Cais do Porto, em vinte e cinco de agosto do ano passado, apreendeu setenta e dois baralhos de cartas da marca "Grimaud".

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 5 de setembro seguinte, foi lavrado o termo de apreensão de fôlhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diário Oficial*, de vinte e um do mesmo mês, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 72\$000 no valor comercial de 216\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez, passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor o guarda da polícia aduaneira Graciliano Carneiro C. Costa, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 651, da lei citada, combinada com o artigo 124, da de n. 2.0824, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta deste processo que os guardas da polícia aduaneira Samuel Pires Ferreira, Raul Desgranges e Rinaldo Simoens da Silva, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor inglês "Highland Princess" em três de outubro do ano passado, apreenderam vinte e sete sabonetes, sendo 24 de marca "Henó de Právia" e 3 "Maderas de Oriente".

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de treze do mesmo mês, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de dezanove de agosto último, com o prazo de quinze dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 14\$400, no valor comercial de 81\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, parágrafo 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores os guardas de polícia aduaneira Samuel Pires Ferreira, Raul Desgranges e Rinaldo Simoens da Silva, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta deste processo que o guarda da polícia aduaneira Otávio de Oliveira Vasconcelos, em serviço de fiscalização, no posto 17-18, em cinco de dezembro do ano passado, apreendeu nove sabonetes, sendo 6 da marca "Henó de Právia" e 3 da marca "Maderas de Oriente".

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de dezois do mesmo mês, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de dezanove de agosto último, com o prazo de quinze dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927 findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 4\$800, no valor comercial de 27\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, parágrafo 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor o guarda da polícia aduaneira Otávio de Oliveira Vasconcelos, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de número 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

TESOURO NACIONAL

Pelo presente edital ficam as firmas abaixo mencionadas intimadas a, dentro do prazo de 15 dias e a contar da data da publicação deste, satisfazer os compromissos assinados no Banco do Brasil relativamente às compras de câmbio sob pena de, na falta de satisfação, serem aplicadas as penalidades regulamentares.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1933. — Tobias Rios Filho.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Relação dos compromissos, já vencidos, para entrega de documentos, e que ainda não foram cumpridos

1º e 2º semestres de 1931

Nome	Valor	Data do termo	Vencimento
A. Artur Mattiy.	u\$ 400,00.	3- 8-31	3-10-31
Alfredo B. Tolipan.	£ 14-04-06.		28- 8-31
Alexandre Balibis.	Lit 750,00.	11- 8-31	11-10-31
A. Conde.	ofu 600,20.	1- 8-31	1-10-31
Abitiboul & Comp.	FSW 198,66.	15- 5-31	15- 7-31
Alberto Coccozza.	u\$ 16.300,00.	13- 6-31	13- 7-31
Idem.	£ 168-01-06.	1- 7-31	29- 8-31
Idem.	m\$ 1.500,00.	13- 6-31	13- 8-31
Alberto Coccozza.	£ 245-08-02.	30- 5-31	30- 7-31
Idem.	m\$ 1.24.078,00.	23- 4-31	23- 6-31
Idem.	£ 769-01-00.	3-11-31	3-11-31
Idem.	\$ 1.927,80.	3- 9-31	3-11-31
Idem.	£ 646-15-09.	25- 9-31	24-11-31
Idem.	m\$ 3.515,00.	25- 9-31	25-11-31
Idem.	u\$ 16.300,00.	13- 7-31	13- 9-31
Alberto Coccozza & Irmãos.	£ 250-04-10.	6- 4-31	6- 6-31
Almeida & Comp.	Esc. 5.000,00.	29- 9-31	29-11-31
Alvaro de Castro Perpétuo.	FSW 1.000,00.	27- 7-31	27- 9-31
Amaro & Comp.	u\$ 390,96.	5- 8-31	5-10-31
Antônio Castro & Comp.	£ 77-05-03.	2- 7-31	2- 9-31
Idem.	£ 43-19-02.	3- 9-31	3-11-31
Idem.	£ 38-5-7.	10- 8-31	10-10-31
Arnaldo Cordeiro.	£ 34-16-10.	14- 7-31	14- 9-31
Artur Cohen.	£ 20-0-0.	25- 8-31	25-10-31
Angelo Dias Leite.	Frs. 1.215,00.	4- 9-31	4-11-31
Alfredo Estevam de Faria.	£ 200-0-0.	6- 6-31	6- 8-31
Alfredo F. Araújo.	£ 481-07-11.	19- 8-31	19-10-31
Idem.	£ 464-15-10.	2- 7-31	2- 9-31
Idem.	£ 464-15-10.	26- 5-31	26- 7-31
Andrade & Figueira.	u\$ 290,08.	5- 5-31	5- 7-31
Idem.	u\$ 40,89.	7- 8-31	7-10-31
Idem.	u\$ 41,17.	9- 9-31	9-11-31
A. Guide Bufarini.	Lit 20.000,00.	17- 8-31	17-10-31
Amáloro di Giacomo.	Lit 30.000,00.	27- 4-31	24- 6-31
A. L. Moraes & Comp.	RMK 1.121,05.	4- 5-31	4- 7-31
Albagli Levy & Comp.	Frs. 2.500,00.	26- 8-31	26-10-31
A. Maia.	u\$ 851,62.	10- 6-31	10- 8-31
Idem.	u\$ 561,17.	25- 6-31	25- 8-31
Idem.	u\$ 841,41.	8- 9-31	8-11-31
A. Mathy.	u\$ 235,15.	19- 6-31	19- 7-31
Auto Mercantil Brasileira S. A.	u\$ 4.977,65.	6- 7-31	6- 9-31
Idem.	u\$ 1.000,00.	10- 6-31	10- 8-31
Alexandre Neumann.	£ 86-09-11.	31- 7-31	1-10-31
A. Pinheiro Matos & Comp.	£ 35-14-07.	9- 9-31	20- 9-31
Amarais Pimentel.	£ 100-0-0.	17- 6-31	17- 8-31
Idem.	£ 32-03-01.	13- 5-31	12- 7-31
Amorim & Pinto.	u\$ 139,45.	3- 8-31	3-10-31
Arnaldo Pereira & Oliveira.	Esc. 200,00.	19-12-31	19-12-31
A. Racy.	£ 9-1-0.	16- 9-31	16-11-31
A. Soares França.	u\$ 66,26.	16-11-31	16- 9-31
A. Vilas Boas & Comp. Ltda.	£ 47- -/-	23- 8-31	23- 8-31
Antônio Vale.	Ers 250,00.	30- 4-31	30- 6-31
Balbis & Irmão, Ltda.	Lit 3.867,20.	5-10-31	5-12-31
Idem.	Lit 3.500,00.	17- 8-31	17-10-31
Bauer Irmãos.	FSW 200,00.	14- 9-31	14-11-31
Braz Lauria.	Frs. 1.882,73.	3-10-31	2-12-31
Confúcio Albon & Comp.	£ 50 -/-	8- 7-31	8- 9-31
Carlos Biraben.	Frs. 2.000,00.	9- 9-31	9-11-31
C. Cruz & Comp. Ltda.	£ 43-9-4.	15- 5-31	15- 7-31
Idem.	£ 45-0-0.	6- 6-31	6- 8-31
Campos Heitor & Comp.	£ 33-14-02.	16-10-31	16-12-31
Carlos Hahlbahm.	£ 34-19-07.	25- 7-31	24- 9-31
Cátran Irmãos.	Frs. 7.959,95.	31- 7-31	1-10-31
Cesar R. Carnevale.	u\$ 196,27.	10- 6-31	11- 7-31

Nome	Valor	Data do termo	Vencimento
Casas Rocha & Comp.	Frs. 3.303,75.	8- 7-31	8-11-31
Campos Silva & Comp.	Lit. 9.235,25.	10- 6-31	10- 8-31
Idem.	Lit. 9.235,00.	10- 7-31	10- 9-31
C. Valente & Comp.	£ 58-3-2.	16- 5-31	16- 7-31
Companhia Brasileira de Ind. e Färm.	Frs. 9.348,20.	19-10-31	19-12-31
Companhia Brasileira de Metalização.	Frs. 2.000,00.	10- 8-31	10-10-31
Idem.	Frs. 2.000,00.	21-10-31	21-12-31
Companhia Ces. das Docas do Porto da Baía.	£ 627-91-00.	24-11-31	25-12-31
Companhia F. e T. Cedro e Cachoeira.	£ 261-11-00.	25- 5-31	27- 7-31
Idem.	£ 968-4-7.	8- 6-31	8- 8-31
Companhia Industrial de Cartonagem, L.	£ 41-10-00.	9- 6-31	29- 7-31
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.	£ 111-1-0.	8- 8-31	8-10-31
Companhia de Tecidos Bom Pastor.	£ 123-11-09.	3- 9-31	3-11-31
Companhia Vendas Gerais Limitada.	us\$ 125,00.	10- 8-31	10-10-31
Diário Carioca S. A.	us\$ 51,71.	21- 5-31	21- 7-31
Dias Guimarães & Comp.	us\$ 120,51.	13- 5-31	13- 7-31
Dias Leite & Comp.	Frs. 1.000,00.	3- 8-31	3-10-31
Drogaria Legey S. A.	£ 99-17-07.	1- 9-31	1-11-31
Domingos Pinto & Comp.	m\$1 460,00.	26- 6-31	26- 8-31
Idem.	£ 74-4-8.	11- 9-31	11-11-31
E. Alagão & Comp.	Rmk 643,84.	30- 7-31	30- 9-31
Eduardo Dessbary.	£ 28-12-09.	11- 6-31	11- 8-31
E. Guimarães & Comp.	us\$ 111,75.	19-10-31	19-12-31
Eurico José Pereira de Moraes.	£ 159 -/-	14-10-31	14-12-31
Eric Lund.	£ 30-2-6.	19- 8-31	19-10-31
Ernesto Monis.	Esc. 1.000,00.	16-10-31	16-12-31
Elie Rodrigues Canetty.	£ 14-11-06.	16- 9-31	16-11-31
Eskenazy & Rosa.	P\$W 870,00.	2- 6-31	2- 8-31
Ernesto Rapalo.	us\$ 182,00.	2- 7-31	2- 9-31
E. Vaillant & Comp.	Frs. 100.000,00.	28- 7-31	3-10-31
Fernando Baron.	£ 78-13-05.	20- 6-31	20- 8-31
Fritz Leyendker.	us\$ 120,00.	19- 6-31	19- 8-31
F. Marinho.	£ 71-11-09.	15- 6-31	15- 8-31
F. Oliveira & Comp.	Esc. 5.000,00.	17-10-31	17-12-31
F. P. Costa.	us\$ 170,00 (saldo \$457).	16- 6-31	16-10-31
F. R. Batista & Comp.	£ 89-01-14.	15- 7-31	15- 9-31
Idem.	us\$ 300,00.	14- 7-31	14- 9-31
Idem.	Lit. 3.065,90.	3- 7-31	3- 9-31
F. Schimidt.	£ 81-5-7.	37-10-31	27-12-31
Fábrica de Seda Santo Amaro.	Frs. 11.485,50.	19- 9-31	19-12-31
Francisco Vieira do Carvalho.	Frs. 20.000,00.	25- 5-31	25- 7-31
Gaspar de Barros Lage.	Esc. 12.000,00.	26-10-31	26-12-31
Granjas Citricolas Ltda.	£ 328-17-07.	13- 7-31	13- 9-31
General Electric S. A.	us\$ 30.000,00.	1-10-31	29-11-31
Idem.	P\$W 1.000,00.	3- 7-31	3- 9-31
Gustavo Kastner.	£ 41-7-8.	12- 8-31	12-10-31
Gaston Meinert & Com.	Lit. 720,00.	12- 8-31	12-10-31
Giuseppe Mignani.	Frs. 11.573,00.	2- 7-31	2- 9-31
Giuseppina Praudina.	£ 20-01-07.	20-10-31	20-12-31
Helmberg Bech & Comp. Ltda.	us\$ 758,02.	20-10-31	20-12-31
Idem.	£ 50 -/-	21-10-31	21-12-31
Idem.	£ 87-11-00.	11- 7-31	11- 9-31
Idem.	£ 19-0-2.	21- 8-31	21-10-31
Heinrich Hillebrech.	£ 170-9-3.	11- 9-31	10-11-31
H. P. Iden & Comp.	£ 18-08-10.	11- 6-31	11- 8-31
Henrique Tavares & Comp.	\$ 108,00.	16- 9-31	16-11-31
Irmãos Lerner.	Lits. 3.800,00.	17- 6-31	17- 8-31
Italo Pellizzi.	Lits. 13.886,00.	4- 9-31	4-11-31
Instituto Científico São Borge.	Lits. 15.000,00.	4- 8-31	4-10-31
Idem.	£ 88-13-05.	24- 4-31	24- 6-31
Irmãos Vieira & Comp.	£ 46-9-8.	2- 7-31	2- 9-31
Idem.	£ 43-9-0.	17- 7-31	17- 9-31
Idem.	£ 39-16-10.	5- 8-31	5-10-31
Idem.	£ 45-14-0.	24- 6-31	23- 8-31
Idem.	£ 81-7-7.	11- 6-31	11- 8-31
J. Alves Figueiredo & Comp.	Frs. 4.210,66.	23- 9-31	23-11-31
J. Barros & Comp.	us\$ 575,99.	6-10-31	8-12-31
J. Bogosian & Comp.	£ 49-4-4.	3- 7-31	13-10-31
Joaquim da Cruz Martin.	Esc. 13.043,40.	11- 5-31	11- 7-31
Jorge E. Caffat.	\$ 172,51.	3- 6-31	3- 8-31
Jorge Elias Caffat.	\$ 100,00.	23- 4-31	23- 6-31
J. F. Claverie.	Frs. 5.392,00.	18- 7-31	18- 9-31
J. Ferreira & Oliveira.	£ 21-0-0.	9- 9-31	9-11-31
J. Freitas.	£ 37-17-9.	17- 6-31	17- 8-31
Jaime Kobe.	Esc. 2.900,00.	16-10-31	16-12-31
J. Porto.	£N 53,20.	8- 6-31	8- 8-31

Nomes	Valor	Data do termo	Vencimento
J. S. Ribas.....	u\$s 91,71.	1- 8-31	3-10-31
João Bernardo & Comp.....	Frs. 2.000,00.	15- 5-31	14- 6-31
João Corenza.....	£ 58-12-06.	4- 8-31	4-10-31
João Lemgruber Kropf.....	Rm. 2.801,00.	24- 6-31	24- 8-31
João Maia.....	Frs. 591,50.	24- 7-31	24- 9-31
José Fernandes.....	Esc. 3.000,00.	16-10-31	16-12-31
José Francisco dos Santos & Comp.....	Lit. 1.924,80.	23- 7-31	24- 9-31
Idem.....	Lit. 2.801,20.	23- 7-31	24- 9-31
José Gonçalves Guimarães.....	£ 200 -/-.	12- 8-31	12-10-31
Idem.....	£ 65-15-10.	12- 8-31	12-10-31
José Ismar.....	£ 84-12-0.	30- 4-31	30- 6-31
José Pacheco de Castro.....	Frs. 2.335,95.	2- 6-31	2- 8-31
José Tavares Pereira de Oliveira.....	£ 10-17-11.	2- 7-31	2- 9-31
Lauriano Alvareza.....	Frs. 1.972,90.	27- 7-31	27- 9-31
L. Bastos & Comp.....	u\$s 110,00.	21- 5-31	21- 7-31
Luiz Branchi.....	Lits. 199,00.	8- 6-31	8- 8-31
Luperini & Comp.....	Lits. 1.704,65.	22- 7-31	22- 9-31
Lucas & Comp.....	Ckr. 3.350,00.	12- 6-31	12- 8-31
Luperini & Comp.....	Lits. 8.000,00.	27- 5-31	27- 7-31
Luiz Fernando & Comp.....	u\$s 1.898,50.	1- 9-31	1-11-31
L. Marques & Comp.....	u\$s 8,10.	5- 6-31	30- 6-31
Luiz M. Mugnani.....	20:000\$000.	15- 7-31	17- 9-31
Luiz N. Mugnani.....	30:000\$000.	15- 7-31	17- 9-31
Luiza Santini Tubinamba.....	Frs. 3.074,00.	17- 6-31	18- 8-31
Leopold Schamar & Irmão.....	\$ 50,00.	17- 6-31	17- 8-31
Mesquita Barros & Comp.....	£ 60-0-0.	10- 8-31	10-10-31
Meehrle & Berner.....			
Idem.....	Frs. 400,00.	27- 5-31	8- 6-31
Idem.....	Rm. 164,75 e £ 15-11-8.	7- 8-31	8-10-31
Idem.....	Frs. 452,80.	8- 8-31	8-10-31
M. C. Petersen.....	£ 96-15-0.	31- 7-31	1-10-31
Maria Elena Esteves Garcia.....	Esc. 4.000,00.	26-10-31	26-12-31
Marc Ferraz Fill.....	\$ 678,90.	19-10-31	19-12-31
Max Janke.....	Rm. 1.586,52.	13- 7-31	13- 9-31
Miranda Lemos & Comp.....	£ 24-6-0.	24- 7-31	24- 9-31
Idem.....	£ 9-12-6.	28- 5-31	28- 7-31
M. Obstbaum & Comp.....	Rm. 383,70.	3- 7-31	3- 9-31
Misael Otoni.....	Lits. 8.040.	15- 4-31	15- 6-31
Manuel F. Sousa.....	\$ 80,00.	11- 9-31	11-11-31
Manuel Pereira da Silva.....	Esc. 50.000,00.	23- 4-31	23- 6-31
Manuel de Sousa Magalhães.....	£ 169-2-5.	22-10-31	1-11-31
Nascimento Cunha & Comp.....	£ 33-4-3.	10- 9-31	19-11-31
Idem.....	£ 19-15-8.	29- 8-31	29-10-31
Idem.....	£ 12-0-0.	23- 7-31	23- 9-31
Idem.....	£ 40-16-8.	14- 7-31	14- 9-31
Idem.....	£ 19-5-2.	17- 7-31	17- 9-31
N. Guimarães & Comp.....	Frs. 4-3-86,35 e frs. 802,35.	18- 4-31	20- 6-31
Nicholas J. Ladani.....	Frs. 473,54, \$ 22,50 e lits. 1.888,90.	3-11-31	27-12-31
Nery Martins & Comp.....	£ 145-4-11.	17- 7-31	17- 9-31
O. Boaventura.....	£ 23-11-6.	4- 7-31	4- 9-31
Ogden Khouri & Comp.....	£ 81-17-4.	2-10-31	2-12-31
Orlando Lopes & Comp.....	Frs. 4.208,35.	2- 5-31	2- 7-31
Oscar Muniz & Comp.....	\$ 611,89.	20- 8-31	20-10-31
Odorico Oliveira & Filho.....	Frs. 20.778,75.	16- 9-31	16-11-31
Pinto & Comp.....	Esc. 8.000,00.	16-10-31	16-12-31
Pinto, Fernandes & Comp.....	£ 45-0-0.	5- 8-31	5-12-31
Pereira Garcia & Comp.....	Frs. 227,00.	24- 4-31	27- 6-31
Idem.....	Frs. 225,00.	17-10-31	17- 8-31
Paulo Menescal.....	o\$u 1.000,00.	4- 8-31	4-10-31
Porfirio Martins & Comp.....	\$ 163,48.	7-10-31	7-12-31
Idem.....	£ 31-5-9.	5-10-31	5-12-31
Idem.....	£ 27-14-7.	11- 7-31	11- 9-31
Idem.....	\$ 40,76.	19- 9-31	19-11-31
Peixoto Serra & Comp.....	£ 224-18-6.	29- 5-31	29- 7-31
Idem.....	£ 224-16-5.	23- 6-31	23- 8-31
Rodrigues d'Almeida & Comp.....	£ 61-0-1.	7- 4-31	7- 6-31
Rozenda Aguiar & Comp.....	\$ 184,44.	25- 4-31	25- 9-31
Rodrigues & Comp.....	\$ 300,00.	1-10-31	1-12-31
Rodrigues Ferreira & Comp.....	Rm. 301,35.	27- 5-31	27- 7-31
Rodrigues Fortes & Comp.....	£ 45 -/-.	27- 8-31	27-10-31
Rio Importadora S. A.....	£ 252-18-0.	3- 7-31	3- 9-31
Idem.....	£ 1.550 -/-.	18- 4-31	18- 8-31
R. Levi.....	Frs. 3.000,00.	25- 8-31	25-10-31
Raul Leite & Comp.....	\$ 135,00.	12- 6-31	15- 8-31
Ribeiro Mesquita & Comp.....	Frs. 2.959,15.	4- 6-31	5- 8-31
Rafael & Oliveira.....	\$ 100,00.	24- 7-31	24- 9-31
Ruben de Ranieri.....	25-5-5.570,00.	25- 5-31	25- 7-31
Ribeiro Sobrinho & Comp.....	£ 35-13-7.	7- 4-31	7- 6-31

Nomes	Valor	Data do termo	Vencimento
Rosalvo Scherer & Comp.	£ 56 -/-	1- 6-31	1- 8-31
R. Teles Ribeiro	£ 36-9-9	28- 4-31	29- 6-31
Segui & Comp.	Yen 146,67	18- 4-31	18- 6-31
S. A. Estabelecimentos Leite & Peixoto	£ 1.075 -/-	9- 4-31	9- 6-31
S. Gerusheim	£ 21 -/-	5- 6-31	5- 8-31
Stanislau Gaionozik	Rm. 282,10	4- 7-31	4- 9-31
Serafim Soares Barbosa	Ese. 10.000,00	21-10-31	21-12-31
S. A. "A Noite"	u\$s 1.812,20	30- 5-31	30- 7-31
S. A. Bastos de Oliveira	Frs. eq. 579\$900	8- 6-31	8- 8-31
Idem	Frs. 10.000,00	8- 6-31	8- 8-31
S. A. "Diário de Notícias"	u\$s 200,00	7- 8-31	7-10-31
S. A. Eric Lembd	£ 37-16-8	12- 6-31	12- 8-31
Idem	£ 27-15-0	12- 6-31	12- 8-31
S. A. "Estado de Minas"	£ 160-19-10	10- 6-31	10- 7-31
S. A. Litotipográfica Fluminense	£ 149-4-9	18- 7-31	18-11-31
S. A. "O Jornal"	£ 144-2-8	18- 6-31	18- 8-31
Idem	\$ 173,00	10- 6-31	10- 8-31
Idem	£ 1.547-6-7	15- 5-31	15- 7-31
Idem	£ 400-0-0	29- 5-31	29- 7-31
Idem	£ 50-0-0	28- 5-31	28- 7-31
Idem	£ 255-4-2	1- 9-31	1-11-31
S. A. "Praça de Santos"	\$ 800,00	28- 4-31	28- 6-31
Tarcílio Fabião & Comp.	£ 205-16-0	16-10-31	16-12-31
Idem	£ 137-4-0	27-10-31	27-12-31
Tannuri & Comp.	£ 9-10-10 e 28-9-7	28- 5-31	28- 7-31
Teixeira Rocha & Comp.	Frs. 3.436,95	16- 5-31	16- 7-31
Idem	£ 218-3-8	6- 5-31	6- 7-31
Idem	Frs. 3.748,50	20-10-31	20-12-31
Idem	Pts. 4.051,00	27-10-31	27-12-31
Idem	£ 94-8-4	25- 4-31	25- 6-31
Torino — Rio Importadora	Lit. 1.071,00	22- 4-31	22- 6-31
Vivacqua Irmãos S. A.	£ 317-16-7	22- 6-31	22- 8-31
Idem	Rm. 890,00 e 5,50	18- 6-31	18-10-31
Viana & Nunes	\$ 1.175,00	29-10-31	28-12-31
Weskott & Comp.	\$ 6.500,00	4- 9-31	4-11-31
Idem	\$ 20.000,00	1- 9-31	1-11-31
W. Isabel	Rm. 8.000,00	1- 6-31	1- 8-31
Weisman Reis & Comp.	Frs. 3.000,00	4- 7-31	4- 9-31

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 293)

Armazém n. 17 — Dia 24 de novembro de 1933:

Navio americano *American Legion*, atracado em 24 de novembro de 1933:

1 caixa, Bragalex, n. 1, pesando 44 quilos, repregada.

1 dita, CC CC 7.927, n. 6, pesando 92 quilos, idem.

1 dita, 1.101-Pôrto Alegre, n. 3, pesando 218 quilos, idem.

1 cartão R. C. (P. A) A. V., n. 396, pesando 26 quilos.

1 caixa, R. C. C. A. V., n. 457, pesando 49 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 460, pesando 49 quilos, idem.

1 dita, n. 462, idem, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 454, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, Standard Brands Incorporated, n. 32, pesando 2 quilos e 500 gramas, repregada.

Armazém Externo C — Dia 24 de novembro de 1933:

Navio italiano *Neptunia*, atracado em 22 de novembro de 1933:

2 caixas, C. V. C., pesando 20 e 25 quilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 14 quilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 13 e 16 quilos, idem.

2 sacos, idem, pesando 33 e 33 quilos, rôtos.

Armazém Externo C — Dia 24 de novembro de 1933:

Navio brasileiro *Bagé*, atracado em 16 de novembro de 1933:

1 caixa, V. M. C., n. 225, pesando 27 quilos, repregada.

3 ditas, D. A. C., ns. 8, 15 e 16, pesando 28, 26 e 25 quilos, idem.

2 ditas, Matarazzo, ns. 70 e 474, pesando 14 e 15 quilos, idem.

3 garrafas, V. M. C., ns. 148, 427 e 305, quebrados.

3 ditos, idem, ns. 480, 424 e 421, idem.

3 ditos, idem, ns. 242, 157 e 311, idem.

3 ditos, idem, ns. 190, 397 e 240, idem.

2 ditos, idem, ns. 282 e 314, idem.

2 ditos, idem, ns. 346 e 124, idem.

Armazém Externo C — Dia 24 de novembro de 1933:

Navio inglês *Arlanza*, atracado em 19 de novembro de 1933:

3 quintos, Corte Real, ns. 11, 9 e 1, pesando 80, 10 e 75 quilos, vasando.

2 décimos, idem, ns. 39 e 23, pesando 40 e 50 quilos, idem.

2 quintos Portuespa, ns. 5 e 2, pesando 80 e 90 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 11 e 30, pesando 40 e 50, idem.

2 quintos, Patria, ns. 30 e 15, pesando 80 e 75 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 4, pesando 90 quilos, idem.

2 ditos, T. C. L., ns. 13 e 1, pesando 75 e 70 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 11, pesando 80 quilos, idem.

2 décimos, idem, ns. 33 e 21, pesando 45 e 50 quilos, idem.

1 caixa G. L., pesando 59 quilos, repregada.

Armazém n. 2 — Dia 25 de novembro de 1933:

Navio *Odete*, atracado em 24 de novembro de 1933:

1 saco, AZ, sem numero, pesando 35 quilos, avariado e rôto.

3 ditos, JC, idem, pesando 35, 20 e 27 quilos, rôtos.

4 ditos, Douat, idem, pesando 52, 58, 51 e 59 quilos rôtos.

4 ditos, idem, idem pesando 49, 52, 57 e 57 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem pesando 58, 53, 57 e 48, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 59, 45 e 51 quilos, idem.

1 dito, AC&C, sem numero, pesando 44 quilos, rôto.

Armazém n. 12 — Dia 25 de novembro de 1933:

Navio alemão *Espana*, atracado em 20 de novembro de 1933:

1 engradado, CFBAM, n. 2, pesando 553 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 6, pesando 557, quilos, idem.

1 dito, idem, n. 8, pesando 550 quilos, idem.

Armazém n. 18 — Dia 25 de novembro de 1933:

Navio francês *Eubea*, atracado em 24 de novembro de 1933:

1 caixa, GHL, n. 4.256, pesando 106 quilos, avariada.

(Continua)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 13

Torno público que, se tendo extinguido a apólice antiga, de 1:000\$, nominativa, juros de 5 % ao ano, de número 259.000, averbada nos nomes de Conde de Figueiredo, Conselheiro Luiz Felipe de Sousa Leão, cabeça de casal, e Comendador Francisco Antônio Gonçalves, cabeça de casal, brasileiros, apólice essa emitida em 1877 e que gravada da cláusula de usufruto, — será expedido novo título si, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não houver reclamação em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1933. — Francisco de Carvalho Soares Brandão, diretor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, para fornecimento de rações preparadas, destinadas aos presos da Policia Civil, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente e retificado no número de 16 também do corrente, à pagina 23.558.

Retificação às emendas feitas ao edital de concorrência administrativa ou permanente, publicadas à página n. 23.558 do "Diário Oficial" de 16 de dezembro de 1933

Tabela de rações preparadas — Almoços, jantares e ceias — destinadas aos presos da Policia Civil do Distrito Federal, durante o ano de mil novecentos e trinta e quatro.

Onde diz: "Diga-se — Jantares — Preparados na proporção de: 200 gramas de feijão preto, novo, cosido com 250 (duzentas e cinquenta) gramas de carne seca de primeira qualidade e 25 ditas de toucinho mineiro; 100 gramas de arroz de primeira qualidade, devidamente preparado, e 200 gramas de farinha de mandioca, fina, para cada um. (Será observado esse jantar às segundas, quartas, sextas-feiras e sábados).

Observe-se: "Diga-se — Jantares — Preparados na proporção de: 200 gramas de feijão preto, novo, cosido com 230 (duzentas e trinta) gramas de carne seca de primeira qualidade e 25 ditas de toucinho mineiro; 100 gramas de arroz de primeira qualidade, devidamente preparado e 200 gramas de farinha de mandioca, fina, para cada um. (Será observado esse jantar às segundas, quartas, sextas-feiras e sábados).

Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Distrito Federal, em 20 de dezembro de 1933. — O diretor geral, Artur Hehl Neiva.

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados em 19 do corrente, às 15 horas:

Motoneiros aprovados:
Antônio Alves de Abreu, João da Silva Santos, Luiz Wiggberto Soares Bra-

sil, Augusto Lopes de Carvalho, Joaquim Pereira, José de Matos, José Rodrigues Cassalta, Alvaro Brites de Figueiredo, Antônio Ferreira e José Raul Moraes de Oliveira.

— Resultado dos exames efetuados em 20 do corrente:

Aprovados: Raimundo Pereira da Silva, Ernani Lomba, Edgard Do Couto, Francisco Maia Pacheco, Leopoldo da Silva e João da Silva.

Reprovados: 3.

Inspetoria do Tráfego, 20 de dezembro de 1933. — O inspetor geral, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 18 de dezembro de 1933

ônibus:

Light and Power, n. 34, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 131, art. 248 C — Motorista.

Dia 14

Empresa Brasileira de Ônibus, n. 435, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

Light and Power, n. 181, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

Viação Nacional, n. 203, art. 248 L — Motorista.

Viação Nacional, n. 203, art. 160 — Motorista.

Dia 17

J. Antônio Moreira, n. 213, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

Viação Brasil, n. 275, art. 144 — Motorista.

Dia 17

Viação Brasil, n. 276, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

João Ferreira e Martins, n. 306, art. 248 L — Motorista.

Alvaro Gmes de Oliveira, n. 317, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 347, art. 248 C — Motorista.

Dia 17

Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 317, art. 248 C — Motorista.

Dia 16

Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 353, art. 248 C — Motorista.

Dia 17

Empresa Viação Popular, n. 357, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

Neves e Branco, n. 361, art. 248 C — Motorista.

Dia 15

Empresa Brasileira Ônibus, n. 388, art. 248 C — Motorista.

Empresa Brasileira Ônibus, n. 394, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

Empresa Brasileira Ônibus, n. 396, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

Renascença A. Ônibus, n. 407, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

Renascença A. Ônibus, n. 410, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

Mário Bianchi, n. 413, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

Mário Bianchi, n. 415, art. 248 C — Motorista.

Dia 15

Mário Bianchi, n. 416, art. 248 L — Motorista.

Mário Bianchi, n. 420, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

Neves e Brauer, n. 426, arts. 252 e 96 — Motorista.

Neves e Brauer, n. 426, art. 144 — Motorista.

Dia 14

Empresa Ônibus de Luxo S. A., n. 441, art. 108 — Motorista.

Empresa Ônibus de Luxo S. A., n. 441, art. 248 C — Motorista.

Dia 17

Empresa Ônibus de Luxo S. A., n. 441, art. 248 C — Motorista.

Dia 14

Empresa Viação Popular, n. 462, artigos 248 C e 79 — Motorista.

Dia 17

Neves e Brauer, n. 469, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

J. Antônio Moreira, n. 476, art. 248 E — Motorista.

Dia 14

J. Antônio Moreira, n. 477, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

Renascença Auto Ônibus, n. 481, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

Renascença Auto Ônibus, n. 481, art. 160 — Motorista.

Dia 18

Neves e Brauer, n. 491, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

Neves e Brauer, n. 492, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

Viação Estrela do Norte, n. 496, artigo 143 — Motorista.

Viação Estrela do Norte, n. 496, artigo 159 — Motorista.

Dia 15

Empresa V. Cruzeiro do Sul, n. 504, art. 248 L — Motorista.

Viação E. do Norte, n. 517, arts. 248 C e 81 — Motorista.

Viação E. do Norte, n. 517, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

J. Antônio Moreira, n. 551, art. 248 C — Motorista.

Dia 18

J. Antônio Moreira, n. 552, art. 248 L — Motorista.

J. Antônio Moreira, n. 553, art. 144 — Motorista.

Dia 14

J. Antônio Moreira, n. 553, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

Amarim G. de Almeida, n. 559, artigo 248 L — Motorista.

Dia 17

Viação E. do Norte, n. 573, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

Viação Nacional, n. 576, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

Empresa V. Guanabara, n. 581, art. 81 — Motorista.

Empresa V. Guanabara, n. 587, artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 15

Empresa V. Guanabara, n. 587, artigos 102 e 248 L — Motorista.

J. Antônio Moreira, n. 588, arts. 248 C e 81 — Motorista.

Dia 14

J. Antônio Moreira, n. 589, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

João Ferreira Martins, n. 595, artigo 248 L — Motorista.

Dia 9

Alvaro Gomes de Oliveira, n. 620, artigos 252, 246 e 144 — Motorista.

Dia 15

Alvaro Gomes de Oliveira, n. 624, artigo 248 C — Motorista.

Dia 14

Alvaro Gomes de Oliveira, n. 624, artigo 248 C — Motorista.

Dia 15

Alvaro Gomes de Oliveira, n. 625, artigo 248 L — Motorista.

Caldeira e Silva, n. 626, art. 248 C — Motorista.

Dionel V. de Sousa e outro, n. 635, art. 258 L — Motorista.

Dia 14

Empresa Internacional O. de Luxo Ltda., n. 646, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

J. Antônio Moreira, n. 649, art. 144 — Motorista.

Dia 17

Albino R. Junior, n. 658, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

Olga Viggiani, n. 660, art. 248 L — Motorista.

Olga Viggiani, n. 660, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

J. Antônio Moreira, n. 661, art. 144 — Motorista.

Dia 14

J. Antônio Moreira, n. 662, art. 248 C — Motorista.

Dia 18

Djalma P. Tavares, n. 665, art. 248 L — Motorista.

Alvaro Gomes de Oliveira, n. 649, artigo 144 — Motorista.

Dia 29 de novembro de 1933

Carga: Francisco Garcia e Garcia, n. 248, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 18

Cervejaria Ocidental Ltda., n. 544, art. 248 L — Proprietário.

Correia da Costa & Comp., n. 727, art. 81 — Proprietário.

Correia Leite & Comp., n. 1.283, artigo 100 — Proprietário.

M. Lopes e Irmão, n. 1.906, art. 248 L — Proprietário.

Companhia Auxiliadora V. e Obras, n. 2.393, art. 81 — Proprietária.

José Joaquim Amaro, n. 2.592, artigo 144 — Proprietário.

José Manuel, n. 2.755, art. 248 L — Proprietário.

Dia 16

S. João Transportadora Ltda., n. 3.715, art. 248 L — Proprietária.

Dia 11

Sousa Matos & Comp., n. 4.629, artigos 246, 252 e 254 — Proprietário.

Dia 18

Antônio Pinheiro, n. 4.992, art. 248 L — Proprietário.

Vinhos Fernandes Comp., n. 6.315, art. 248 L — Proprietário.

Ouvides A. Teixeira, n. 6.354, artigo 242 B — Proprietário.

M. Gonçalves Ribas & Comp., n. 6.611, art. 248 L — Proprietários.

Dia 14

Passeio: Dr. Benedito P. da C. Utra, n. 123, art. 248 E — Proprietário.

Dia 18

Cervejaria Polônia Ltda., n. 181, artigo 81 — Proprietário.

Dia 15

Antônio M. Veiga, n. 279, art. 248 L — Proprietário.

Dia 14

Pedro Vivacqua, n. 482, art. 102 — Proprietário.

Aloísio Fontes, n. 544, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

Achidler Adler, n. 634, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

Argemiro M. C. Camarão, n. 1.015, art. 102 — Motorista.

Dia 18

José A. V. de Araújo, n. 1.143, artigo 248 L — Motorista.

Dia 17

Manuel F. D. Garcia, n. 1.187, artigo 248 E — Motorista.

Otávio da N. Frias, n. 1.437, art. 144 — Motorista.

Dia 9

Aniceto G. A. Moscoso, n. 1.694, artigo 144 — Motorista.

Dia 14

Studebaker do Brasil S. A., n. 1.737, art. 111 — Motorista.

Dia 15

Carlos Fernandes Pereira, n. 2.137, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

José Fernandes, n. 2.176, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

Manuel P. Machado, n. 2.404, art. 102 — Motorista.

Dia 18

Roberto M. Gon, n. 2.482, art. 220 — Motorista.

Dia 17

José Ribeiro Jesus, n. 3.703, art. 248 L — Motorista.

Stemberg & Comp., n. 3.905, art. 86 — Motorista.

Dr. Enrílio Gravina, n. 4.330, art. 150 — Motorista.

Dr. Heitor Novis, n. 4.408, art. 220 — Motorista.

Dia 15

John L. Day Junior, n. 4.483, art. 102 — Motorista.

Dia 16

Salvador Ramiros, n. 4.882, art. 81 — Motorista.

Dia 17

Studebaker do Brasil S. A., n. 5.268, art. 100 — Motorista.

Rodrigo de Almeida, n. 6.347, art. 151 — Motorista.

Dia 18

Colofeno Castro, n. 6.471, art. 86 — Motorista.

Dia 15

Dr. J. A. de M. Pimenta, n. 7.035, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

Alves Santel, n. 7.425, art. 248 L — Motorista.

José L. da Cruz, n. 7.429, art. 102 — Motorista.

Dia 19

Light and Power, n. 7.657, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

Veiga & Comp., n. 7.742, art. 144 — Motorista.

Dia 15

Moacir P. de Sousa, n. 8.147, art. 102 — Motorista.

Dia 16

Regino Moura, n. 8.368, art. 102 — Motorista.

Dia 17

Dr. Ernani F. Cardoso, n. 8.781, artigo 79 — Motorista.

Armando da C. B. Pimentel, n. 9.665, arts. 257 e 81 — Motorista.

Dia 18

Dr. Múcio Continentino, n. 9.689, artigo 248 C — Motorista.

Dia 19

Ito Von. Ockel Tibiriçá, n. 9.707, art. 81 — Motorista.

Dia 17

Sebastião de C. Albuquerque, n. 10.148, art. 248 L — Motorista.

João J. Issa, n. 10.407, art. 144 — Motorista.

Dia 18

Adolfo Santos, n. 11.133, art. 92 — Motorista.

Dia 14

João M. T. Filho, n. 11.676, art. 111 — Motorista.

Dia 17

Alves Peixoto Ltda., n. 12.082, artigo 102 — Motorista.

Alves Peixoto Ltda., n. 12.122, artigo 248 — Motorista.

Dia 18

R. S. Surioth Ltda., n. 13.206, artigo 102 — Motorista.

Dia 17

Rafael Garcia, n. 13.400, art. 86 — Motorista.

Dia 14

Edgard de Andrade, n. 13.519, artigo 102 — Motorista.

Dia 15

José M. Franco, n. 13.543, artigo 102 — Motorista.

Dia 18

A. Mendes Moraes, n. 13.751, artigo 248 L — Motorista.

Dia 19

Marcos A. I. de Sousa, n. 13.803, artigo 81 — Motorista.

Dia 18

Domingos Nogueira, n. 13.925, artigo 81 — Motorista.

Dia 14

Elisabet R. C. Anderson, n. 14.249, art. 102 — Motorista.

Dia 18

Alexandrino G. Pereira, n. 14.654, art. 151 — Motorista.

Empresa V. Natal, n. 14.718, artigo 248 L — Motorista.

Dia 15

J. Alves Peixoto, n. 14.785, artigo 160 — Motorista.

J. Alves Peixoto, n. 14.785, artigo 160 — Motorista.

Dia 19

Tibar Bombar e Castro, n. 14.849, art. 100 — Motorista.

Francisco de S. Gamboa, n. 15.565, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

Dr. Carlos A. de S. Menezes, n. 15.709, art. 102 — Motorista.

Dia 15

Paulo de S. Brandão, n. 16.999, artigo 102 — Motorista.

Venício Donofrio, n. 17.460, art. 102 — Motorista.

Dia 18

Francisco Nastramagari, n. 17.694, art. 144 — Proprietário.

Dr. Jordano Binachi, n. 17.942, artigo 248 L — Proprietário.

Observação

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1933. — O Inspetor, E. P. Estrella.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Contabilidade

Ata de recebimento de propostas, julgamento de idoneidade e abertura de propostas para a execução das obras de construção do necrotério anexo ao Hospital de Triagem

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e três (1933), às quatorze (14) horas, nesta Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, presentes os Srs. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor da segunda seção da referida diretoria geral, e José Maria Medeiros de Carvalho, segundo oficial da mesma diretoria, teve início a concorrência pública para recebimento de propostas para a execução das obras de construção do necrotério anexo ao Hospital de Triagem, no Estádio de S4, autorizada pelo senhor ministro, assumindo a presidência o Sr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, auxiliado pelo senhor José Medeiros de Carvalho, expressamente designados pelo senhor diretor geral de Contabilidade. Conforme edital publicado no "Diário Oficial" de vinte e nove (29) de novembro e 1, 5, 7, 11 e 13 de dezembro do corrente ano, compareceram as firmas Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil e José Cima Cabal, cuja idoneidade foi julgada anteriormente, de acordo com a cláusula primeira do referido edital, apresentando suas propostas em envelopes fechados e lacrados e, bem assim, os recibos de recolhimento das cauções de dois contos de réis (2:000\$000) a que se refere a cláusula segunda do edital. Abertas as propostas e em seguida feita a sua leitura, verificou-se o seguinte: Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, propondo executar as obras pelo preço de trinta e dois contos de réis (32:000\$000) no prazo de noventa dias (90); José Cima Cabal, pelo preço de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000) e pelo mesmo prazo de no-

venta (90) dias. A comissão verificou que das duas firmas concorrentes a que apresentou a proposta mais barata foi a S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, pelo preço de trinta e dois contos de réis (32:000\$000). E, nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, para proceder oportunamente como determina a legislação em vigor. E, para constar, eu José Medeiros de Carvalho, servindo de secretário, esta ata lavrei e assino com o senhor presidente. — *Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*. — *José Medeiros de Carvalho*. Confere. — *Elza Peixoto Ramos*, pelo oficial. Visto. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, diretor de seção.

Cópia — S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, avenida Doutor Nilo Peçanha n. 151, 3º andar, salas 314 a 318.

Exmo. Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Proposta

A "S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil", propõe-se a construir um necrotério anexo ao Hospital de Triagem, tudo de acordo com o edital de concorrência e especificações publicadas no *Diário Oficial* de 29 de novembro do corrente ano, pela importância de trinta e dois contos de réis (32:000\$000).

O prazo para execução será de noventa (90) dias.

Esta sociedade declara sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — Pela S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, *Alvaro B. R. Pereira*. — *Armando Masson Jacques*, diretores.

José Cima Cabal, rua Mariz e Barros n. 281.

Proposta

José Cima Cabal, construtor, estabelecido à rua Mariz e Barros n. 281, propõe a construção do necrotério anexo ao Hospital de Triagem, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 29 de novembro do corrente ano, pela importância de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), no prazo de três meses (3). O proponente submete-se a cumprir fielmente todas as exigências do edital. — *José Cima Cabal*.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência realizada nesta Diretoria Geral para construção do necrotério anexo ao Hospital de Triagem.

Proponentes — Importâncias

S. A. Construtor, Comercial e Industrial do Brasil	32:000\$000
José Cima Cabal	35:000\$000

A proposta da firma "S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil" na importância de 32:000\$ é a mais vantajosa.

Segunda Seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, 18 de dezembro de 1933. — *José Cavalcanti de Albuquerque*, diretor de Seção. — *Itala Estrella*, pelo oficial.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.093, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados, no próximo dia 23 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Paulino Fernandes n. 3, às 14/00 horas.

Rua Tâilor n. 126, às 14/30 horas.

Rua Tâilor n. 128, às 14/50 horas.

Poderão comparecer às vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1933. — Dr. M. Pereira de Vasconcelos, secretário.

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados no próximo dia 29 os seguintes imóveis:

Rua Barão de Itapagipe n. 42, casa IV, às 14/00 horas.

Rua Barão de Itapagipe n. 42, casa XI, às 14/10 horas.

Rua Barão de Itapagipe n. 42, casa XII, às 14/20 horas.

Rua Grenhaig n. 28, às 14/30 horas.

Rua Grenhaig n. 30, às 14/40 horas.

Rua Bonfim (prédio e barracão) número 62, às 14/50 horas.

Rua Calumbi n. 92, às 15/00 horas.

Poderão comparecer às vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — Dr. M. Pereira de Vasconcelos, secretário.

Colégio Pedro II — Internato

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, para fornecimento de artigos de consumo, publicado à páginas 23.554 e seguintes, do *Diário Oficial* de 16 do corrente.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor aviso ao proprietário do prédio n. 354 da rua Sá, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento de água desse imóvel, que deram motivo à aplicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Sepção de Expediente, 8 de dezembro de 1933. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Comissão de Censura Cinematográfica

Relação dos filmes examinados de 1 a 15 de dezembro de 1933:

1. Vítimas do divórcio (A bill of divorce) — Drama — R. K. O. — Rádio Pictures U. S. A. — Aprovado.

2. O homem que venceu (The man who dared) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

3. Jornal Fox Movietone n. 7 x 18 (Fox Movietone News n. 7 x 18) — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

4. A voz do Brasil — Cine-Som Jornal n. 5 — Cine Som Studios — Rio de Janeiro. — Educativo.

5. Sob os mares (Seas beneath) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Proibido para menores. — Aprovado.

6. Amo este homem (I love that man) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

7. A voz do mundo n. 26-34 (Paramount sound news n. 26-34) — Jornal-Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

8. A voz do mundo n. 27-34 (Paramount sound news n. 27-34) — Jornal-Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

9. Festa fantástica (Betty Boop's hallowe'en party) — Desenho — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

10. Ares da montanha (I like mountain music) — Desenho — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

11. Casino flutuante (Gambling ship) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Proibido para menores. — Aprovado.

12. O expresso da seda (The silk express) — Trailer — Warner Bros. U. S. A. — Aprovado.

13. Bosko mosqueteiro (Bosko the musketeer) — Desenho — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

14. Bosko empresário de cinema (Bosko pictures show) — Desenho — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

15. Moderna estudantina (Alma martyr) — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

16. O expresso da seda (The silk express) — Drama — Warner Bros. U. S. A. — Impróprio para crianças. — Aprovado.

17. Jornal Universal n. 147 (Universal News n. 147) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

18. A águia de prata (Shadow of the eagle) 11º e 12º episódios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

19. Luta de astúcia (Trail drive) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

20. Amor por atacado (She had to say yes) — Trailer — First National U. S. A. — Aprovado.

21. Quero cantar o meu amor (I've got to sing a torch song) — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

22. Colombo traído (Double crossing of Columbus) — Comédia — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

23. Mulher e médica (Mary Stevens M.D.) — Drama — Warner Bros. U. S. A. — Aprovado.

24. Quando a sorte sorri (Private detective 62º) — Trailer — Warner Bros. U. S. A. — Aprovado.

25. A voz do Brasil (Cine Som Jornal n. 4) — Cine Som Studios — Rio de Janeiro. — Aprovado.

26. Temperamento artístico (Artistic Temper) — Comédia — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

27. O Danúbio azul (Blue Danube) — Drama — British e Dominions (Distribuição da U. Artists U. S. A. — Aprovado.

28. Beleza à venda (Beauty for sale) — Trailer — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.

29. Metrone News n. 210 — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.

30. Motociclomania (Motorecyk mania) — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.

31. O Cabo do Pão furado (Sherman Saidit) — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.

32. Homem solitário (Solitaire man) — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Impróprio para crianças. — Aprovado.

32. Curiosidades da natureza (Micros-greatest thrills) — Trailer — Universal Mayer U. S. A. — Educativo.

33. Jornal Fox Movietone n. 6 x 20 (Fox Movietone News n. 6 x 20) — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

34. Façanhas sensacionais (Ward's greatest thrills) — Trailer — Unicarsal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

35. S. O. S. Iceberg (S. O. S. Iceberg) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

36. Perdido no paraizo (Narrow corner) — Trailer — Warner Bros. U. S. A. — Aprovado.

37. Os irmãos Arnaut (Arnaut Brothers) — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

38. As peripécias de Alberto Rei (It's a King) — Trailer — British e Dominions (Distr. da U. Artists U. S. A. — Aprovado.

39. Natal de Baby — Pittaluga — Itália. — Aprovado.

40. A voz do mundo n. 28-34 (Paramount sound news n. 28-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

41. A voz do mundo n. 29-34 (Paramount sound news n. 29-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

42. A voz do mundo ns. 30-34 (Paramount sound news ns. 30-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

43. Uma estrela desaparece (Une étoile disparaît) — Drama-Studios Paramount — França — Impróprio para crianças. — Aprovado.

44. Estrelas radiofônicas n. 4 (Rambling around radio) — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

45. Doce lembranças (Bye gone) — Comédia — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

46. Amor por atacado (She had to say yes) — Drama — First National U. S. A. — Impróprio para menores. — Aprovado.

47. Patrulha da meia noite (Midnight patrol) — Comédia — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.

48. Pela vida de um homem (Penthouse) — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Impróprio para crianças. — Aprovado.

49. O homem que ficou para sementes (It's great to be alicie) — Trailer Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

50. O navio pirata (Pirate ship) — Desenho — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

51. Os bombeiros (Hook & Ladder) — Desenho — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

52. O caminho da fortuna (Last Trail) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

53. Canção de Lisboa — Trailer — Tobis Portuguesa — Portugal. — Aprovado.

54. O fantasma de Crestwood (The phantom of Crestwood) — Trailer — R. K. O. — Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.

55. Melrotone News n. 214 — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.

56. Batendo azas (Contact) — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

57. Sinfonia celestial (Sky symphony) — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

58. Quando a sorte sorri (Private detective 62) — Drama — Warner Bros U. S. A. — Impróprio para menores. — Aprovado.

59. A canção de Lisboa — Tobis Portuguesa — Portugal. — Aprovado.

60. No caminho da fortuna (Last trail) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

61. Jornal Fox Moveione n. 7x22 (Fox Movietone News n. 7x22) — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

62. Animando os espíritos (That's the spirit) — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

63. Os bons vizinhos (Lease breakers) — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.

64. Perdido no paraíso (Narrow corner) — Drama — Warner Bros U. S. A. — Aprovado.

65. A vila dos fantasmas (Gordon of Ghost City) — 1º e 2º episódios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

66. A vila dos fantasmas (Gordon of Ghost City) — 3º e 4º episódios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

Confere. — Roberto das Trinas Silveira, secretário.

MINISTÉRIO DA MARINHA

CONCURSO PARA 3º OFICIAL DA DIRETORIA DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO NEGÓCIOS DA MARINHA.

De ordem do Sr. presidente, ficam avisados todos os candidatos, que já prestaram as provas orais de português e aritmética, de que deverão comparecer, diariamente, a esta Diretoria, das 8 às 9 horas, afim de tomarem conhecimento do andamento dos trabalhos pertinentes ao concurso.

Diretoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, em 20 de dezembro de 1933. — Tancredo França Junior, 3º oficial, 1º tenente honorário, secretário do concurso.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

EDITAL DE REFERÊNCIA

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 do mês corrente, página 23.501, referente à concorrência pública para o fornecimento de rações preparadas ao pessoal artístico do Arsenal de Marinha, Diretoria do Arma-

mento e Centro de Aviação Naval, que será realizada no dia 30 também do mês corrente, às 13 horas.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 18 de dezembro de 1933. — Haroldo Methodio da Costa, 2º tenente, contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA TÉCNICA DE TELEGRAFOS

EXAME DE RADIOTELEGRAFIA

Deverão comparecer à rua Conde de Bomfim n. 290, no dia 22 do corrente, sexta-feira, às 12 horas, os seguintes candidatos:

Albino dos Santos Correia.
Alencar Barreto Coupê.
Ataliba Lopes Vasconcelos.
João Batista de Oliveira.
Joel Fernandes de Oliveira.
Leonel Barroso Lima.
Luiz Alves Castelo.
Nelson Gomes de Lima.
Renato Dias Marques.
Rudolph Rotermund.
Zezino Melo Marques.

Dia 26, segunda-feira, às mesmas horas e no mesmo local, deverão comparecer os senhores:

Antônio Pedro da Cunha Filho.
Benjamin dos Santos.
Carlos Gomes de Carvalho.
Djalma Pessoa da Silveira.
Edgar Perez Figueirôa.
Francisco de Miranda.
Holopércio Joaquim Lins de Albuquerque.
Joaquim Ribeiro Pessoa.
Moacir Caldas Portela.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor regional se declara que, havendo uma vaga de terceiro oficial nesta diretoria, vão ser feitas as seguintes indicações para o seu preenchimento e o das vagas decorrentes:

a) — Paulo Nicoll, auxiliar de primeira classe, classificado no último concurso de 2ª entrância realizado no DCT, para promoção, por antiguidade, a terceiro oficial;

b) — Leandro Jesuino Neto, auxiliar de segunda classe, para promoção, por merecimento, a auxiliar de primeira classe;

c) — Luiza Trindade Kleinsorgen, diarista, para o lugar de auxiliar de segunda classe, obedecendo a classificação em concurso, publicada no *Diário Oficial*, de 4 de novembro último, e o art. 179 § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931 e alterado pelo de número 21.380, de 10 de maio de 1932.

Os interessados que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las nesta diretoria, em memoriais selados, no prazo de 10 dias a contar da data da

primeira publicação deste edital. (Ficha n. 12.790/33).

Primeira seção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 11 de dezembro de 1933. — Luiz Tavares de Macedo Netto, chefe de seção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Na conformidade do que apurou a Comissão de Sindicância desta Estrada e acorde com os termos da comunicação que a mesma fez ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, fica convidada a Pullmann Standard Car Export Corporation, sucessora da Middletown Car Company, a entrar para os cofres da Inspeção do Tesouro desta via férrea, dentro do prazo de oito dias, com a importância de 2:456\$900 (dois contos, quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos réis), relativa aos juros, calculados à taxa de 6 % ao ano, sobre o depósito, com garantia bancária, da importância de 125:565\$, feito no The National City Bank of New York, para pagamento de fornecimentos a serem posteriormente realizados por essa empresa, sob pena de ser procedida a respectiva cobrança judicialmente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de dezembro de 1933. — João Clapp Filho, pelo secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGÊNCIA N.º 4, PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.021, de 11 de novembro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 22 de dezembro de 1933, às 15 horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 23 de novembro último, publicado no *Diário Oficial* da União, n. 275, à página 22.508, de 29 de novembro próximo passado.

Baurú, 14 de dezembro de 1933. — Josino de Almeida Salles, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

DIRETORIA DO ENSINO AGRONÔMICO

Primeira Seção

De ordem do Sr. diretor geral de Agricultura, esta Diretoria faz ciente que no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, receberá propostas de agrônomos e engenheiros agrônomos, para um contrato com o Ministério de Salubridade e de Agricultura y Cria da Venezuela, sendo condições indispensáveis ao seu encaminhamento, a nacionalidade brasileira, o conhecimento da língua espanhola e a especialização em culturas tropicais.

Junto às propostas e especificadas, de modo preciso, as suas pretensões, deverá o candidato apresentar seus títulos à Diretoria do Ensino Agrônômico, para o necessário exame.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1933. — Antonio de Arruda Camara, pelo diretor.

Diretoria de Estatística e Publicidade

Relação dos candidatos classificados no concurso da D.G.C. do Ministério da Agricultura:

- 1 — Jesus Soares Pereira, 40 pontos.
- 2 — Marcelo Benjamin de Viveiros, 36 pontos.
- 3 — Antonieta Paladino Amerio, 33,5 pontos.
- 4 — Gerardo Alves de Carvalho, 33 pontos.
- 5 — Maria Joana Maia de Almeida, 33 pontos.
- 6 — Alofio Cláudio Barros de Carvalho, 32 pontos.
- 7 — Alexandre de Moura Coutinho, 29 pontos.
- 8 — Ermelinda da Graça Castelões, 28,5 pontos.
- 9 — Heloisa Elvira Suckow de Oliveira, 28,5 pontos.
- 10 — Levi de Carvalho do Prado, 28 pontos.
- 11 — Dulce Pinto Ferreira de Magalhães, 27,5 pontos.
- 12 — Trajano Luiz Lemos, 25,5 pontos.
- 13 — Celso Luiz de Azevedo Marques, 25 pontos.
- 14 — Beatriz Marques de Sousa, 25 pontos.
- 15 — Têlio Pinto da Veiga, 24 pontos.
- 16 — Davi Martins de Arruda Câmara, 23 pontos.
- 17 — Astréia Benedita Horta Lessa Waldeck, 23 pontos.
- 18 — Paulo Caminha Rolim, 22 pontos.
- 19 — Magdala Pereira Reis, 22 pontos.
- 20 — Aníbal Ferreira do Amaral Filho, 22 pontos.
- 21 — Dulce Soares Lindoso, 21,5 pontos.
- 22 — Manuelita Machado Palm, 21,5 pontos.
- 23 — Nivaldo Davi de Freitas, 21,5 pontos.
- 24 — Helena Monal, 21 pontos.
- 25 — Walter da Rocha Miranda, 21 pontos.
- 26 — Maria Luíza Viana de Barros, 21 pontos.
- 27 — Francisco Faria Pereira de Souza, 20,5 pontos.
- 28 — Altonio Cid Gouveia, 20,5 pontos.
- 29 — Guilhermina Bittencourt, 20 pontos.
- 30 — Eloi Franqueiro, 19,5 pontos.
- 31 — Josué Gerson Monteiro, 19,5 pontos.
- 32 — René Descartes de Medeiros, 19 pontos.
- 33 — Zuleika Barros de Roura, 19 pontos.
- 34 — Jorge Antônio Boneri, 19 pontos.
- 35 — Torquato de Oliva Guimarães, 18,5 pontos.
- 36 — Luiz da Frota Matos, 18,5 pontos.
- 37 — Benedito Vieira Carneiro, 18 pontos.
- 38 — Anibal Jerônimo Vieira, 18 pontos.
- 39 — Alexandre Holans, 18 pontos.
- 40 — Valdemar Moreira de Alagão, 17,5 pontos.
- 41 — Herminia da Conceição Silva, 17,5 pontos.
- 42 — Murilo Pinto Ribeiro de Carvalho, 17,5 pontos.

- 43 — Helio Mafrá de Oliveira, 17 pontos.
- 44 — Washington Altino Doria, 17 pontos.
- 45 — Oscar Danistti, 16 pontos.
- 46 — Renato Marquês Alvim, 15,5 pontos.
- 47 — Irineo Inácio da Silveira, 15,5 pontos.
- 48 — Osvaldo Caldeira Teles, 15,5 pontos.
- 49 — Margarida Lopes Braga, 15,5 pontos.
- 50 — Leonor Santiago, 15,5 pontos.
- 51 — Pedro Guimarães de Freitas, 15 pontos.

Escola Agrícola de Barbacena

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor desta escola, levo ao conhecimento dos interessados que, de conformidade com as cláusulas IV e VII do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* do dia 11 de novembro do corrente ano, ficou a mesma anulada em parte, visto os preços apresentados para alguns artigos, se acharem superiores aos correntes da praça.

Assim pois, e de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União, e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 760 e 762, do respectivo regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, se acha aberta, na secretaria desta repartição, a inscrição para o fornecimento a este estabelecimento, durante o 1º semestre de 1934, dos artigos abaixo, cujos preços não poderão ser superiores, aos especificados (art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública):

1. Arrôz agulha de 1ª, quilo, 1\$411.
2. Alho, quilo, 2\$932.
3. Açúcar cristal de 1ª, quilo, 1\$067.
4. Azeite docê "Bertoli", litro, 9\$075.
5. Batatas nacionais superiores, quilo, \$586.
6. Carne de porco fresca sem osso, réis 2\$420.
7. Cebolas secas superiores, quilo, réis 1\$007.
8. Feijão preto, quilo, \$567.
9. Farinha de mandioca de 1ª, quilo, \$550.
10. Fubá de milho, quilo, \$462.
11. Ovos, dúzia, 1\$815.

O fornecimento de tais artigos obedecerá às seguintes cláusulas:

I

Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao diretor e recebidos nesta escola até o dia 8 de janeiro próximo futuro, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, sendo as propostas encerradas em envelopos fechados, as quais serão recebidas até às 14 horas do dia 9 do referido mês de janeiro, e abertas em seguida.

II — As propostas deverão ser feitas em três dias, sendo a primeira via devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 e mais \$200 da Educação (por folha), e as demais apenas datadas e assinadas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos e respectivos números de or-

dem, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

III — Será dada a preferência aos artigos oferecidos pelos menores preços, e em caso de empate será a preferência decidida por sorte ou desempate no ato da concorrência.

IV — As propostas que contiverem emendas ou rasuras na designação dos artigos, nos números de ordem e nos preços por extenso ou em algarismos, não serão tomadas em consideração nesta parte, prevalecendo, neste caso, o preço imediatamente superior. Todas as entrelinhas por acaso verificadas nas propostas prejudicarão o artigo a que as mesmas se referirem, ficando ele excluído, e se elas se derem em relação ao artigo de menor preço, prevalecerá o critério estabelecido acima.

V — Os artigos serão todos de primeira qualidade e serão entregues no Almoarifado desta repartição dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, quando fornecidos por comerciantes estabelecidos em Barbacena. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por comerciantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias férreas desta cidade. Neste caso ficam estes comerciantes obrigados a efetuar o despacho dos artigos dentro de oito dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juízo do diretor desta Escola.

VI — A diretoria desta Escola se reserva o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessário, no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentários, e bem assim, o de anular a concorrência no todo ou em parte, sem que, destes atos, resultem aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização sob qualquer pretexto.

Escola Agrícola de Barbacena, 19 de dezembro de 1933. — O escrivão, Albetino de A. Cesar.

Diretoria de Águas da Diretoria Geral de Produção Mineral

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DO ANDAR TÊRREO DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADA A DIRETORIA DE ÁGUAS DA DIRETORIA GERAL DE PRODUÇÃO MINERAL (AVENIDA PASTEUR N. 404).

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme despacho de 15 do corrente exarado no respectivo processo, e de acordo com o disposto no letra b) do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de janeiro próximo vindouro, às 14 horas, serão recebidas, na Diretoria de Águas da Diretoria Geral de Produção Mineral, propostas para a execução de trabalhos de remodelação no andar térreo do edifício onde está instalada a Diretoria de Águas, obedecendo às condições e especificações abaixo discriminadas:

I — Os interessados, no dia e hora acima indicados apresentarão à comissão desta concorrência, na Diretoria de Águas da Diretoria Geral de Produção Mineral, em um invólucro fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma,

companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamentos dos impostos federais e municipais a que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito, no Tesouro Nacional, o depósito a que se refere a cláusula VI.

Será exigido talão relativo ao pagamento de imposto sobre a renda do atual exercício.

II — Em outro invólucro, fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas em quatro vias, totalmente feitas à máquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as construções que devem executar pela ordem em que se acham relacionadas a seguir, com os preços por texto e em algarismos.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta Diretoria de Águas. Julgados idôneos todos os concorrentes, as propostas serão imediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e mandadas publicar na íntegra no "Diário Oficial" antes de qualquer decisão. Das propostas dos concorrentes que não forem tomadas em consideração, far-se-á constar da ala dos trabalhos desta concorrência os motivos por que não foram julgados idôneos.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Não serão tomadas em consideração as que delas se afastarem ou oferecerem redução de preços sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem oferecer em preço, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, obedecer-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública no assunto.

VI — Para garantia da proposta e da execução das obras, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência, deverão depositar no Tesouro Nacional, em moeda corrente, ou em apólices da dívida pública federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Diretoria de Águas, até às 15 horas do dia 3 de janeiro próximo vindouro, a importância de réis oitocentos mil réis (\$800.000), excetuado o depósito do concorrente preferido, o qual só será restituído depois de concluídos os trabalhos compreendidos nesta concorrência, os demais depósitos poderão ser levantados mediante requerimentos dos interessados dirigidos à esta Diretoria.

VII — A despesa com a execução dos referidos trabalhos de remodelação, correrá por conta da verba 10ª — Diretoria Geral de Produção Mineral — Decretos ns. 23.016, de 28 de julho de 1933 e 23.184, de 5 de outubro de 1933, consignação "Material", sub-consignação 3ª — Diversas despesas — "c" — "Para a Diretoria de Águas, etc.", e o pagamento será efetuado mediante a apresentação da conta, em três vias, acompanhada da 1ª via do conhecimento do empenho, na forma da lei.

IX — A presente concorrência será presidida pelo funcionário designado

pelo Sr. diretor, ficando a fiscalização dos trabalhos a serem executados a cargo de um engenheiro desta Diretoria de Águas.

X — A Diretoria de Águas se reserva o direito de anular a presente concorrência, sem que caiba ao proponente preferência qualquer reclamação ou indenização.

XI — As plantas e os trabalhos para a execução dos trabalhos de remodelação a que se refere o presente dital, se encontram à disposição dos interessados com o Sr. diretor da Diretoria de Águas e constam das seguintes especificações:

Concerto fôrro	46 m. l.
Raspagem das paredes	538 m. q.
Raspagem das esquadrias	288 m. q.
Pintura das paredes	538 m. q.
Pintura das esquadrias	288 m. q.
Pintura do fôrro e abas	350 m. q.
Pintura das vistas e colunas	107 m. q.
Pintura do rodapés	24 m. q.
Ferragens	
Mudança duma pia	

Diretoria de Águas, em 19 de dezembro de 1933. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

AVISO

De acôrdo com resolução tomada pela Comissão julgadora do concurso para preenchimento dos cargos de professor da Escola Nacional de Química, e de ordem do Sr. diretor geral de Produção Mineral, ficam convidados os senhores candidatos que hajam feito nos seus requerimentos ou fichas alegações desacompanhadas de provas, sobretudo de títulos, de cargos e de trabalhos seus que digam possuir ou haver exercido ou haver publicado, a apresentarem com a máxima urgência os documentos comprobatórios de tais alegações, bem como da idade que tenham. Ficam igualmente convidados a apresentarem, devidamente comprovadas, as notas de aprovação das teses juntadas aos seus documentos e que já tenham sido julgadas por congregações de ensino.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Produção Mineral, em 19 de dezembro de 1933. — Raphael Lemos, chefe de secção.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa Bancária, à rua do Carmo n. 71, 1º andar)

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1933

Ativo	
Títulos descontados	1.822.732\$810
Hipotecas	26.000\$000
Caixa: em moeda corrente	38.385\$145
Caixa: em Bancos	47.104\$920
Títulos de propriedade	20.045\$000
Móveis & utensílios	12.493\$400
Diversas contas	197.967\$600
	2.164.728\$605

Passivo

Capital	300.000\$000
Fundo de Reserva	100.000\$000
Depósitos a prazo fixo	1.138.825\$645
Depósitos em c/c	24.512\$000
Letras a pagar	125.000\$000
Suprimento dos sócios	13.791\$650
Redescontos	240.838\$400
Diversas contas	221.760\$910
	2.164.728\$605

— Siqueira Cavalcanti & Comp.
(C-5.586 — 20-12-33 — 36\$700).

LYRIO, JANOT & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1933

Ativo	
Letras descontadas	1.036.579\$200
Títulos e fundos percententes ao banco	893.589\$400
Hipotecas	90.683\$300
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	27.342\$900
No Banco do Brasil	10.346\$000
Em outros bancos	23.295\$800
Diversas contas	181.622\$400
Imóveis	9.766\$100
Móveis e utensílios	44.400\$000
	Total do Ativo 2.287.625\$100

Passivo

Capital	600.000\$000
Fundo de reserva	65.418\$000
Suprimentos dos sócios	902.152\$980
C/C Movimento	128.623\$950
C/C a prazo fixo	175.100\$800
Letras a pagar	127.000\$000
Diversas contas	472.496\$870
Companhia Territorial Vila dos Lirios	116.832\$500
	Total do Passivo 2.287.625\$100

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — Lyrio, Janot & Comp.
(C-5.757 — 20-12-33 — 50\$000)

ANÚNCIOS

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Souza Noschese S. A. desta praça, estabelecidos à rua Camerino n. 38, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 21, de Santos para o Rio no vapor *Comandante Capela*, vgm. 223, entrado neste porto em 26 de outubro último, relativo a 10 engradados de pias de ferro, marca P. & C., embarcados por V. Morel & Comp., e consignados à ordem.

Se nenhumareclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1933. — Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Guido de Ballens Bezzi, secretário geral, interino.
(C-5.739 — 18-12-33 — 39\$800 — 3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Secco, Maia & Comp., desta praça, estabelecidos à travessa Santa Rita n. 39, comunicaram ter-se extraviado o conhecimento ns. 1/4, de Bata para o Rio, no vapor *Rui Barbosa*, vgm. 49-V, entrado neste porto em 17 do corrente, relativo a 2.000 sacos de milho marcas abaixo discriminadas, embarcados por F. Ferveira & Comp. e consignados à ordem. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.173, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Sacos de milho:

Conhecimento n. 1 — C.....	500
Conhecimento n. 2 — C.....	500
Conhecimento n. 3 — M.....	500
Conhecimento n. 4 — M.....	500
	2.000

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, *Guido de Bellens Bezzi*, secretário geral interino.
(C—5.576—19-12-33—52\$000—3 vezes)

Empresa de Terras São Paulo & Rio Limitada

AVISO AOS COTISTAS

José Tomaz Alves comunica, nos termos do art. 9º § 1º dos estatutos, que se acha depositada na sede da empresa, à rua do Mercado n. 25, 1º andar, a oferta para a transferência de sua cota, no valor nominal de 321.000\$000 ao Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1933.
(C—5.578—19-12-33—24\$500—3 vezes)

Confeitaria Pasqual S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas da Confeitaria Pasqual S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 do corrente mês, às 15 horas, na sede da companhia, à rua do Ouvidor n. 158, afim de se proceder à eleição para o cargo vago de sub-gerente e deliberar em relação à sessão anterior.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1933. — *A diretoria*.
(C—5.741—18-12-33—36\$700—3 vezes)

Banco Hespanhol do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

De acôrdo com o disposto no parágrafo único do art. 17 dos estatutos, ficam convocados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede social, à rua 1º de Março n. 43, no dia 26 do corrente, às 16 horas, afim de deliberar sobre um projeto de reforma dos estatutos, apresentado à diretoria por um grande número de acionistas.

As ações ao portador devem ser depositadas no Banco com três dias de antecedência, de acôrdo com o disposto no art. 12 dos estatutos. — *A diretoria*.
(C—5.830—19-12-33—33\$700—3 vezes)

Financiadora Econômica S. A.

Os Srs. acionistas estão convidados a se reunirem em assembleia geral, em sua sede, no próximo dia 26 do corrente, às 17 horas, afim de tratar do assunto de interesse de seus incorporadores.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — *A diretoria*.
(C—5.575—19-12-33—18\$400—3 vezes)

Associação dos Sub-Oficiais da Armada

CIRCULAR N. 21

1. Convido os senhores associados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social e no dia 23 do corrente, às 13 horas, em primeira convocação, às 13 horas e 30 minutos, em segunda e às 14 horas, em terceira e última.

Ordem do dia

Creação de título honorífico;
Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1933. — *Edgar Rosas*, diretor-presidente.
(C—5.753—20-12-33—30\$600—3 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 25 do mês corrente, às 14 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 303, para tratarem de interesses gerais da companhia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *A diretoria*.
(C—5.755—29-12-33—21\$400—3 vezes)

Declaração à praça

Franz Löwe Löwy, filho de Ignatz Löwy e de D. Augusta Löwy, nascido em Viena da Áustria, em 29 de março de 1904, solteiro, estabelecido nesta Capital, à rua dos Ourives n. 3, sobrado, e que durante alguns anos se assinou somente, Franz Löwy, declara, para todos os efeitos legais e para evitar confusões, que doravante, passa a assinar-se Franz Löwe Löwy, com cujo nome, vem, desde algum tempo, assinando suas transações comerciais e particulares.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — *Franz Löwe Löwy*.

Reconheço a firma de Franz Löwe Löwy.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Renato Eugenio Müller*, tabelião interino.
(C—5.758—29-12-33—12\$200)

Companhia Serra de Navegação e Comércio

Não se tendo reunido hoje acionistas em número legal, torna-se a convocar os acionistas desta companhia para a assembleia extraordinária, que se vai realizar em 28 do corrente, às 14 horas, na sede social, afim de ser eleito um diretor.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1933. — *A diretoria*.

(C—5.566—18-12-33—27\$500—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão de Vilemor Amaral Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 22 do corrente, 78 apólices do empréstimo municipal de 1931, pertencentes ao espólio de Domingos Macedo Pereira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1933.
— *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—5.754—20-12-33—8\$200)

Aviso

Albino Costa & Comp., estabelecidos à rua Voluntários da Pátria ns. 339, 318 e São Clemente n. 48, sucessores de Antônio Carmo Pires & Comp., comunicam o extravio do conhecimento da Pagadomia da Marinha, relativo à caução de dois contos de réis, representados por duas apólices, ao portador, da dívida pública, do valor nominal de um conto de réis cada uma, sob ns. 83.624 e 83.625, do decreto n. 14.011, de 21 de janeiro de 1920, com os *coupons* dos juros a partir de 4 de julho de 1922.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1933. — *Albino Costa & Comp.*

(C—5.743—18-12-33—33\$700—3 vezes)

Prefeitura Municipal de Terezópolis

RESGATE DE APÓLICES

São convidados os Srs. portadores apólices dos empréstimos de 1921 e 1922, abaixo relacionadas, sorteadas em 11 do corrente, a comparecer à sede do Banco Português do Brasil, nos dias 20, 21 e 22 do corrente, das 10 às 11 e da 1 1/2 às 2 1/2, afim de resgatarem esses títulos e receber os juros até a véspera do sorteio. Depois dos dias acima citados, esses pagamentos só serão feitos às quintas-feiras.

Empréstimo de 1921

24	32	80	204	252
267	313	331	547	564
587	607	727	737	767
776	800	822	830	903
907	945	1.007	1.058	1.084
1.100	1.119	1.143	1.166	1.214
1.223	1.225	1.241	1.255	1.262
1.287	1.300	1.372	1.374	1.392
1.395	1.430	1.454	1.472	1.490
1.514	1.532	1.551	1.645	1.720

1.733 e 1.741

Empréstimo de 1922

13	32	51	75	92
134	137	155	168	195
235	252	268	285	306
361	377	400	441	471
501	519	525	536	539
540	659	684	692	699
710	715	721	733	743
752	759	831	848	900
923	927	943	995	1.006
1.016	1.021	1.028	1.034	1.038
1.073	1.077	1.086	1.091	1.093
1.119	1.127	1.213	1.225	1.236

1.240 e 1.242

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933.

(C—5.756—20-12-33—40\$800)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n 15

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Dezembro 1933

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 23.479 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1933

Publica a adesão da Suécia ao acôrdo de Madrid, relativo à repressão das falsas indicações de procedência sobre as mercadorias — Haia, 1925.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz público a adesão da Suécia ao Acôrdo de Madrid, de 14 de abril de 1891, relativo à repressão das falsas indicações de procedência sobre as mercadorias, revisto em Washington, a 2 de junho de 1911, e na Haia, a 6 de novembro de 1925 — segundo informou ao Ministério das Relações Exteriores a Legação da Suíça nesta capital.

Rio de Janeiro, Distrito Federal, em 20 de novembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco

DECRETO N. 23.319 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1933

Publica a adesão do Governo francês, pelas possessões francesas, a três atos sobre propriedade industrial

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, faz pública a adesão do Governo francês, pelas possessões francesas de além-mar, a partir de 20 de outubro de 1930, aos seguintes atos internacionais: 1) Convenção da União de Paris, de 20 de março de 1883, para proteção da propriedade industrial, revisto em Bruxelas, a 14 de dezembro de 1900, em Washington, a 2 de junho de 1911, e na Haia, a 6 de novembro de 1925; 2) Acôrdo de Madrid, de 14 de abril de 1891, relativo à repressão das falsas indicações de procedência sobre as mercadorias, revisto em Washington, a 2 de junho de 1911 e na Haia, a 6 de novembro de 1925; 3) Acôrdo de Madrid, de 14 de abril de 1891, relativo ao registro internacional das marcas de fábrica ou de comércio, revisto em Bruxelas, a 14 de dezembro de 1900, em Washington, a 2 de junho de 1911, e na Haia, a 6 de novembro de 1925 — segundo comunicou ao Ministério das Relações Exteriores a Legação da Suíça nesta Capital em nota cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

DOCTRINA

Se antes da assinatura da patente alguém alegar, documentadamente, que a mesma falta o requisito essencial da novidade, o poder público não deve expedir a carta patente sem averiguar, preliminarmente, a procedência da arguição.

PARECER

Oswaldo Barth requereu, na Diretoria Geral da Propriedade Industrial privilégio de invenção para "uma máquina de trocar dinheiro".

Tendo os técnicos opinado, sem discrepância, pela concessão do privilégio, julgando o invento novo e útil, o Diretor Geral da Propriedade Industrial deferiu o pedido.

Não tendo havido, no prazo da lei, interposição de recurso contra esse despacho, o diretor geral da propriedade Indus-

trial, na forma do art. 47 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, convidou o interessado, por edital, a satisfazer o pagamento das taxas referentes à expedição da patente e à primeira anuidade.

Satisfeito esse pagamento, o diretor geral enviou a patente para a assinatura ministerial.

Aguardava o requerente a assinatura desse documento, com o qual ficaria habilitado a defender o seu privilégio contra quaisquer usurpações de terceiros, quando surgiu um requerimento da firma J. A. Salicrup & Comp., denunciando ao Sr. Ministro da Agricultura a falta de novidade do invento, e, ao mesmo tempo, pedindo que fosse sustada a entrega da patente até que, em novo exame pericial, ficasse devidamente comprovada a arguição da ausência daquele requisito substancial à validade do privilégio.

Como o Sr. Ministro da Agricultura não houvesse, de prompto, despachado esse requerimento, nem assinado a patente, Oswaldo Barth requereu ao Juízo da 1ª Vara Cível um interdito proibitório contra a firma J. A. Salicrup & Comp., e, bem assim, a intimação daquele titular para ciência dos termos do respectivo mandado judicial.

Esse mandado foi, entretanto, cassado na Corte de Apelação, por acórdão de 17 de outubro de 1929.

Vendo anulada a providência requerida na justiça local, Oswaldo Barth formulou perante o Juiz Federal da 2ª Vara um protesto para resalva do seu direito e requereu a intimação do Sr. Ministro da Agricultura para ciência de que, pelas vias competentes, reclamaria da União Federal uma "indenização das perdas e danos e lucros cessantes, que vem ocasionando a atitude do ministro, com manifesto abuso das atribuições legais que lhe foram conferidas".

Tendo Oswaldo Barth, em andamento na Diretoria Geral da Propriedade Industrial, outro pedido de privilégio relativo a um melhoramento introduzido na sua primeira invenção, a seção de patentes resolveu anexar os dois processos e, bem assim, encaminhá-los à autoridade superior para que resolva o que fôr mais acertado.

Pede agora o Sr. ministro meu parecer sobre esse caso.

A meu vêr, desde que, antes da assinatura da patente, se alega documentadamente que o invento não é privilegiável por falta de novidade, o poder público não deve expedir aquele título sem averiguar, preliminarmente, a procedência da arguição.

Assinatura da patente é, no dizer de Carvalho de Mendonça, na esfera administrativa, o ato que põe termo ao processo, investido definitivamente o requerente do privilégio das garantias excepcionais que a lei confere ao proprietário da invenção.

"Da expedição da patente é que se derivam as garantias excepcionais do proprietário da invenção. Somente depois de assinado esse título oficial, o concessionário começará a tirar tranquilamente todas as vantagens e exercer as ações cíveis e penais contra os que violarem o seu direito, invadindo a esfera da atividade que lhe é reservada.

Se o inventor se descuidou de obter oportunamente a patente, pode vê-la concedida a outra pessoa, que, aproveitando-se do invento, se antecipe em pedi-la, se, sem a patente, divulga o invento, empregando-o ou o usando, caíra este no domínio público ou comum, donde não poderá reivindicá-lo.

A patente de invenção, portanto, sem conferir o direito de propriedade ao inventor, assegura-lhe simplesmente a proteção legal, sendo a única prova do privilégio.

Tenham-se bem presentes essas idéias: a patente não faz mais do que autenticar as declarações daquele que se diz inventor; não goza outro mérito do que os

resultantes dessas declarações. Ele estabeleceu tão somente a pressunção condicional em favor do inventor. Se o privilegiado não é realmente o autor industrial, se obteve a patente contra os termos legais ou com ofensa do direito alheio, se nenhuma novidade contém o pretensio invento, provados esses fatos, a patente não passa de papel sujo, que trará ao seu portador incômodos muito sérios, pecuniários e morais, pois aí estão os tribunais para lhe apurar as unhas e castigar a ousadia. A patente não garante o inventor senão quando pode resistir à severidade das decisões judiciais, impondo-se pela verdade e legalidade." (Carvalho de Mendonça — Direito Comercial, vol. 5º, part. 1ª, § 144).

O art. 33, n. 3, § 1º, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, que regula a concessão de privilégios, dispõe textualmente que "não são susceptíveis de obter privilégio os inventos que, até o pedido da patente, tenham sido, dentro ou fora do país, empregados ou usados, descritos ou publicados, de modo que possam ser empregados ou usados".

O legislador reputou de tão alto interesse o respeito a essa prescrição legal, que no art. 68, § 1º, do decreto acima citado, considera "nula a patente" quando concedida, "com infração de alguma das prescrições dos arts. 33 e 34, deste regulamento".

Qual é, na lei que regula a concessão de patentes de invenção, o ato que põe definitivamente termo ao processo?

Já vimos, com a autoridade de Carvalho de Mendonça, que é o da assinatura da patente pelo ministro.

É claro, portanto, que o ministro não deveria assinar uma patente quando, ao examinar o respectivo processo, verificasse que ela viria infringir expressa prescrição legal, estando, *ipso facto*, previamente elivada de nulidade insanável.

As consequências desse ato armando o proprietário da patente de poderes excepcionais em relação aos que já estivessem comerciando com objetos idênticos ou indevidamente privilegiado, seriam alarmantemente prejudiciais a respeitáveis interesses de ordem pública que ao Governo cumpre sempre resguardar.

Sendo indiscutível, no terreno do direito, que o legislador apenas cerceou, revestindo-a de formalidades excepcionalmente rigorosas, a faculdade conferida ao Poder Executivo de conceder privilégios de invenção, deixando-lhe, como consequência da sua soberania, ampla liberdade de denegar quaisquer privilégios que viessem, a seu juízo, ferir interesses de ordem pública, é claro que, no caso vertente, nenhum obstáculo encontraria o ministro em sobreestimar no andamento do feito até verificar a procedência da arguição de nulidade de uma patente ainda não assinada.

Resta ainda ponderar que do ato do Governo, concedendo uma patente, não lhe advem responsabilidade alguma, pois, o art. 48, do decreto n. 16.264, prescreve textualmente que a patente será assinada pelo ministro e pelo diretor geral da Propriedade Industrial "ressalvados os direitos de terceiros e a responsabilidade do Governo quanto à novidade e utilidade da invenção".

Isso mesmo já foi decidido por sentença do juiz federal da 1ª Vara, publicada no *Diário Oficial*, nos seguintes termos:

"Considerando que o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, quando trata dos privilégios de invenção, estabelece no art. 33, n. 3, § 1º, que: "entendem por novos os produtos, meios, aplicações e melhoramentos industriais, que até o pedido da patente, não tenham sido, dentro ou fora do país, empregados ou usados", sendo a recíproca que não são suscetíveis de obter privilégio os inventos que, até o pedido da patente, tenham sido, dentro ou fora do país empregados ou usados, descritos ou publicados, de modo que possam ser empregados ou usados:

Considerando que o art. 68, § 1º do citado regulamento considera nula a patente "se na sua concessão tiver havido infração de alguma das prescrições dos arts. 33 e 34 deste regulamento", sendo certo que em conformidade do disposto no artigo 48 deste mesmo regulamento, nenhuma é a responsabilidade do Governo ao conceder uma patente, quando prescreve textualmente: "ressalvados os direitos de terceiros e a responsabilidade do Governo quanto à novidade e utilidade da invenção";

Considerando, conseqüentemente, que o Governo, por seu órgão competente, deixando de assinar a patente em questão agiu legalmente, acautelando interesses de ordem pública, como expresse está naquele dispositivo acima citado."

Não assumindo, pois, com a própria assinatura da patente, qualquer responsabilidade, o Governo, no caso deste processo, deixando de assiná-la até verificar a procedência da arguição, o fará tão somente no interesse da ordem pública, a bem da coletividade, resguardando os incautos e os que já usavam legitimamente o objeto que o requerente pretendia privilegiar das manobras que ele fatalmente poria em prática para tirar proveito próprio, com apreensões baseadas em um título nulo de pleno direito.

Não sendo, em casos tais, *suspensivas* as ações de nulidade de patente, o portador da patente acarretaria enorme prejuízo e grande alarme à praça, até que o Poder Judiciário anulasse o seu título.

Assim o ato do ministro, suspendendo a assinatura da patente até que se apure a procedência da arguição da respectiva nulidade, será perfeitamente legal e acautelador dos interesses de ordem pública.

Expostos os princípios de direito, que regem o assunto, penso que o Sr. ministro deve converter o processo em diligência e ordenar novo exame do invento, em confronto com os documentos apresentados por J. A. Salicrup & Comp.

Si os técnicos concluírem pela falta de novidade do invento, julgando, portanto procedene a arguição de nulidade do privilégio, deverá o processo ser arquivado, ficando o interessado com a faculdade de promover em juízo a ação que julgar cabível no caso, em defesa dos seus interesses.

Nessa ação a defesa da União estará previamente assegurada com a apresentação, em juízo, dos laudos periciais, contrários à concessão do privilégio.

Si, por outro lado, os técnicos mantiverem parecer favorável à concessão do privilégio, julgando destarte improcedente a arguição da firma J. A. Salicrup & Comp., o Sr. ministro expedirá a patente, competindo aos interessados promover em juízo a respectiva anulação.

Nesta outra ação, a defesa da União quanto à regularidade da concessão do privilégio, estará também assegurada pela exibição dos laudos periciais favoráveis à assinatura da patente.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — Carlos da Silva Costa.

ATOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

RECURSOS DESPACHADOS

O Laboratório de Biologia Clínica Ltda., recorreu do despacho do diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, que concedeu registro à marca *Iodo-Pepton* (térmo n. 25.130), requerida pela firma Paulo Proença & Comp., Ltda.

Decidindo do recurso, o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, exarou o seguinte despacho:

Nego provimento, adotando como razão de decidir o parecer do diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial".

O parecer é o seguinte:

"De acôrdo com os pareceres entendo que o recurso não tem fundamento".

Conforme se verifica do processo, duas são as impugnações feitas ao pedido de registros.

A primeira, pela firma oponente Raul Leite & Comp., a fls. 9, sob a alegação de que a marca é constituída de uma denominação necessáta.

A outra, apresentada pela firma recorrente, "Laboratório de Biologia Clínica Ltda.", a fls. 18, que julga colidir a marca registranda, com a de n. 32.079, de sua propriedade, formada da expressão de fantásia — *Iopepsan*.

A meu ver essas impugnações não se justificam. Efetivamente, quanto à primeira, o art. 79, do decreto n. 16.264, admite o uso, como marca, de uma denominação necessáta, desde que esteja revestida de forma distinta.

É por isso que existem inúmeras marcas assim constituídas para produtos farmacêuticos, tais como *Água Inglesa*, de Silva Araújo, Granado, Werneck; *Magnesia fluida*, de Murray, Granado e tantas outras, como também sucede, na hipótese em apreço, em que, além da aludida denominação, figura o nome do farmacêutico, dando a forma distintiva.

O próprio despacho de fls. 14, deixa evidente ser o registro concedido para essa forma distintiva, sem a reivindicação da expressão adotada que é de uso corrente.

Resta agora examinar se há colidência entre as palavras — *Iopepsan*—(marca da recorrente) e *Iodo-pepton* que figura na marca recorrida.

Pense que tal não sucede e nem seria possível, sob esse pretexto, impedir o emprego da designação necessária de um preparado.

Diante do exposto, opino pelo não provimento do recurso.

Entretanto, a autoridade superior melhor resolverá.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1933. — Francisco Antonio Coelho, diretor geral.

Melvina Kahane recorreu do despacho que indeferiu o pedido de privilégio de invenção para um novo sistema de corte, denominado "A arte do corte pelo Sistema Retangular".

Decidindo, o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, negou provimento ao recurso.

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 19 de dezembro de 1933

Registro de marcas

- Stella Morgan "Garbo", classe 48 (térmo 26.441). — Registre-se.
- Prager & Pedrosa "Crino-D", classe 3 (térmo 26.477). — Registre-se.
- Leão Júnior & Comp. "Corneta", classe 41 (térmo 26.484). — Registre-se.
- Juan & Alejandro Alonso "Sugestion de Cyrila", classe 48 (térmo 26.480). — Registre-se.
- G. Madeira & Comp., Ltda. "Tagide", classe 36 (térmo 26.481). — Registre-se.
- S. A. Perfumaria Roger Cheramy "Godiva", classe 48 (térmo 26.474). — Registre-se.
- Companhia Sousa Cruz "Particulares", classe 44 (térmo 26.452). — Registre-se.
- Raimundo Gonçalves "Janguero", classe 41 (térmo 26.232). — Registre-se.
- Reynaldo Simões de Sousa e Augusto Paulino de Brito "Cigarros de Estramônio Gonzaga", classe 3 (térmo 23.716). — Registre-se.
- J. de Assiz Pinto "Romada Vina", classe 3 (térmo 24.651). — Registre-se.
- Ferreira, Corte Real & Comp. "A Pompadour", classe 22, *u e b*, 28, 31 e 50, letras *h e j* (térmo 25.686). — Registre-se.
- Companhia Nacional de Indústrias Reunidas Rocha Possas "Rápido", classe 41 (térmo 25.230). — Registre-se, menos para doces de qualquer natureza, fermento, produtos de cereais e café, já reivindicados pelas marcas ns. 21.537, 35.685, desta Capital, ns. 65.733, de Berna, e a constante do processo n. 7.638/31.
- Companhia Açucareira Vieira Martins "Pião", classe 1 (térmo 25.516). — Registre-se.
- Kival da Cunha Medeiros "Afiadina", classe 50, *j* (térmo 26.486). — Registre-se.
- Companhia de Charutos Dannemann "Torpedos", classe 44 (térmo 26.536). — Registre-se.
- Companhia de Charutos Dannemann "Mocinhas", classe 44 (térmo 26.534). — Registre-se.
- Companhia de Charutos Dannemann "Diplomatas", classe 44 (térmo 26.533). — Registre-se.
- Companhia de Charutos Dannemann "Senadores", classe 44 (térmo 26.532). — Registre-se.
- Companhia de Charutos Dannemann "Torpedos", classe 44 (térmo 26.531). — Registre-se.
- Hideo Kimura "Earth", classe 8 (térmo 26.512). — Registre-se.
- Ferrabino & Giaccaglini, Ltda. "Lamy", classe 31 (térmo 26.510). — Registre-se.
- João Cardoso da Rocha "Condor Publicidade", classe 50, *j* (térmo 1.645, de S. Paulo). — Registre-se.
- William Esenwein "Saborim", classe 41 (térmo 26.508). — Registre-se.
- Ernesto Seidel "Guarani", classe 46 (térmo 24.448). — Registre-se.
- D. Correia "Nazareth", classe 41 (térmo 26.476). — Registre-se.
- Emílio Schupp & Comp. "Collete", classe 48 (térmo 26.489). — Registre-se.
- Auto Asbestos, S/A. "Durex", classes 1 e 50 *j* (térmo 26.520). — Registre-se.

Servix Elétrica Ltda. "Servix", classe 17 (térmo 24.982). — Registre-se.

W. Gerwin "Giraffe Brand", classe 4 (térmo 25.549). — Renove-se o registro.

E. Monograsso & Comp. "Punch", classe 42 (térmo 26.700). — Renove-se o registro.

Coelho Cardoso & Comp. "Esse Effe", classe 3, 41 e 48 (térmo 23.812). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Profillet & Comp "Martin Fierro", classe 41 (térmo 26.449). — Indeferido, de acordo com o art. 80, ns. 9 e 88, do decreto n. 16.264, de 1923.

Manuel Alves Martins "Linimento Sian", classe 3 (térmo 25.176). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Alexandre Horta "Cactus", classe 48 (térmo 26.487). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

João Jorge Figueiredo, S/A "Trunfo", classes 1, 6, 44, 42, 41, 42, 43, 46, 47 e 48 (térmo 26.228). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Frutos G. Dias "F", classe 47 (térmo 26.204). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Braga, Irmão & Comp. ("Tosca", classe 36 (térmo 26.466). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Exigência

S/A. Fábrica Cardoso Gouveia "Derbi" (8.350/33). — Preliminarmente, provem que lhes foram conferidos os prêmios aludidos no clichê.

Prorrogação de prazos

Herbert Volckmar "Saxônia" (14.428, junto ao 90/25). — Concedo a prorrogação.

Júlio Meillet "Meillet" (14.799, junto ao 3.117/33). — Concedo o prazo de 60 dias.

Diversos

F. Vieira (707 junto ao 13.400-31). — Arque-se.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

Dia 19 de dezembro de 1933

Exigências

Moacir da Silva Dias (10.319-33). — Preste esolaredimentos.

Companhia Anônima Static (13.021-33). — Satisfaz a exigência do técnico.

Vitalino dos Santos (14.156, junto ao 10.187-33). — Satisfaz a exigência do examinador.

Diversos

International General Electric Company Incorporated (processos 17.837, 17.838, 17.840, 17.843 a 17.850-33). — Deferidos.

General Electric S. A. (procs. 17.835, 17.836, 17.839, 17.841, 17.842-33). — Deferidos.

Monsen & Harris (procs. 17.870 a 17.872, 17.869, 17.989-33). — Deferidos.

Dr. Anibal Pereira (16.739-33). — Deferido.

Alan Ernest Leofric Chorlton, Rollo Amyatt de Haga Haig e Helmut John Stieger (18.014-33). — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 19 de dezembro de 1933

Exigências

Companhia Industrial Piraí (17.295-33 junto ao 515-29). — Reconheça a firma.

Oscar de Oliveira Borges (9.773-33). — Apresente nova descrição da marca, nos termos da informação do arquivo.

Elisário Malta da Costa (9.546-33). — Satisfaz a exigência do decreto n. 20.377, de 1931.

Bioterapia Aseps S. A. (9.508-33). — Satisfaz a exigência do decreto n. 20.377, de 1931.

Elisário Malta da Costa (9.544-33). — Satisfaz a exigência do decreto n. 20.377, de 1931.

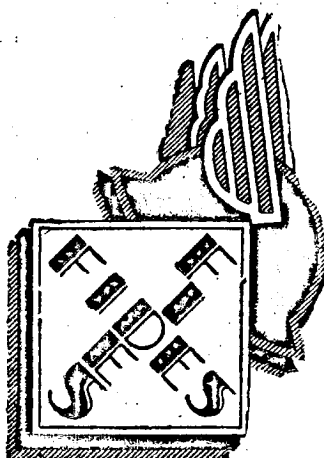
Bioterapia Aseps S. A. (procs. 9.506, 9.507, 9.504 e 9.502-33). — Satisfaz a exigência do decreto n. 20.377, de 1931.

Bioterapia Aseps S. A. (9.505-33). — Satisfaz a exigência do decreto n. 20.377, de 1931.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 28.432, de 19/12/33
A Sociedade Fides — Capital Federal



Classe 50, letra "j" — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 28.433, de 19/12/33
Grilo, Paz & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Açúcar

Térmos ns. 28.434 e 28.435, de 19/12/33
Ernst Walter Ervin Stupakoff — São Paulo

STULITH

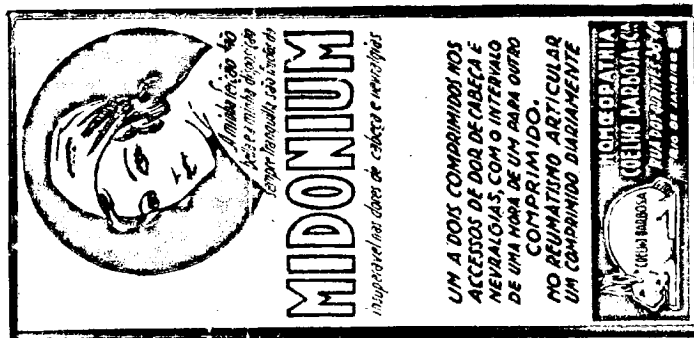
Classe 48 — Pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo
Classe 50, letras "c", "e" e "j" — Guarda-chuvas, bengalas, puchadores para móveis, fichas ou chapas de produto animal para cobrir cabos de facas e garfos, cobrir canivetes

Térmo n. 28.436, de 19/12/33
Parente, Rodrigues & Comp. — Capital Federal



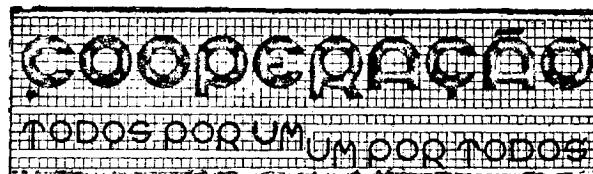
Classe 42 — Parati

Térmo n. 28.437, de 19/12/33
Coelho Barbosa & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 28.438, de 19/12/33
Franz Lowe Lowy — Capital Federal



Classe 50, letra "j" — Um revista

Térmo n. 28.439, de 19/12/33
Ferreira Land & Comp. — Capital Federal

PIRELLÉ

Classe 12 — Correntes anti-derrapantes para serem aplicadas aos pneus de automóveis

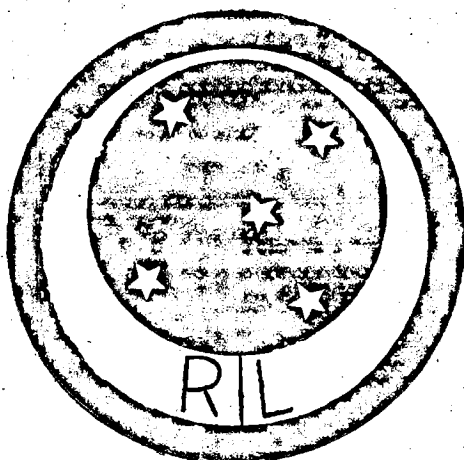
Térmos ns. 28.440 e 28.441, de 19/12/33
A. S. Campos & Comp. — Capital Federal

A' Paulicéaz

Classe 37 — Roupas brancas para uso pessoal e de cama e mesa

Classe 23 — Fazendas e modas

Térmo n. 28.442, de 19/12/33
Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal



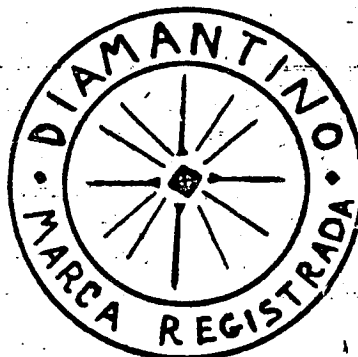
Classe 3 — Todos os artigos ou produtos da classe

Térmo n. 28.443, de 19/12/33
Rodolfo Ribeiro Machado — Capital Federal

DEPURINA

Classe 3 — Um preparado farmacêutico, depurativo (elixir)

Térmo n. 28.444, de 19/12/33
Henrique Casini — Capital Federal



Classe 12 — Fios de engomar elétricos

Térmo n. 28.445, de 19/12/33
Wm. Park & Co. — Clarington-Forge, Wiend, Wigan Inglaterra

YEE DEE

Classe 12 — Artigos de metal (Pedido de renovação)

Térmo n. 28.446, de 19/12/33
British-American Tobacco Company, Limited, Londres, Inglaterra



Classe 44 — Fumo, quer manufaturado, quer não manufaturado (Pedido de renovação)

Térmo n. 28.447, de 19/12/33
Henry Clay & Bock & Co. Limited — Londres, Inglaterra



Classe 44 — Charutos

Térmo n. 28.448, de 19/12/33
Companhia Estearina Paranaense, S. A. — Curitiba, Estado do Paraná

CIA ESTEARINA PARANAENSE S.A.

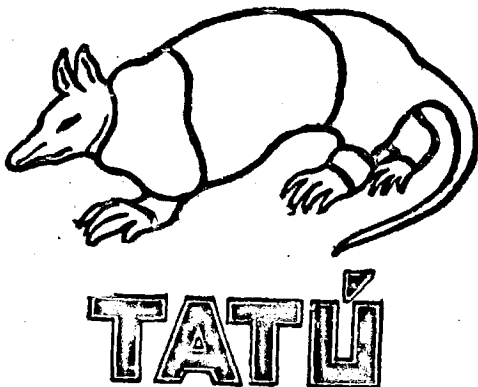
SABÃO

INDIO

CURITYBA - PARANA

Classe 46 — Sabão comum

Térmo n. 28.449, de 19/12/33
Alfredo Ludolf — Capital Federal



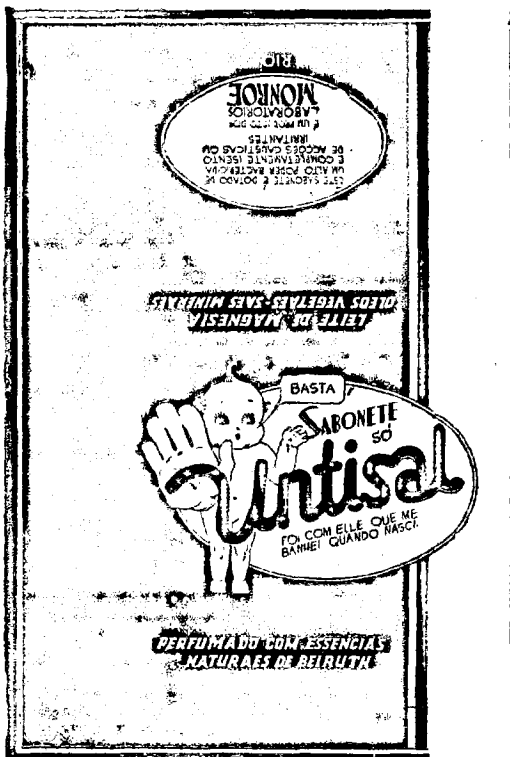
Classe 14 — Facas, especialmente facas para descascar legumes, frutas, batatas e semelhantes

Térmo n. 28.450, de 19/12/33
José Aires Pinto — Capital Federal



Classe 36 — Calçado de qualquer qualidade, espécie e natureza

Térmo n. 28.451, de 19/12/33
José dos Santos Silveira — Capital Federal



Classe 48 — Sabonetes, loções, águas-de-Colônia e de quina, petróleos usados na higiene do cabelo, talco, pó de arroz, brilhantina, vaselinas, lança-perfume, escovas, pentes, pasta dentífrica em líquido e outros artigos destinados à beleza e toucador, inclusive creme de barba. Será usado nas seguintes cores: azul escuro, vermelho,

Térmo n. 28.452, de 19/12/33
Mário Júlio Antunes — Niterói, Estado do Rio



Classe 3 — Uma especialidade farmacêutica

Térmo n. 28.453, de 19/12/33
Luis Gialho — Capital Federal



Classe 48 — Escovas para dentes, roupa, pentes e demais artigos incluídos na classe

Térmo n. 28.454, de 18/12/33
José dos Santos Silveira — Capital Federal



Classe 48 — Sabonete perfumado, talco, pó de arroz, loção, extratos, águas tonificantes do couro cabeludo, quina, petróleos, colônia, brilhantina, vaselina, lança perfume, pentes para cabelo e dente, líquido dentífrica e pasta e bem assim todos os produtos de higiene, beleza e do toucador

Térmo n. 28.455, de 19/12/33
Pinto & Comp. — Belo Horizonte, Minas Gerais



Classe 48 — Sabonetes e artigos de toucador